

idn cadernos

# A ARQUITETURA DE SEGURANÇA E DEFESA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

LUÍS BERNARDINO, JOSÉ SANTOS LEAL

# **A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996-2011)**

Luís Bernardino  
José Santos Leal

IDN

Lisboa

Dezembro de 2011

Os cadernos do IDN resultam do trabalho de investigação, residente e não residente, promovido pelo Instituto da Defesa Nacional. Os temas abordados contribuem para o enriquecimento do debate sobre as questões nacionais e internacionais.

As perspetivas são da responsabilidade dos autores não refletindo uma posição institucional do Instituto da Defesa Nacional sobre as mesmas.

---

*Director*

Vitor Rodrigues Viana

---

*Coordenador Editorial*

Alexandre Carriço

---

*Núcleo de Edições*

António Baranita e Cristina Cardoso

*Capa*

Nuno Fonseca/nfdesign

---

*Propriedade, Edição e Design Gráfico*

Instituto da Defesa Nacional

Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa

Tel.: 21 392 46 00

Fax.: 21 392 46 58

E-mail: [idn.publicacoes@defesa.pt](mailto:idn.publicacoes@defesa.pt)

[www.idn.gov.pt](http://www.idn.gov.pt)

---

*Composição, Impressão e Distribuição*

EUROPRESS, Editores e Distribuidores de Publicações, Lda.

Praceta da República, loja A, 2620-162 Póvoa de Santo Adrião

Tel.: 21 844 43 40

Fax: 21 849 20 61

E-mail: [europress@mail.telepac.pt](mailto:europress@mail.telepac.pt)

---

ISSN 1647-9068

ISBN 978-972-9393-23-5

Depósito Legal 337264/11

Tiragem 250 exemplares

---

© Instituto da Defesa Nacional, 2011

---

**Luís Bernardino** Major do Exército com o Curso de Estado-Maior. Pós-Graduado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL). Mestre em Estratégia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), onde frequenta atualmente o Doutoramento em Relações Internacionais.

**José Santos Leal** Major do Exército com o Curso de Estado-Maior.

## Resumo

Após a queda do muro de Berlim e com o final da Guerra Fria, a conflitualidade alterou-se radicalmente, passando-se dos conflitos interestatais entre as antigas potências do mundo bipolar, característicos da “velha ordem”, a conflitos de predominância intraestatal, em que os novos atores neste mundo globalizado, intervindo e sobrepondo-se ao Estado, passaram a dominar a atenção da comunidade internacional, caracterizando uma “nova ordem”. A temática dos conflitos adquiriu por isso, uma outra relevância, passando a associar intimamente, aspetos de segurança com o de desenvolvimento, pois “...*sem segurança não pode haver desenvolvimento e sem desenvolvimento não há segurança...*”.

No continente africano, especialmente na África subsariana, esta dinâmica geoestratégica mundial, conduziu a um crescimento exponencial dos conflitos intraestatais, tendo contribuído para um maior protagonismo e intervenção de múltiplos atores internacionais no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais. Esta intervenção, bi ou multilateralmente, tem contribuído para consolidar e reforçar as capacidades próprias dos africanos, com vista a operacionalizar a arquitetura de segurança continental, garantindo-lhes a capacidade de intervirem na gestão dos seus próprios conflitos regionais.

Um desses atores é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que pretende adquirir projeção internacional ao reforçar as capacidades dos seus Estados Membros, nomeadamente cooperando com atores regionais africanos na consecução de estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentado e à segurança participada. A Comunidade afirma-se assim como parceiro credível e privilegiado na ligação entre países, organizações e continentes, com poder para influenciar, cooperar e se necessário, intervir na prevenção e resolução de conflitos regionais, particularmente em África. Neste contexto, é importante analisarmos a evolução da componente de segurança e defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

## Abstract

After the fall of the Berlin wall and the end of the Cold War, the nature of conflicts changed radically. It transferred itself from the interstate conflicts, common between the old powers of the bipolar world and characteristic of the “old order”, to the predominantly intra-states conflicts where the new actors in this globalized world, overlapped the State and began to monopolize the attention of the international community. The thematic of conflicts acquired, therefore, other relevance, starting to closely associate aspects of security with the ones of sustained development, because without security there can be no development and without development no security.

In the African continent, especially in sub-Saharan Africa, this new world-wide geostrategic dynamics led to an exponential growth of the intra-states conflicts, contributing to a bigger protagonism and intervention of multiple international actors in regional conflict prevention and resolution. This intervention, bi or multilateral, has contributed to consolidate and strengthen the proper capacities of the Africans, with the purpose of building a new architecture of continental security, capable of guarantee themselves the management of regional conflicts in their continent.

One of those actors is the Community of the Countries of Portuguese Language, which intends to acquire international projection. It aims to strengthen the capacities of its African State members and the cooperation with African Regional Organizations to reinforce strategies aimed at the support of development and the creation of a participated security. It intends to affirm itself as a privileged partner between organizations, countries and continents, with the ability to influence, cooperate and if necessary, intervene in the prevention and resolution of regional conflicts, particularly in Africa. In this context, it's important to reflect about the evolution of the cooperation in security and defense inside the Community of the Countries of Portuguese Language.

## Agradecimentos

Os autores agradecem a todos quantos possibilitaram a elaboração deste Caderno, nomeadamente ao Instituto da Defesa Nacional pelo constante apoio e incentivo para a produção de reflexão académica, bem como ao Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na pessoa do seu Secretário Executivo, engenheiro Domingos Simões Pereira, pela disponibilidade permanente, amizade e pelo constante apoio recebido. A todos quantos contribuíram com comentários, documentos e interrogações o nosso muito obrigado, pois os vossos prestimosos e valiosos contributos revelaram-se fundamentais para o trabalho produzido.

## Índice

Lista de Acrónimos	9
Lista de Figuras e Anexos	11
Introdução	15
CAPÍTULO I	
A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Passado, Presente e Futuro	17
Nota Introdutória	19
1.1. Uma Breve Abordagem Histórica	20
1.1.1. De Lisboa a Luanda	24
1.1.2. A Cimeira de Lisboa (16-17 de Julho de 1996)	25
1.1.3. A Cimeira da Praia (17 de Julho de 1998)	25
1.1.4. A Cimeira de Maputo (18 de Julho de 2000)	27
1.1.5. A Cimeira de Brasília (31 de Julho a 1 de Agosto de 2002)	28
1.1.6. A Cimeira de São Tomé e Príncipe (27 de Julho de 2004)	28
1.1.7. A Cimeira de Bissau (16-17 de Junho de 2006)	30
1.1.8. A Cimeira de Lisboa (25 de Julho de 2008)	31
1.1.9. A Cimeira de Luanda (23 de Julho de 2010)	33
1.2. Uma Reflexão sobre a Geopolítica da Lusofonia	33
1.3. Potencialidades e Perspetivas da Comunidade no Mundo Actual	36
1.4. A CPLP enquanto Organização Internacional	38
CAPÍTULO II	
A Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP	41
Nota Introdutória	43
2.1. A Evolução da Componente de Segurança e Defesa	44
2.2. Os Mecanismos da Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP (1996-2011)	45
2.2.1. As Reuniões dos Ministros da Defesa e dos CEMGFA	46

2.2.2.	O Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP	47
2.2.3.	O Centro de Análise Estratégica da CPLP	48
2.2.4.	Os Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série “Felino”	49
2.2.5.	Reuniões dos Diretores Gerais de Política de Defesa Nacional	52
2.2.6.	Reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares	52
2.2.7.	Centros de Excelência de Formação de Formadores para Operações de Apoio à Paz	53
2.2.8.	Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa	54
CAPÍTULO III		
	A Estratégia para os Oceanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	57
	Nota Introdutória	59
3.1.	A Estratégia para os Oceanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	59
3.2.	Os Vetores de Cooperação para uma Estratégia dos Oceanos	66
3.2.1.	Cooperação na Segurança Marítima	67
3.2.2.	Cooperação na Concertação Político-diplomática Marítima	68
3.2.3.	Cooperação no Desenvolvimento do Conhecimento Científico do Mar	69
3.2.4.	Cooperação no Desenvolvimento de “ <i>Clusters</i> Marítimos” na Criação Potencial de uma Indústria Naval dos Países da CPLP	70
3.2.5.	Cooperação na Gestão Portuária	71
3.2.6.	Cooperação na Proteção do Meio Ambiente Marinho	72
3.2.7.	Cooperação na Divulgação e Informação Pública sobre a Importância dos Oceanos	74
3.2.8.	Cooperação na Vertente do Desenvolvimento das Economias Associadas aos Oceanos	74
3.3.	Síntese Conclusiva	75
	Conclusões	76
	Referências Bibliográficas	79
	Anexos	83

## Lista de Acrónimos

<b>ACP</b>	Estados de África, Caraíbas e Pacífico
<b>ANSA</b>	Associação de Nações do Sudeste Asiático
<b>APSA</b>	Arquitetura de Paz e Segurança Africana
<b>ASB</b>	<i>African Standby Brigades</i>
<b>ASF</b>	<i>African Standby Force</i>
<b>CAE</b>	Centro de Análise Estratégica (CPLP)
<b>CCP</b>	Comité de Concertação Permanente
<b>CDA</b>	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
<b>CDS</b>	Conselho de Segurança Sul-Americano
<b>CEEAC</b>	Comunidade Económica dos Estados da África Central
<b>CEDEAO</b>	Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental
<b>CEMGFA</b>	Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
<b>CEWS</b>	<i>Continental Early Warning System</i>
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa
<b>CESS</b>	Comunidade dos Estados Sahelo-Saharianos
<b>CTM</b>	Cooperação Técnico-Militar
<b>CRO</b>	<i>Crisis Response Operation</i>
<b>DGPDN</b>	Direção Geral de Política de Defesa Nacional
<b>ECCAS</b>	<i>Economic Community of Central African States</i>
<b>ECOWAS</b>	<i>Economic Community of West African States</i>
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>IILP</b>	Instituto Internacional da Língua Portuguesa
<b>IGAD</b>	<i>Intergovernmental Authority on Development</i>
<b>FA</b>	Forças Armadas
<b>GCP</b>	Grupo de Concertação Permanente
<b>MERCOSUL</b>	Mercado Comum do Sul
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>NNP</b>	Núcleos Nacionais Permanentes (CAE/CPLP)
<b>NU</b>	Nações Unidas
<b>OAP</b>	Operações de Apoio à Paz
<b>OMIP</b>	Outras Missões de Interesse Público

<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>ORA</b>	Organizações Regionais Africanas
<b>OTAN</b>	Organização do Tratado do Atlântico Norte
<b>OUA</b>	Organização de Unidade Africana
<b>PALOP</b>	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>UA</b>	União Africana
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UEMOA</b>	União Económica e Monetária do Oeste Africano
<b>UMA</b>	União do Magrebe Árabe
<b>UNASUL</b>	União de Nações Sul-Americanas
<b>RSS</b>	Reforma do Sector de Segurança
<b>RSD</b>	Reforma do Sector da Defesa
<b>SADC</b>	<i>Southern African Development Community</i>
<b>SPAD</b>	Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa (CPLP)
<b>ZEE</b>	Zona Económica Exclusiva

## Lista de Figuras

<b>Figura 1</b>	Cerimónia da Assinatura do Ato Constitutivo – 17 de Julho de 1996 (Lisboa)	23
<b>Figura 2</b>	Evolução da Componente de Defesa da CPLP (1996-2011)	24
<b>Figura 3</b>	Agenda da Componente de Defesa 1996-2011	44
<b>Figura 4</b>	Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP	45
<b>Figura 5</b>	Exercícios da Série “FELINO” - 2006 – Brasil	50
<b>Figura 6</b>	Exercícios da Série “FELINO” - 2011 – Angola	51

## Lista de Anexos

<b>Anexo A</b>	Declaração Constitutiva da CPLP - 17 de Julho de 1996	83
<b>Anexo A1</b>	Estatutos (Revistos) da CPLP - 2 de Novembro de 2007	87
<b>Anexo B</b>	1ª Reunião dos Ministros de Defesa da CPLP - Declaração de Lisboa - 21 de Julho de 1998	97
<b>Anexo C</b>	1ª Reunião CEMGFA da CPLP - Declaração Final - 13 e 14 de Maio de 1999	103
<b>Anexo D</b>	1ª Reunião Plenária do SPAD - Acta - 28 de Março de 2000	109
<b>Anexo E</b>	Protocolo de Cooperação de Defesa CPLP - 15 de Setembro de 2006	113
<b>Anexo F</b>	1ª Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP - Declaração Final - 21 de Março de 2010	127
<b>Anexo F1</b>	1ª Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP Regimento Interno – 21 de Março de 2010	131
<b>Anexo F2</b>	Contributos para um projeto de criação de um Atlas dos Oceanos da CPLP	135
<b>Anexo F3</b>	Contributos relativos aos processos de extensão da plataforma continental, e da investigação científica e proteção ambiental, como projetos associados	139
<b>Anexo F4</b>	Contributos para um projecto de criação de uma Feira do Mar da CPLP	141

<b>Anexo F5</b>	Contributos para programas de pesquisa referentes aos fundos marinhos	143
<b>Anexo F6</b>	Contributos para um projeto pedagógico para a mobilização de professores, alunos e sociedade civil para importância dos Assuntos do Mar como um tema de afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP	145
<b>Anexo G</b>	Estratégia CPLP para os Oceanos - 21 de Março de 2010	147
<b>Anexo H</b>	12ª Reunião MDN - Brasília - 11 de Novembro de 2010	161
<b>Anexo I</b>	13ª Reunião CEMGFA - Maputo - 20/21 de Abril de 2011	169
<b>Anexo J</b>	23ª Reunião SPAD - Lisboa - 29/30 de Março de 2011	183

“...Da nossa língua vê-se o mar e ouve-se o seu rumor. Esse mar que nos fez encontrar um dia e que alarga o horizonte à medida da esperança que aqui nos reúne e do afecto que liga os nossos Povos...”

*Vergílio Ferreira, citado por Jorge Sampaio  
no discurso proferido no Acto de Constituição da CPLP*

Lisboa, 17 de Julho de 1996



## INTRODUÇÃO

“...a vertente da segurança, sem a qual não há desenvolvimento económico nem político, exige a formulação de um instrumento e de uma doutrina que legitime e torne eficazes as intervenções em nome dos interesses da Humanidade.”

*Adriano Moreira (2002: 448)*

O cenário geopolítico no período pós Guerra Fria caracteriza-se globalmente pela diminuição dos conflitos entre Estados e por um aumento dos conflitos intraestatais. Este paradigma induziu os Estados e as organizações a consolidarem ativamente a cooperação no domínio da defesa e da segurança. Neste contexto, conceitos como “segurança coletiva”, “segurança cooperativa”, “arquitetura de segurança” e “organizações de defesa regional” começaram progressivamente a ser referidos e a indiciarem uma partilha de responsabilidades e de interesses entre os atores nos domínios da segurança e principalmente da defesa. Nos contextos regionais, estes novos conceitos trouxeram para o atual Sistema Político Internacional e para as Organizações Internacionais/Regionais, novos desafios e novas formas de fazer convergir os interesses dos Estados com os desígnios das organizações em prol de um mundo mais seguro e desenvolvido.

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) não foi exceção a esta regra e enquadrou-se neste novo paradigma securitário. Apesar de, inicialmente, a área da defesa não constar dos estatutos da Comunidade e parecer não constituir preocupação relevante no seio da organização, esta rapidamente foi reconhecida pelos seus Estados-membros como um domínio de enorme importância para os objetivos da Comunidade, pelo que, dois anos após o nascimento da organização (1998), foram incluídas as primeiras linhas orientadoras e os primeiros diálogos multilaterais no âmbito da Comunidade. É neste contexto que o trabalho será desenvolvido, tentando caracterizar a arquitetura de segurança e defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no período compreendido entre 1996 e 2011.

O caderno está organizado em três partes distintas: na primeira parte, pretende-se caracterizar a CPLP enquanto Organização Internacional e refletir sobre o seu valor geoestratégico e geopolítico no contexto atual; na segunda parte, procura-se caracterizar a evolução da componente da segurança e defesa da CPLP e identificar os respetivos mecanismos da “Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP” e na terceira parte, caracteriza-se e analisa-se criticamente a “recente” Estratégia para os Oceanos da Comunidade, refletindo sobre a mais-valia para os Estados-membros e para o futuro da

organização. Em complemento, são apresentados alguns dos documentos que historicamente, caracterizam a evolução das componentes da Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, entre 1996 e 2011 que pensamos ser importantes para uma melhor compreensão do tema em apreço.

# CAPÍTULO I

## A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Passado, Presente e Futuro

“...Os Estados-membros da CPLP, fruto dos laços consolidados pela comunidade, tornaram-se canais de comunicação privilegiados entre regiões e sub-regiões à escala planetária...”.

Domingos Simões Pereira, Secretário Executivo da CPLP <sup>1</sup> (2009)

---

<sup>1</sup> Intervenção do Secretário Executivo da CPLP no Fórum da Lusofonia, no Centro Cultural Mala Posta, em 21 de Janeiro de 2009.



## Nota Introdutória

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, conhecida sob o acrónimo de CPLP, constitui-se atualmente como um símbolo do património luso cultural que abarca quatro continentes e oito países, sendo um instrumento de extrema importância para o desenvolvimento da cultura e da língua portuguesa, conjugando a concertação político-diplomática, a cooperação estratégica de geometria variável e ainda o apoio ao desenvolvimento, numa abrangência cada vez mais intensa e global.

No plano externo é ao mesmo tempo, uma plataforma de comunicação (por via essencialmente da língua portuguesa), fórum de concertação político-diplomática, encontro de culturas e partilha de segurança e defesa, fatores imprescindíveis para a participação plena na vida internacional dos tempos modernos e que constitui transversalmente um importante contributo para o reforço da afirmação dos países lusófonos nos contextos em que regionalmente os seus Estados-membros se inserem.

No plano interno, trata-se para todos os países, de um elemento fundamental da sua identidade, de afirmação pela cultura, valor cada vez mais importante num contexto de intensos intercâmbios ideológicos, linguísticos e culturais, fruto do que se designou por “globalização”. Nesse intuito, a Comunidade constitui-se como um elemento adjacente e ativo de união, que liga povos, países, culturas, organizações, continentes, mares e oceanos, numa sinergia comum de mais de 500 anos e que se constitui como instrumento de vital importância e de identidade própria para cada um dos Estados-membros, dando corpo à imperiosa necessidade de preservar a Lusofonia, reafirmando a identidade multissecular que nos uniu novamente em 17 de Julho de 1996 e que nos lançou para o século XXI.

Ao longo da sua relativa curta existência como organização de dimensão global, passos foram dados na senda da almejada cooperação multidimensional e participada, donde se destaca a componente de defesa, que cresceu exemplarmente no seio de outros vetores deste mecanismo de cooperação lusófono, que é a Comunidade Lusófona. Este ensaio incide sobre a evolução da componente de segurança e defesa da CPLP, relembra o passado próximo, mostra-nos a vivência do presente e aponta caminhos para o futuro, procurando evidenciar quais os possíveis rumos a trilhar, quais os mecanismos e estratégias de afirmação internacional no atual quadro da cooperação internacional para a segurança e defesa e constitui um repositório da documentação mais significativa que foi produzida neste contexto.

A língua portuguesa é o eixo estruturante de oito países do mundo, espalhados por quatro continentes, povos irmãos e que permite aproveitar mais e melhor o verdadeiro valor geopolítico da lusofonia, exponenciando as suas vastas potencialidades, com vista a reforçar uma relação de irmandade e um posicionamento geoestratégico

privilegiado, num mundo cada vez mais competitivo e global. Esta visão estratégica globalizante, representa a vivência histórico-cultural secular, plena de experiências partilhadas, de contatos, de relações complexas, interações assimétricas, que o tempo e as conjunturas se encarregaram durante cinco séculos de unir, desunir e voltar a reunir. Neste âmbito, nasceu em Portugal, mas cresceu e expandiu-se pelo mundo fora uma organização designada por “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, que tendo naturalmente a língua, a história e a cultura como base, ultrapassou já largamente estes propósitos, e prepara-se para no futuro, abarcar transversalmente outras áreas da cooperação estratégica, numa dinâmica cada vez mais crescente, consolidada e global.

Atualmente, se quisermos apresentar uma sintética caracterização geoestratégica do que representa verdadeiramente a “Comunidade Lusófona”, podemos asseverar que esta, tal como refere um dos seus ex-Secretário Executivo, o Embaixador Luís de Matos da Fonseca “...projecta-se em quatro continentes, unidos por três oceanos, em que os povos que a integram, constituem uma família de oito países onde a língua oficial é o português, ligando cerca de 230 milhões de pessoas, num espaço de 10,7 milhões de km<sup>2</sup> de terra e cerca de 7,6 milhões de km<sup>2</sup> de mar...”.<sup>2</sup>

A CPLP representa assim séculos de história conjunta, de trocas comerciais, culturais e políticas e um sem número de vivências partilhadas, apesar da enorme distância física entre os espaços geográficos e os povos. Neste sentido, a CPLP, ao longo da sua década e meia de existência, vem assumindo reconhecidamente uma postura cada vez mais assertiva e global, em que o seu campo de intervenção é muito mais abrangente, a relevância e pertinência da sua ação muito maior, contribuindo para a afirmação dos seus Estados-membros e por essa via, da sua própria afirmação como organização universal num contexto cada vez mais global.

## 1.1. Uma Breve Abordagem Histórica

Remonta a 1909 a primeira referência à criação de uma Comunidade de Países de Língua Portuguesa com base numa confederação luso-brasileira, tendo sido apresentada à Assembleia-geral da Sociedade de Geografia de Lisboa, e tinha como objetivo uma união política económica e cultural entre Portugal e Brasil. Contudo as profundas alterações ocorridas quer em Portugal, quer no contexto internacional, inviabilizaram a concretização imediata deste ousado projeto (Monjardino, 2002: 53).

Contudo, desde o início da década de 1920 até aos anos 50 verifica-se uma aproximação cada vez mais intensa entre Portugal e o Brasil, materializada na assinatura de

---

2 Caracterização geopolítica da CPLP, apresentada pelo embaixador Luís de Matos da Fonseca, em conferência proferida no Instituto Estudos Superiores Militares (IESM), em 6 de Maio de 2006, ao Curso de Promoção a Oficial General (CPOG), subordinada ao tema: “A Estratégia Portuguesa Contemporânea – O Espaço de Cooperação Lusófono”.

vários tratados<sup>3</sup>, tendo esta aproximação esmorecido, na década de 60, com o retirar do apoio político e diplomático por parte do Brasil junto das Nações Unidas (NU), na sequência dos acontecimentos em Angola. Sob inspiração e condução do professor Adriano Moreira, surge em 1964 um movimento de defesa da cultura luso-brasileira, bem como o fortalecimento da comunidade luso-brasileira nas duas margens do Oceano Atlântico. Na sequência da alteração do regime político ocorrido em Portugal em 1974, verifica-se uma maior aproximação à Europa e em 1976 são definidas as principais prioridades na política externa portuguesa: a integração no Mercado Comum, o alinhamento com a Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN) e o incremento das relações com os países de expressão oficial portuguesa, caindo quase no esquecimento o projeto da comunidade luso-brasileira (Ibidem: 54).

Novamente em 1984 o professor Adriano Moreira deu um contributo fundamental para a criação da CPLP, quando propôs "...a criação de uma federação universitária onde seriam incluídas instituições africanas, instituições brasileiras e das comunidades portuguesas existentes noutros lugares e a criação de um Instituto Internacional da Língua onde todos os países de expressão portuguesa teriam um lugar igual numa estrutura federativa..." (Ibidem).

O termo "Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP)", reportando-se à Comunidade como organização inter-estados, foi proferido pela primeira vez por Jaime Gama, então ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, num discurso pronunciado em Cabo Verde, aquando de uma visita oficial em 1984 tendo referido a propósito o seguinte.

"O processo mais adequado para tornar consistente e descentralizar o diálogo tricontinental dos sete países de língua portuguesa espalhados por África, Europa e América seria realizar cimeiras rotativas bienais de chefes de Estado ou Governo, promover encontros anuais de ministros de Negócios Estrangeiros, efectivar consultas políticas frequentes entre directores políticos e encontros regulares de representantes na ONU ou em outras organizações internacionais, bem como avançar com a constituição de um grupo de língua portuguesa no seio da União Inter-Parlamentar". (CPLP, 2006)

Contudo, o primeiro passo no processo de criação da CPLP foi dado em São Luís do Maranhão (Brasil), em Novembro de 1989, por ocasião da realização do primeiro encontro dos chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Portuguesa - Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, a convite do Presidente brasileiro José Sarney. Na reunião, decidiu-se criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, que se iria ocupar da promoção e difusão do

---

3 Tratados de dupla nacionalidade, de emigração e trabalho, intercâmbio no campo da ciência, da arte e da literatura. Nos primeiros anos da década de 50 foram assinados entre os dois países importantes instrumentos de cooperação, o tratado de amizade e o acordo ortográfico.

idioma comum da Comunidade, sendo normalmente identificado como o primeiro órgão institucional da CPLP ao serviço da Lusofonia, mesmo antes de esta existir formalmente como organização. O entusiasmo de José Aparecido de Oliveira, entretanto nomeado embaixador do Brasil em Lisboa, leva-o a apresentar em 1993, ao Presidente Itamar Franco<sup>4</sup>, o primeiro projeto do que viria a ser a Comunidade (Monjardino, 2002: 54).

Em 9 Fevereiro de 1994, os sete ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, reunidos pela segunda vez, em Brasília, decidiram recomendar aos seus Governos a realização de uma Cimeira de Chefes de Estado e de Governo com vista à adoção do Acto Constitutivo da CPLP. Os ministros acordaram, ainda, no quadro da preparação da Cimeira, a constituição de um Grupo de Concertação Permanente (GCP), sediado em Lisboa e integrado por um alto representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (o diretor geral de Política Externa) e pelos embaixadores acreditados em Lisboa. Do trabalho do GCP viria a resultar a construção e consolidação da Declaração Constitutiva, bem como a elaboração dos Estatutos da Comunidade, à data considerados provisórios. Esta visão estratégica para a Lusofonia, veio a tomar forma através da cerimónia protocolar da assinatura do Acto Constitutivo, realizada em Lisboa, no Mosteiro dos Jerónimos, assinalando o culminar de um longo processo, cuja origem formal remonta a 1986, altura em que Adriano Moreira defende "...a necessidade da criação de uma comunidade que contemple todos os países de língua portuguesa..." (Ibidem).

A queda do muro de Berlim e o conseqüente final da Guerra Fria, alterando a conjuntura internacional, constituiriam parte dos catalisadores específicos que contribuíram para a reunião decisiva que se realizou no Brasil, em 9 de Fevereiro de 1994, onde viria a ser dado o impulso decisivo para a criação da Comunidade da Lusofonia. Este encontro de Brasília, congregou os ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, dos sete países de Língua Oficial Portuguesa, tendo sido criado um Grupo de Concertação Permanente (GCP), que era constituído pelo diretor geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros português e os embaixadores dos seis países acreditados em Lisboa (a única capital dos sete onde existiam embaixadas de todos os países da CPLP). Do trabalho do GCP, viria a resultar a consolidação da Declaração Constitutiva e a elaboração dos Estatutos da Comunidade, ainda considerados provisórios, mas que constituiriam os alicerces deste edifício.

Em 19 de Julho de 1995, os ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Países de Língua Oficial Portuguesa, voltaram a reunir-se em Lisboa, validando o trabalho do GCP, que passou a denominar-se de Comité de Embaixadores, tendo sido acordado a marcação de uma Cimeira em Lisboa, ao mais alto nível, para o

---

4 Itamar Augusto Cautiero Franco foi Presidente do Brasil entre 29 de Dezembro de 1992 e 1 de Janeiro de 1995.

final do primeiro semestre de 1996. Esta Cimeira foi precedida de uma reunião ministerial, em Maputo (que decorreu entre 17 e 18 de Abril de 1996), onde se estabeleceram os princípios e se definiram os principais objetivos que iriam nortear a futura Declaração Constitutiva e os Estatutos da CPLP, tendo vindo a formalizar-se com a criação da Comunidade Lusófona, em 17 de Julho do mesmo ano (CPLP 1997-1998, 1998: 9).

Na Declaração Constitutiva da Comunidade, os sete chefes de Governo e de Estado assinaram e consideraram imperativo "...consolidar a realidade cultural e plurinacional que confere identidade própria aos países de língua portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação..." (Idem: 9-10).

### Figura 1

Cerimónia da Assinatura do Ato Constitutivo – 17 de Julho de 1996 (Lisboa)



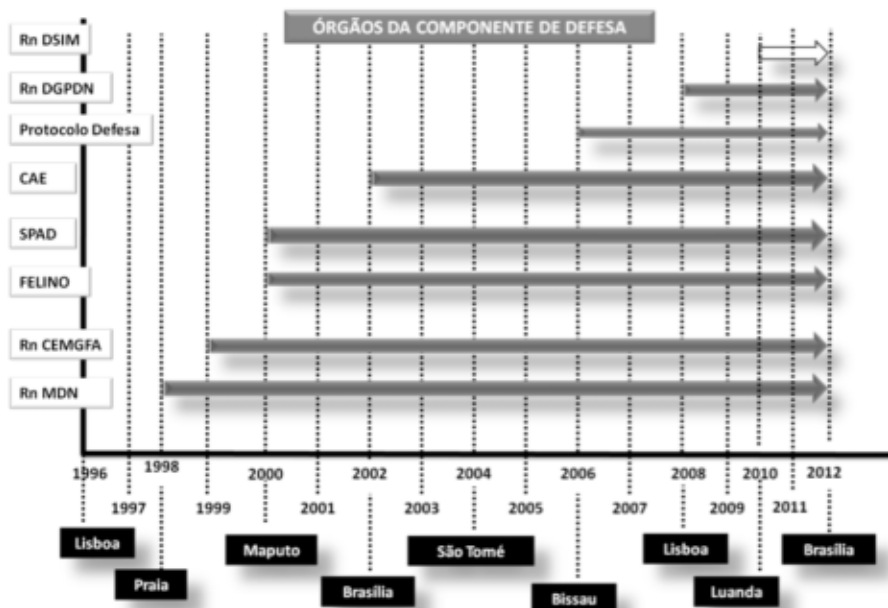
A CPLP passava assim a ter o seu início assente em três pilares e cinco denominadores comuns de cooperação, não figurando no entanto qualquer referência à vertente da segurança, nem da defesa. Nesta dinâmica inicial foi simbolicamente num fórum tipicamente mundial que, em 26 de Setembro de 1996, precisamente na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque e sob a égide de Moçambique, se reuniu oficialmente pela primeira vez, o Conselho de Ministros da CPLP, deliberando sobre o Regimento, aprovando o orçamento anual provisório e definindo as primeiras linhas programáticas de ação. Portugal assume nessa reunião as despesas da instalação e da implementação em Portugal, do Secretariado Executivo, cabendo desde aí, a este importante órgão a conduta da ação estratégica e ao seu primeiro secretário executivo, Dr. Marcolino Moco, a operacionalização das principais linhas programáticas de ação então definidas e que constituíram os pilares de crescimento da Comunidade.

Atualmente, passada mais de uma década desde a sua criação, a Comunidade tem progredido no sentido de aperfeiçoar este real mecanismo de cooperação lusófona, permitindo a sua projeção como vetor estratégico da realidade geopolítica atual e de afirmação mundial, assistindo-se ainda a uma evolução na cooperação inter-estados que se verifica, não só no âmbito dos cinco denominadores comuns em que assentava em 1996, mas evoluindo para os atuais vinte e um, em 2011, entre os quais a componente da “defesa”, a que dedicaremos especial atenção neste ensaio.

### 1.1.1 De Lisboa a Luanda

O pilar da segurança e da defesa são considerados intrinsecamente elementos estruturantes num Estado de Direito, tendo assumido uma forte preponderância na reconstrução do Estado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), pois que a “...própria atividade da instituição militar, onde a coesão, além dos valores, é instrumento essencial de ação, fomentou procedimentos e comportamentos comuns, e cooperou, muitas vezes em posição dominante, com o ensino e a divulgação da língua portuguesa...” (Cristóvão, 2005: 3209).

**Figura 2**  
Evolução da Componente de Defesa da CPLP (1996-2011)



Neste sentido, a vertente da cooperação neste sector, tem contribuído para a consolidação dos Estados e o fortalecimento das alianças, nomeadamente através da Cooperação Técnico-Militar (CTM), aspeto que mereceria só por si uma outra reflexão num contexto mais alargado de estratégia nacional de cooperação. No quadro da CPLP, várias foram as Cimeiras onde se versaram assuntos relacionados com a segurança e com a defesa no seio da organização, mesmo antes de estas áreas existirem formalmente no quadro dos seus objetivos de cooperação institucional entre Estados. Resumir essas tomadas de posição, decisões, iniciativas e deliberações, é percorrer o crescimento institucional desta vertente entre a Cimeira da Praia (1998) e a Cimeira de Luanda (2010), passando obviamente pela designada, Cimeira da Década, em Bissau (2006), compreendendo o que representou e representa para a CPLP, especialmente para a cooperação no domínio da segurança e da defesa, esta década e meia de existência e de vivências comum.

### ***1.1.2 A Cimeira de Lisboa (16-17 de Julho de 1996)***

A 1ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo realizou-se em Lisboa nos dias 16 e 17 de Julho de 1996 confirmando os resultados auspiciosos das reuniões de ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Países de Língua Portuguesa, realizadas em Brasília em 9 de Fevereiro de 1994, em Lisboa em 19 de Julho de 1995, e em Maputo em 18 de Abril de 1996, bem como dos seus encontros à margem das 48ª, 49ª e 50ª Sessões da Assembleia-Geral das Nações Unidas. A Cimeira formalizou a criação da CPLP através da Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, tendo os sete países participantes na Cimeira retificado a referida declaração no período compreendido entre Março e Outubro de 1997. Timor-Leste aderiu à Comunidade e retificou a Declaração em Agosto de 2002, passando a integrar o “clube dos oito” da Lusofonia.

### ***1.1.3 A Cimeira da Praia (17 de Julho de 1998)***

A Declaração da Praia, primeiro documento oficialmente formal emitida pela CPLP (para além da Declaração Constitutiva), saída da reunião magna de chefes de Estado e de Governo, órgão máximo da comunidade, congrega as decisões tomadas ao nível do Conselho de Concertação Permanente, aprovada na Reunião do Conselho de Ministros da CPLP na Cidade da Praia (Cabo Verde), firmada na 2ª Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 17 de Julho de 1998. Nesta reunião e face às convulsões internas na Guiné-Bissau, os chefes de Estado resolvem oficializar o apoio da Comunidade a este Estado-membro e realizar algumas iniciativas diplomáticas, tendentes a contribuir para a resolução do conflito por meios pacíficos e negociais, o que viria a constituir uma bandeira nas ações que a Comunidade viria a encetar no

futuro. Com o objetivo de resolver o conflito na Guiné-Bissau, criou-se para o efeito um Grupo de Contacto, ao nível dos ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, com a finalidade de explorar as adequadas vias diplomáticas para pôr termo ao conflito interno que afetava todo o país, aspeto que no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, viria a constituir-se o exemplo da política externa e da diplomacia da CPLP, principalmente dentro dos seus Estados-membros, mormente em África e mais tarde em Timor-Leste (2000 e 2006).

A “diplomacia preventiva” passava a ser o meio mais eficaz de levar a paz e a estabilidade aos países mais instáveis. Neste quadro e no âmbito da gestão de crises intramuros em África, a CPLP procurou concertar posições e encontrar aliados nas Organizações Regionais Africanas (ORA), nomeadamente com a Organização de Unidade Africana (OUA) e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEEAO), o que representava uma aposta clara no diálogo e na interação com as organizações africanas, e num âmbito mais alargado com a ONU, aspeto que serviria de cobertura legal às iniciativas no quadro da segurança e da defesa a levar a efeito, facto que constitui ainda atualmente uma referência nesta matéria específica. Esta *troika* era liderada por Cabo Verde, na qualidade de presidente do Conselho de Ministros e composta pelos membros de todos os países da CPLP, tendo ficado ainda acordada uma moção no âmbito do que atualmente se designa por *peacebuilding*, no sentido de apoiar a estabilização e principalmente a reconstrução pós-conflito na Guiné-Bissau.

A assinatura do Acordo Geral de Cooperação dos Países de Língua Oficial Portuguesa<sup>5</sup>, na Cimeira da Praia, levou à implementação de programas e projetos de cooperação conjuntos, em que os Estados-membros designaram os seus “pontos focais”, como órgãos coordenadores e supervisores da realização desses projetos. Esta iniciativa veio trazer um novo alento à desmultiplicação de ações de cooperação num quadro de crescimento institucional, levando ao aparecimento de outros pilares, nomeadamente abrindo a porta para a legislação enquadrante da área da defesa, que iria surgir nos anos seguintes. Nesta envolvente, realizou-se em Portugal (1998), por iniciativa portuguesa, a primeira reunião interministerial nesta área, ainda fora do quadro institucionalmente legal da CPLP.

A Declaração de Cascais, assinada na 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em 22 de Julho de 1999 (pós-cimeira), materializaria a inclusão, ainda que com o estatuto de observador, daquele que viria a ser o oitavo (e último, por agora) membro efetivo da organização. Neste fórum, foram apresentadas algumas condenações ao processo de paz em Angola e ao papel desempenhado pela União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) neste conflito, nomeadamente através da condenação das insistentes violações do cessar-fogo, do recruta-

---

5 O Acordo Geral de Cooperação dos Países de Língua Oficial Portuguesa constitui o primeiro documento, firmado no contexto da cooperação inter-estados e que materializava as orientações estratégicas do Alto Constitutivo.

mento e da utilização de mercenários, inviabilizando a ação da ONU e o restabelecimento da paz em Angola. Outro marco significativo para a componente da segurança e da defesa, na vertente da “diplomacia para a paz”, foi a constituição de uma Missão de Observação, para acompanhar o processo de consulta popular conduzido pelas NU em Timor-Leste. A CPLP integrava a sua primeira missão de verificação eleitoral, no âmbito da United Nations Mission in East Timor (UNAMET), conferindo-lhe um crescendo de visibilidade, intervenção e protagonismo internacional, o que constituiria uma rampa de lançamento para outras missões similares que se seguiriam neste contexto.

#### **1.1.4 *A Cimeira de Maputo (18 de Julho de 2000)***

Na Declaração de Maputo, assinada na 3ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em Maputo (Moçambique), faz-se referência ao bom desempenho do Grupo de Contacto para a Guiné-Bissau, bem como da Missão de Observação para Timor-Leste, indiciando já uma vocação para este tipo de missões, no âmbito da operacionalização dos mecanismos de gestão de conflitos, principalmente no seio dos países da Comunidade. Foi ainda assinada uma declaração conjunta sobre Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização, procurando-se definir as linhas mestras da política de cooperação, assumindo-se o compromisso de desenvolver mecanismos internos de cooperação estratégica. Esta cooperação multidimensional ia desde a área da economia, o combate ao crime organizado e transnacional, à valorização da língua portuguesa, ao reforço das capacidades técnicas e administrativas dos Estados, o aprofundamento dos mecanismos de concertação político-diplomática e o assumir “...da responsabilidade comum de defesa dos valores e dos objectivos comuns no que concerne ao respeito e à segurança entre as nações...”. Esta Declaração fazia referência no quadro da CPLP, pela primeira vez, às preocupações pela segurança e pela defesa, um forte indício do edificar do pilar da cooperação na vertente da Defesa, que era já sentida como uma necessidade emergente e que viria a ocorrer formalmente dois anos mais tarde.

A CPLP acompanha os desenvolvimentos nas ORA, nomeadamente na OUA, fazendo-se referência ao facto de ter sido declarado na 35ª Sessão Ordinária dos Governos e Chefes de Estado (onde se incluíam os cinco PALOP), realizada em Argel, em Julho de 1999, o ano de 2000, como o “Ano da Paz, da Segurança e da Solidariedade em África”. Esta declaração foi um marco nos esforços da segurança e do desenvolvimento, tendo em vista uma África mais segura e uma pacificação dos diversos conflitos regionais intraestatais que proliferavam pelo continente africano e que a CPLP não quis deixar passar sem uma apropriada referência. Neste âmbito, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, reunidos em Assembleia Ordinária, em São Tomé e Príncipe, a 31 de Julho de 2001, resolve finalmente introduzir a componente da defesa na área dos objetivos da Organização, nomeadamente por intermédio da inclusão do

Artº 3º b, levando este assunto à consideração dos chefes de Estado e de Governo, na Cimeira de Brasília, no ano seguinte. Contudo, formalmente a partir de 2001, estava dado o passo institucional para se assumir oficialmente a vertente da defesa, o que permitiria à CPLP assumir outras ambições e assumir novas responsabilidades no âmbito da segurança e da defesa, quer como organização, quer individualmente pelos seus Estados-membros no contexto regional, continental e mundial.

### **1.1.5 A Cimeira de Brasília (31 de Julho a 1 de Agosto de 2002)**

A Declaração de Brasília, assinada na 4ª Conferência de Chefes de Estado da CPLP, em Brasília, na República Federativa do Brasil, marca a adesão formal da República Democrática de Timor-Leste à Comunidade, passando a CPLP a ter oito Estados-membros efetivos e o fechar do restrito ciclo da Lusofonia. Nesta cimeira foram constituídas Missões de Observação da CPLP para acompanhar as eleições em Timor-Leste (2001), em São Tomé e Príncipe (2002) e ainda as eleições presidenciais em Timor-Leste (2002), numa mostra de crescente intervenção e maturidade institucional, em prol da construção da democracia, como já havia sido feito em Angola e na Guiné-Bissau, facto que muito contribuiu para a resolução pacífica destes conflitos, sem no entanto solucionar as *root causes* que ainda prevalecem. Neste particular, a Guiné-Bissau constitui-se atualmente no país da CPLP com maior número de crises internas e com um crescente grau de instabilidade e de subdesenvolvimento associado, facto que irá constituir um dos principais desafios para a Comunidade no futuro.

A aprovação da Declaração sobre Paz, Desenvolvimento e Futuro da CPLP, simboliza o momento em que todos os países da CPLP alcançam esse desiderato, sendo reconhecido formalmente o papel da União Africana (UA), como parceiro privilegiado na senda da segurança e do desenvolvimento sustentado no continente africano e ainda o estabelecimento e adoção da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), passando a constituir o mecanismo específico de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, em especial nos cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

### **1.1.6 A Cimeira de São Tomé e Príncipe (27 de Julho de 2004)**

A Declaração de São Tomé, assinada por ocasião da 5ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na República Democrática São Tomé e Príncipe, confirma a vocação da Comunidade para o estabelecimento de Missões de Observação de processos eleitorais, destacando-se a presença em Moçambique (2003) e na Guiné-Bissau (2004). Na supracitada Declaração faz-se referência à necessidade de apoiar política e diplomaticamente, bem como de fomentar a cooperação entre os Estados-membros, nomeadamente em situações de crise, associando-se assim ao espírito da

Carta das Nações Unidas com vista a garantir a paz e a segurança internacional. Neste sentido, a CPLP, manifesta a sua determinação em aprofundar a cooperação no âmbito das medidas de carácter preventivo para fazer face às crises internas no seio dos seus Estados-membros.

O estatuto de observador da CPLP junto da Organização das Nações Unidas (ONU), havia sido estabelecido em 1999, praticamente desde a criação da organização (Resolução 54/10 de 26 de Outubro de 1999), mas a Comunidade, viria a intervir pela primeira vez diretamente no âmbito de uma reunião magna do Conselho de Segurança da ONU. Neste âmbito, em 20 de Fevereiro de 2004, num momento histórico para a CPLP foi chamada a pronunciar-se sobre o Relatório Especial do Secretário-Geral sobre a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste, tendo participado nessas reuniões o seu secretário executivo, embaixador José Augusto de Médicis (Resolução 59/21 de 8 de Novembro de 2004). Este facto representou não só um marco para a CPLP, como veio possibilitar a inclusão de outros acordos de cooperação entre estas duas organizações, abrindo multilateralmente o diálogo em português, agora à escala mundial.

No âmbito da diplomacia preventiva, no quadro da resolução do conflito na Guiné-Bissau, é enviada uma missão de bons ofícios, chefiada por Ramos Horta, como enviado especial da CPLP no sentido de promover a paz social e política neste país, constituindo-se novamente num bom exemplo dos tipos de missões que a CPLP pode levar a efeito em África, não só no seio dos PALOP, mas por via da União Africana ou das Organizações Sub-Regionais Africanas, noutros espaços regionais. Em anexo à Declaração de São Tomé, reportam-se as iniciativas dos vários pilares da Comunidade, em que concretamente na área da Defesa, se faz referência a algumas iniciativas, não só visando incrementar a importância desta componente no seio da Comunidade, como lançar os alicerces para um conjunto de legislação e organismos que doravante iriam marcar a estratégia de crescimento da organização na consolidação da cooperação institucional na área da segurança e da defesa.

Nesta Cimeira, foi, ainda, aprovada a intenção de prosseguir com a realização de Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série FELINO, com o objetivo maior de potenciar a uniformização de doutrinas e procedimentos operacionais entre as forças armadas dos Estados-membros da Comunidade. Em consonância, foi incumbido o Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE), de organizar através do seu Núcleo Nacional Permanente (NNP), destacado em Portugal, um Seminário subordinado ao tema “O Papel da CPLP na Prevenção e Gestão de Crises Regionais”, donde viria a sair um conjunto de consensos de carácter doutrinário e de múltiplos aspetos operacionais, que visavam contribuir para uma melhor adequação das estruturas da CPLP em prol da segurança dos seus Estados-membros com reflexo direto ao nível do desenvolvimento sustentado.

Outra vertente que mereceu apropriada referência foi a troca de informações estratégicas entre os países, a cooperação na vertente do combate ao crime organizado, ao tráfico ilegal de armamento, de bens e de pessoas, a par do apoio às populações em

situação de calamidade ou desastres naturais. Este singular aspeto foi o fio condutor para a elaboração do projeto de Protocolo de Cooperação da Comunidade Países Língua Portuguesa no Domínio da Defesa (PCDD), que viria a ser assinado cerca de dois anos depois, constituindo um marco institucional importante e um trampolim para uma boa cooperação na área da defesa, no futuro.

### 1.1.7 A Cimeira de Bissau (16-17 de Junho de 2006)

A Declaração de Bissau, assinada na 6ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na cidade de Bissau (Guiné-Bissau), assinala a década de existência da Comunidade Lusófona. A aprovação de uma declaração específica sobre o âmbito da conferência “Objetivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP”, centra o tema no apoio ao desenvolvimento sustentado e na consolidação dos objetivos de cooperação estratégica, tendentes a contribuir para este desiderato universal. Na área da defesa ficaria por assinar o Protocolo de Cooperação para a Defesa pois, por aspetos de ordem institucional e essencialmente burocrática, não foi realizada no mês Julho, a 9ª Reunião de Ministros da Defesa (Cabo Verde) que antecederia obrigatoriamente a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo e serviria para preparar este importante documento no intuito de ser assinado ao mais alto nível institucional na “Cimeira da Década”. Mais do que um marco era o simbolismo próprio de um momento que por mérito próprio se mostrava como um processo consolidado e pronto a assumir outros desafios...

Nesta Cimeira, a CPLP reitera a aposta no reforço dos compromissos com as organizações regionais africanas, como forma de consolidar a democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e pela justiça social, considerados como pressupostos para alcançar a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentado em África. Ressalta ainda a necessidade de desenvolver neste âmbito, uma verdadeira “... acção estratégica, numa perspectiva de interacção com os diversos níveis de integração e de cooperação regional em que os seus Estados-membros se inserem...” A CPLP contribui assim desta forma para uma maior internacionalização e um reforço das relações com a ONU, nomeadamente com as suas “agências especializadas” e possibilita ainda a realização de parcerias estratégicas de geometria variável, com as Organizações Regionais Africanas em vários domínios, especialmente no apoio ao desenvolvimento e na segurança regional participada. Reafirma-se ainda a necessidade de criar mecanismos de alerta precoce *Continental Early Warning System* (CEWS) dentro dos países, visando identificar emergência de crises ou tensões e ainda reforçar as capacidades militares dos Estados-membros da CPLP, na assistência humanitária e no apoio à consolidação das instituições, fortalecendo o Estado e contribuindo para reforçar a perspectiva da *good governance*. Esta necessidade derivava da crescente instabilidade recente verificada em alguns dos países da Comunidade, nomeadamente Timor-Leste, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

No contexto da monitorização dos processos de construção e consolidação das democracias nos seus Estados-membros e concretamente para permitir o acompanhamento dos processos eleitorais, criam-se “Missões de Observação”, principalmente para os países mais instáveis, o que levou a Comunidade a diligenciar no sentido de levar a efeito iniciativas em Timor-Leste (Abril e Maio de 2007). Como vimos, o tema escolhido para a Cimeira de Bissau versou os “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: desafios e contribuições da CPLP”, considerado pelos países como uma temática ajustada e pertinente, face à actual realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África. Este facto permite à CPLP uma outra relevância e um maior protagonismo, não só no continente africano, onde pretende exercer o esforço nas estratégias de apoio ao desenvolvimento, mas por via da globalização, em todo o mundo. Ao assumir tão eloquente desafio, a CPLP prepara-se para se envolver na maior luta do início do século XXI, contribuir para o desenvolvimento sustentado e para a segurança dos africanos em África, o que implicava o assumir de uma vocação geopolítica e geoestratégica que sempre esteve inconscientemente presente.

### ***1.1.8 A Cimeira de Lisboa (25 de Julho de 2008)***

A Declaração de Lisboa, resultante da 7ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na cidade de Lisboa, teve como tema principal a “A Língua Portuguesa: Um Património Comum, Um Futuro Global”, redundando numa declaração sobre a língua portuguesa, que consagra o compromisso de uma atuação conjunta com vista a uma projeção em larga escala da língua portuguesa, através de medidas concretas designadamente: no apoio da introdução da língua portuguesa em organizações internacionais, regionais ou agências especializadas, bem como à sua utilização efetiva em todas aquelas organizações onde o português já constitui língua oficial ou de trabalho; da coordenação de esforços na formação de tradutores e intérpretes e implementação de tecnologias da informação e comunicação ao serviço da tradução e interpretação; da concertação de programas comuns para o ensino do português como língua estrangeira, com a criação de uma rede de professores certificados dos Estados-membros da Comunidade e a difusão dos sistemas de certificação do português como língua estrangeira, bem como, reafirmando a sua confiança no Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), quer no acompanhamento da aplicação prática do Acordo Ortográfico, coordenando a apresentação de relatórios periódicos, quer na adoção de um “Plano Estratégico para a Gestão da Língua Portuguesa”. Assim sendo, mais uma vez foi realçada a importância da concertação, a nível da CPLP, na prossecução de políticas linguísticas que projetem e afirmem a língua portuguesa internacionalmente, assumindo a defesa da língua portuguesa como o principal vetor estratégico da atuação da CPLP.

No âmbito da concertação político-diplomática foi identificada a necessidade do reforço das relações que mantém com a Organização das Nações Unidas e suas agên-

cias especializadas, assim como, estabelecimento de parcerias com as organizações regionais e sub-regionais em que se inserem os seus Estados-membros, das quais foi destacado o Memorando de Entendimento assinado com a Comissão Europeia. Neste quadro importa realçar que estão em fase de conclusão os memorandos de entendimento com a União Africana (UA), a Organização Internacional da Francofonia (OIF), o Conselho da Europa, a Comunidade das Democracias e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

Foi ainda reconhecida a necessidade do acompanhamento regular da situação interna nos Estados-membros, nomeadamente na Guiné-Bissau e em Timor-Leste, como forma de identificar e minorar os problemas, procurando soluções para prevenir conflitos, designadamente através do reforço do diálogo entre as autoridades nacionais e da consolidação das instituições. No caso da Guiné-Bissau foi realçada a participação da CPLP como um dos membros fundadores, nas atividades do Grupo Internacional de Contacto para a Guiné-Bissau (GIC-GB), cujo mandato assenta em quatro eixos - político, socioeconómico, diplomático e reforma do sector de segurança. No que a Timor-Leste diz respeito foi deliberado o estabelecimento de uma Representação Permanente em Díli, com o objetivo primordial de promover a concertação político-diplomática a nível nacional e regional, e iniciativas que contribuam para a consolidação do Estado de direito e respeito pelos direitos humanos, no quadro dos princípios consagrados nos Estatutos da nossa Comunidade. Desta forma a Comunidade reforçará, também, a sua presença no país e na região, consubstanciando a cooperação entre Timor-Leste e a CPLP.

No campo de ação da cooperação na área da defesa foi reconhecida a importância da criação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores na área das Operações de Paz, a certificar internacionalmente, o que constitui um salto qualitativo, de impacto estratégico, para o reforço da componente operacional da Comunidade na área da defesa ao abrigo do Protocolo, de 2006, da Cidade da Praia. Nesta Cimeira foram ainda dados passos significativos para o desenvolvimento de uma política para os Oceanos na CPLP ao ser registada a decisão da XII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade, de desenvolver uma política de Oceanos na organização Lusófona e ao ser sublinhado o interesse que deliberações técnicas sobre a matéria possam ter lugar no mais curto prazo possível, visando a sua implementação num futuro próximo. Nesse sentido, foi ainda incentivada a realização de uma reunião dos ministros, responsáveis pela coordenação dos assuntos do mar a nível nacional, com o objetivo de coordenar posições em fóruns da Comunidade Internacional.

Foi assinado em 9 de Abril de 2008 o “Protocolo de Cooperação entre Países de Língua Portuguesa no Domínio de Segurança Pública”, aliando a vertente da cooperação no seio da “Segurança Pública” que materializava uma necessidade e anseio nos países da Comunidade. Foi ainda atribuído o Estatuto de Observador Associado à República do Senegal, facto que vem confirmar a afirmação da CPLP enquanto organização internacional no contexto regional africano.

### **1.1.9 A Cimeira de Luanda (23 de Julho de 2010)**

A Declaração de Luanda, assinada na 8ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na cidade de Luanda (Angola), vem reafirmar a plena validade do compromisso histórico, consagrado na Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com o Estado de Direito, os Direitos Humanos e a Justiça Social e reconhecer os avanços concretos em todo o espaço da CPLP, no que tange estes direitos fundamentais.

No âmbito da concertação política e diplomática a situação da Guiné-Bissau mereceu especial atenção tendo os acontecimentos do 1º de Abril merecido uma condenação firme por parte da Comunidade e reiterada a necessidade do respeito pelo princípio da submissão do poder militar ao poder político. Nesse sentido foi considerada como crucial a participação da CPLP nas atividades da Comunidade Internacional, passando pelo reforço da atuação do Grupo de Contacto (GIC-GB) em Bissau e em Nova Iorque, em estreita coordenação com a CEDEAO, com a Comissão de Consolidação da Paz e o Representante Especial do Secretário-Geral das NU para a Guiné-Bissau. Foi ainda reiterada a necessidade de conduzir esforços específicos de aproximação da CPLP a Timor Leste e reafirmada a deliberação do estabelecimento de uma Representação Permanente em Díli. As candidaturas apresentadas por Marrocos, Ucrânia e Suazilândia à categoria de Observador Associado vieram prestigiar e projetar economicamente e politicamente a Comunidade. Nesta Cimeira foi registado o pedido formal da Guiné Equatorial para obtenção do estatuto de membro de pleno direito da CPLP o que conduzirá à abertura das negociações relativas ao processo de adesão conforme previsto nas normas estatutárias da CPLP.

A recente e inovadora “Estratégia da CPLP para os Oceanos” aprovada na I Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar, em Março de 2010, veio materializar as aspirações manifestadas na Cimeira de Lisboa quanto à política para os oceanos na CPLP e constituir-se como uma visão integrada para a promoção do desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as respetivas jurisdições nacionais, aspeto a que dedicaremos especial atenção neste ensaio.

## **1.2 Uma Reflexão sobre a Geopolítica da Lusofonia**

A afirmação internacional da CPLP é um dos três pilares constitutivos da organização, dando expressão à vontade política dos Estados-membros em intervir de forma concertada na cena internacional, para atingir os seus objetivos, sejam eles de natureza nacional, regional ou de carácter global. O multilateralismo é pois o método e o cenário de atuação deste pilar em todos os domínios considerados relevantes, e orientado para junto de outras instituições ou grupos de países, com interesse para a prossecução de tais objetivos, em que o diálogo e a cooperação constituem os instrumentos privilegiados desta ação (Marchueta, 2003: 164). Tendo como base a

intervenção do Secretário Executivo da CPLP, Domingos Simões Pereira, no Fórum da Lusofonia<sup>6</sup>, sobre o tema “A Importância Estratégica da CPLP no Mundo Global”, identificaremos as principais ideias-força da importância geopolítica da Comunidade na atualidade.

A CPLP ao contrário de outras comunidades semelhantes nos propósitos nasce com um pacto de amizade, de solidariedade e não atua como um modelo centralista em que a antiga metrópole irradia para a sua periferia, quer a sua prosperidade económica, quer o seu valor cultural. Muito pelo contrário, a Organização assume o propósito de se fortalecer e expandir a partir do somatório das potencialidades e do vasto manancial de riquezas que se encontram na diversidade dos oito Estados-membros que a constituem atualmente. As ações desenvolvidas pela CPLP têm objetivos precisos e traduzem-se em diretivas concretas, voltadas para os sectores considerados prioritários, onde se destacam: educação, saúde, ambiente e a defesa. O papel da educação é fundamental para o progresso dos povos, para a consolidação da paz e da democracia. Simultaneamente, os restantes sectores podem, de forma concertada e mais proactiva, contribuir para os designados “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”, adotados pelos Chefes de Estado e de Governo na Cimeira de 2006 em Bissau e que são um marco na política da Comunidade.

A integração dos países da CPLP nos respetivos grupos regionais, como Portugal na União Europeia (UE), os cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) na União Africana (UA), a Guiné-Bissau na União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), o Brasil no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Timor Leste inserido na Associação de Nações do Sudeste Asiático (ANSA) e Angola e Moçambique, entre outras, na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), são inevitáveis e devem ser favorecidas mas, de maneira nenhuma se opõem à Lusofonia ou seja à CPLP, na medida em que, é enquanto país europeu e membro da União Europeia que Portugal deve ser lusófono e é enquanto país lusófono e membro da Comunidade que Portugal tem de ser europeu e membro da União Europeia. Não existe contradição, antes pelo contrário: Portugal só interessa à Europa enquanto lusófono e interessa mais à CPLP enquanto europeu. Sendo este exemplo válido para Angola na SADC ou outro qualquer membro e respetiva organização regional, constata-se que “...os Estados-membros da CPLP, fruto dos laços consolidados pela comunidade, tornaram-se canais de comunicação privilegiados entre regiões e sub-regiões à escala planetária...” (Pereira, 2009).

A concertação político-diplomática possibilitou à Comunidade desempenhar um papel de relevo na gestão de situações de instabilidade e conflito em alguns países membros, bem como facilitador do restabelecimento das condições mínimas de democracia. Destaca-se o seu papel ativo nesta área, nomeadamente com o envio de missões

---

6 Decorreu no Centro Cultural Malaposta, em 21 de Janeiro de 2009, em Lisboa.

de observação às eleições<sup>7</sup> realizadas nos últimos anos em Timor-Leste, Angola e mais recentemente na Guiné-Bissau e Moçambique. A concertação político-diplomática facultou à organização um amplo reconhecimento e prestígio internacional, sendo hoje participante de vários fóruns privilegiados, gozando do estatuto de observador na Assembleia Geral das Nações Unidas (Ibidem). Este reconhecimento e prestígio internacional são confirmados pelo recente pedido de adesão da Guiné-Equatorial como membro de pleno direito da CPLP.

A promoção e difusão da língua portuguesa têm sido o principal vetor estratégico da atuação da Comunidade que tem conseguido importantes progressos, tanto no plano do ensino nos seus Estados-membros, como na sua utilização e reconhecimento internacional, como é exemplo o quadro estratégico para o multilinguismo da UE, no qual reconhece que algumas línguas europeias são também faladas em muitos outros países terceiros e constituem um importante elo entre os povos e nações de diferentes regiões do mundo<sup>8</sup>.

Estima-se que, no mundo, cerca de 250 milhões de pessoas comuniquem em português, sendo a sétima língua mais falada no mundo e a oitava língua de comunicação na Internet<sup>9</sup>. O português é uma das línguas oficiais da Guiné Equatorial, Timor-Leste e Macau. Todos os membros da Comunidade têm hoje laços com importantes comunidades de emigrantes e descendentes de emigrantes, em quase todos os países, em todos os continentes. A diáspora portuguesa é a mais antiga e a mais numerosa, em termos absolutos, com cerca de 4.721.683<sup>10</sup> pessoas seguida da diáspora Cabo-Verdiana com cerca de 500.000<sup>11</sup> pessoas. O Brasil, que acolheu no passado dezenas de milhões de imigrantes, tornou-se mais recentemente também um país gerador de emigrantes<sup>12</sup>, sendo os Estados Unidos, Japão e Europa os principais destinos e em que as diásporas são elementos do seu potencial estratégico (CPLP, 2006: 29).

A língua portuguesa é língua oficial<sup>13</sup> em várias Organizações Internacionais, das quais se destacam a UE, a MERCOSUL, a UA, a CPLP, a União de Nações Sul-

---

7 A CPLP realizou missões de observação eleitoral ao referendo sobre a autodeterminação de Timor-Leste, eleições para a Assembleia Constituinte e eleições presidenciais em Timor-Leste (Agosto de 1999, Agosto de 2001, Abril de 2002); eleições autárquicas, presidenciais e legislativas em Moçambique (Novembro de 2003 e Dezembro de 2004); eleições legislativas e presidenciais na Guiné-Bissau (Março de 2004 e Julho de 2005); eleições legislativas e presidenciais em S. Tomé e Príncipe (Março-Abril e Julho de 2006) (CPLP, 2006: 85)

8 Relatório sobre um novo quadro estratégico para o multilinguismo, disponível em [http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/web/documentos/ue/2008/2008\\_2006resol\\_pe\\_multilinguismo.pdf](http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/web/documentos/ue/2008/2008_2006resol_pe_multilinguismo.pdf)

9 Intervenção do Secretário Executivo no Fórum da Lusofonia em 21 de Janeiro de 2009, em Lisboa.

10 As comunidades principais residem, atualmente, na União Europeia, América do Norte, África do Sul e na Venezuela (CPLP, 2006: 29).

11 Os Estados Unidos, Europa, África (nomeadamente, Senegal, Angola e São Tomé e Príncipe) e o Brasil foram os principais destinos de vagas sucessivas de migrantes.

12 Em Portugal, a comunidade brasileira é atualmente uma das três mais numerosas e a maior de entre os migrantes oriundos dos Estados-membros da CPLP.

13 De acordo com informações do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, disponível em [http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=775&p\\_est\\_id=2233#organizacoes](http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=775&p_est_id=2233#organizacoes).

Americanas (UNASUL), a Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental (CEDEAO) e a SADC, sendo contudo necessário intensificar a utilização nos fóruns de trabalho, pois ao nível das organizações africanas essa utilização é já residual com tendência para enfraquecer.

### 1.3. Potencialidades e Perspetivas da Comunidade no Mundo Actual

No referente ao espaço físico, a área do globo terrestre ocupada pelos oito membros da CPLP é de cerca de 10.742.000 km<sup>2</sup>, 7,2 % da terra do planeta (148.939.063 km<sup>2</sup>), que se encontra distribuída pelos quatro continentes, sendo de destacar que sete dos seus oito Estados-membros se situam no hemisfério Sul (CPLP, 2006: 1-3). Este espaço descontínuo abrange realidades tão diversas como a do gigante Brasil, sexto país do mundo pela superfície, ou a do minúsculo arquipélago de São Tomé e Príncipe, o Estado mais pequeno de África. A dimensão marítima da CPLP é relevante se tivermos em conta o conjunto da linha de costa dos oito membros que ascende a 15.584 km<sup>14</sup> de costa, ao que se soma, 12 milhas de águas territoriais, 24 milhas de águas contíguas, as 200 milhas de Zona Económica Exclusiva (ZEE) e as 200 milhas de plataforma continental de Portugal e do Brasil, perfazendo um total de 7.142.753 km<sup>2</sup> de área, o que representa cerca de 2,5% dos mares do mundo (361.126.222 km<sup>2</sup>), dos quais 5.742.922 km<sup>2</sup> são ZEE (CPLP, 2006: 2-4).

Portugal, tem uma das mais extensas ZEE da União Europeia (1.727.408 km<sup>2</sup>) e cinco dos atuais membros da Comunidade – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe – flanqueiam as duas margens do Atlântico Sul. Esta dimensão marítima caracteriza-se ainda por abranger três estados insulares (Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) e por três estados com arquipélagos (Portugal, Guiné-Bissau e Moçambique); pela Comunidade incluir milhares de quilómetros de costa cujos fundos marinhos são dos mais importantes do mundo, em virtude das suas riquezas (reservas haliêuticas, minerais e petróleo); pela importância estratégica no transporte marítimo (Atlântico Médio, Canal de Moçambique, Mar de Timor), e por todas as capitais dos Estados-membros (à exceção de Brasília) serem portos principais (Luanda, Lisboa, Maputo, Cidade da Praia, Bissau, São Tomé e Díli).

A importância do mar para a CPLP começa a ser um dos pontos centrais nas várias reuniões ministeriais<sup>15</sup> sendo de destacar a XI Reunião de Ministros da Defesa (Maio de 2009), na qual a maioria dos Estados-membros reconheceram a necessidade de incrementar a concertação político-diplomática em matéria de assuntos relacionados

---

14 Corresponde à soma das linhas de costa dos oito Estados-membros, dados obtidos em *CIA - The World Fact Book*, disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/iz.html>.

15 Reunião de diretores de Política de Defesa Nacional (DGPDN) e reunião de Ministros da Defesa da CPLP (MDN), pois não houve ainda reuniões (que se saiba) ao nível dos diretores de Sistemas de Informação Militares (DSIM).

com o mar, tendo sido acordado por todos, sob proposta de Portugal, endereçar aos respetivos ministros dos Negócios Estrangeiros a sua posição consolidada para os sensibilizar para a necessidade de coordenação neste domínio, e dos ministérios que têm responsabilidade nos assuntos do mar se articularem nas questões técnicas que daí decorrem. Mais recentemente, realizou-se<sup>16</sup>, em Portugal, a 1ª Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, onde foi aprovada a Estratégia e as iniciativas específicas da CPLP para os Oceanos. As iniciativas específicas aprovadas são os primeiros passos para a concretização efetiva da estratégia e são compostas pelas seguintes ações<sup>17</sup>: elaboração do Atlas dos Oceanos da CPLP; cooperação para o desenvolvimento dos respetivos projetos de extensão da plataforma continental e da investigação científica e proteção ambiental; cooperação para a pesquisa de recursos minerais nos fundos marinhos; identificação de áreas estratégicas de interesse comum dos Estados-membros da CPLP no âmbito da segurança e vigilância marítima, com o objetivo de criar um Observatório de Informação Estratégica Marítima; desenvolvimento de um projeto pedagógico<sup>18</sup> para a mobilização de professores, alunos e sociedade civil para a importância dos assuntos do mar, como um tema de afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP e a criação de uma Feira do Mar da CPLP, com o objetivo de promover as atividades ligadas ao mar.

Deste modo, é do senso comum reconhecer que o mar é um dos fatores geopolíticos de importância vital no século XXI<sup>19</sup>, na medida que proporciona uma fonte de recursos económicos, pela importância ambiental que representa, pelo valor económico relacionado com o transporte (bens e pessoas) e comércio e pela importância geoestratégica que o controlo do mar representa. Nesse sentido, o Estado deve garantir os meios e as capacidades para ser capaz de aplicar a sua autoridade e garantir a segurança no espaço marítimo sob a sua responsabilidade, em particular na sua ZEE, sendo também este o entendimento da CPLP.

Quanto à demografia e desenvolvimento, o total da população da CPLP é de cerca de 25 milhões de habitantes<sup>20</sup> o que corresponde, teoricamente, ao número de falantes da língua portuguesa no mundo, com tendência sustentada para crescer.

---

16 Realizou-se no dia 21 de Março de 2010, no Forte de S. Julião da Barra, em Oeiras, Portugal.

17 Acta da 1ª Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar (Anexo F).

18 Este projeto foi referenciado e ilustrado no seminário que decorreu no IESM em 22 de Março subordinado ao tema “A delimitação da plataforma continental além das 200 milhas marítimas”, onde foi referido, que durante o ano de 2010 está prevista a divulgação do “Kit do Mar” nas escolas dos países da CPLP.

19 Afirmação do Prof Doutor Hernâni Lopes, durante a sua intervenção no seminário subordinado ao tema “A delimitação da plataforma continental além das 200 milhas marítimas”, que decorreu no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) em 22 de Março de 2010.

20 Em 2001, a CPLP referia, em declaração nas Nações Unidas, que os falantes de português seriam mais de 230 milhões. O mesmo valor tem sido proferido em intervenções do Instituto Camões. Em Novembro de 2008, a Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas afirma em declaração que a língua portuguesa é falada por mais de 250 milhões de pessoas (Centro de Informação Europeia Jacques Delors, 2010).

## 1.4. A CPLP enquanto Organização Internacional

Os atuais Estatutos da Comunidade<sup>21</sup>, (no seu artigo nº 1), designam a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa como o “...fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros...” salientando ainda que “...a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira”, o que reflete a intenção de ser uma organização com vocação multilateral e com uma atuação global ao serviço da Lusofonia e os interesses dos seus oito Estados-membros.

O teor plasmado no artigo nº 3 dos Estatutos da CPLP define como objetivos gerais da CPLP os seguintes: a concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da presença dos países luso-falantes nos fóruns internacionais; a cooperação em múltiplos domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social; a materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa, designadamente através do IIPL.

A CPLP na sua ação político-estratégica é regida pelos seguintes princípios: igualdade soberana dos Estados-membros; não ingerência nos assuntos internos de cada Estado; respeito pela sua identidade nacional; reciprocidade de tratamento; primado da paz, da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da justiça social; respeito pela sua integridade territorial; promoção do desenvolvimento e da cooperação mutuamente vantajosa. Estes vetores de ação estratégica da Comunidade são pilares fundamentais das políticas externas dos Estados-membros, pois, com mais ou menos proatividade, como salienta o secretário executivo da CPLP em entrevista aos autores, constituem elementos afetivos da relação que nos une e nos faz partilhar interesses (Pereira, 2010: 26-28).

São órgãos de direção e executivos: a Conferência de Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministros; o Comité de Concertação Permanente e o Secretariado Executivo. Além dos supracitados são também órgãos a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais Sectoriais. A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão que reúne anualmente os parlamentos nacionais dos países e constitui uma das últimas novidades no contexto da arquitetura organizacional da Comunidade.

A Conferência de Chefes de Estado e de Governo são constituídas pelos Chefes de Estado e/ou de Governo de todos os Estados-membros, é o órgão máximo da CPLP reunindo-se de dois em dois anos e tem como competências, definir e orientar a política geral e as estratégias da Comunidade e adotar instrumentos jurídicos necessários

---

21 Os Estatutos foram revistos em S. Tomé e Príncipe em 2001, Brasília em 2002, Luanda em 2005, Bissau em 2006 e em Lisboa em 2007 (Anexo A1).

para a implementação dos Estatutos<sup>22</sup>. As decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os países, o que reflete a partilha de ideias políticas comuns.

O Conselho de Ministros é constituído pelos ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados-membros e tem como competências principais: coordenar as atividades; supervisionar o funcionamento e desenvolvimento da CPLP; definir, adotar e implementar as políticas e os programas de ação; aprovar o orçamento da CPLP e do IILP; formular recomendações à Conferência em assuntos da política geral, bem como do funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso; recomendar à Conferência o candidato para o cargo de secretário executivo; eleger o diretor executivo do IILP; convocar conferências e outras reuniões com vista à promoção dos objetivos e programas da CPLP e levar a efeito outras tarefas que lhe forem incumbidas pela Conferência. O Conselho de Ministros elege de entre os seus membros um presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos. O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos países-membros. As decisões são também tomadas por consenso, o que torna, como salienta Simões Pereira, as decisões mais consolidadas, mas simultaneamente mais lentas e burocráticas (Pereira, 2010).

O Comité de Concertação Permanente (CCP) é constituído por um representante de cada um dos Estados-membros da Comunidade e tem como competências: acompanhar o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações emanadas dos outros órgãos da CPLP e acompanhar as ações levadas a cabo pelo IILP, assegurando a sua concordância com a orientação política geral da organização. O CCP é coordenado pelo representante do país que detém a Presidência do Conselho de Ministros, reúne-se ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente sempre que necessário, e as decisões são tomadas por consenso.

O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo da Comunidade e tem as seguintes competências: implementar as decisões da Conferência, do Conselho de Ministros e do Comité de Concertação Permanente; planificar e assegurar a execução dos programas; organizar e participar nas reuniões dos vários órgãos da Comunidade; acompanhar a execução das decisões das Reuniões Ministeriais e demais iniciativas no âmbito da CPLP. É dirigido pelo secretário executivo<sup>23</sup> (atualmente Domingos Simões Pereira) e a sua nova sede (inaugurada recentemente) situa-se no Palácio do Conde de

---

22 Podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros; criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP; eleger de entre os seus membros um presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos; eleger o secretário executivo. Reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados-membros.

23 O secretário executivo é uma alta personalidade de um dos Estados-membros da CPLP, eleito estatutariamente para um mandato de dois anos, mediante candidatura apresentada rotativamente pelos países-membros, por ordem alfabética crescente. No final do mandato, o Estado-membro cujo representante nacional ocupa o cargo de secretário executivo tem a possibilidade de apresentar a sua recandidatura, por mais um mandato de dois anos (o que aconteceu neste caso atual).

Penafiel<sup>24</sup>, no número 21 da rua de S. Mamede, em Lisboa. O secretário executivo é coadjuvado por um diretor-geral (o também guineense Hélder Vaz Lopes) que tem à sua responsabilidade, entre muitos outros aspetos, a dinamização e a organização das atividades de cooperação intra-Comunidade, funcionando como o gestor das dinâmicas de cooperação na Comunidade. Neste contexto, surge também a Reunião dos Pontos Focais onde se congregam as unidades responsáveis, nos Estados-membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP, sendo coordenada pelo representante do país que detém a sua Presidência. Compete-lhe assessorar os demais órgãos da Comunidade em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da organização, devendo o seu coordenador apresentar ao Comité de Concertação Permanente um ponto de situação sobre a execução dos programas apresentados no início de cada semestre. Reúnem-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados-membros, como constitui regra no seio da Comunidade.

As Reuniões Ministeriais são constituídas pelos ministros e secretários de Estado dos diferentes sectores governamentais de todos os países e compete-lhe coordenar, em nível ministerial ou equivalente, as ações de concertação e cooperação nos respetivos sectores governamentais. Estas reuniões apresentam uma dinâmica e procedimentos difundidos no seio da comunidade, sendo de relevar neste contexto, a cooperação na vertente da Defesa, que continua a ser uma das áreas mais ativas e proficientes da cooperação no seio da organização (Lopes, 2011)<sup>25</sup>.

---

24 A assinatura pública do protocolo de cedência e aceitação do Palácio do Conde de Penafiel para a instalação da sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi celebrado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e a CPLP, a 16 de Setembro de 2011. O ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Paulo Portas, o ministro das Relações Exteriores de Angola, Georges Chikoti, e o diretor-geral da CPLP, Hélder Vaz, em representação do secretário executivo, foram signatários neste ato que decorreu no Palácio do Conde de Penafiel, na Rua de São Mamede ao Caldas, em Lisboa.

25 Apresentado pelo diretor-geral da CPLP (Hélder Vaz Lopes) durante a conferência proferida no IESM, em 23 de Setembro de 2011, no 6º Curso de Estudos Africanos (CEA).

## CAPÍTULO II

# A Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP

“...Os 10 anos de existência da CPLP coincidiram com uma profunda e rápida alteração dos conceitos de defesa e segurança ao nível mundial e nacional, de que resultaram mudanças estratégicas, legislativas e organizativas em cada um dos Estados-membros...”

(CPLP 2006)



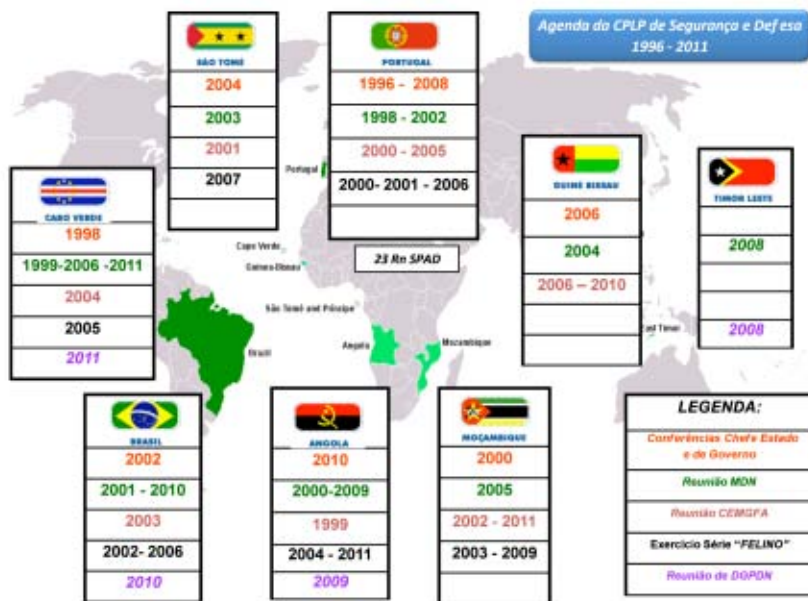
## Nota Introdutória

O cenário internacional no período pós Guerra Fria passou a pronunciar que “... se por um lado diminuíram os conflitos entre os Estados, por outro lado aumentaram os conflitos dentro dos Estados...” (Viana, 2002: 65). Esta característica inovadora da multiplicação dos conflitos intraestatais, transposta a conflitualidade e as problemáticas da segurança e da defesa para dentro dos Estados evidenciou a proliferação de conflitos regionais, em determinados espaços geopoliticamente complexos. Este fenómeno geoestratégico atual induziu as organizações a apostarem na cooperação no domínio da defesa e da segurança, incrementando a cooperação ao nível das Forças Armadas e dos mecanismos de prevenção e resolução de conflitos.

Este “novo” paradigma securitário trouxe para a atualidade, novos atores e novas ameaças transnacionais, que proliferam em todo o mundo, designadamente em África e nos PALOP. Neste sentido, como as ameaças globais aos Estados modernos são múltiplas e complexas, as respostas carecem atualmente também de respostas múltiplas, articuladas e de dimensão maior. Nesse intuito, a CPLP pretende através dos seus mecanismos de cooperação na área da segurança e defesa, ser esse “instrumento” ao serviço dos Estados-membros, podendo intervir na prevenção, ou mais robustamente e por decisão política, na resolução de conflitos intraestatais, nomeadamente em África, e mais especificamente nos PALOP, e em Timor-Leste, como já vem acontecendo.

As organizações, mesmo as que não tiveram como propósito inicial o domínio da cooperação nas vertentes da segurança e da defesa (como foi o caso da CPLP), foram “obrigadas” a incluí-las nas suas agendas para a cooperação, acoplando-as ao apoio ao desenvolvimento sustentado, pois sem segurança não há desenvolvimento e sem desenvolvimento não temos segurança. Esta recíproca necessidade levou à reformulação dos seus objetivos e estratégias levando à criação de órgãos específicos que se ocupam desta vertente. Neste capítulo percorreremos e analisaremos esta estrutura que designamos por “Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”.

**Figura 3**  
 Agenda da Componente de Defesa 1996-2011



## 2.1. A Evolução da Componente de Segurança e Defesa

A componente de defesa da CPLP constituiu uma área de preocupação praticamente desde a sua criação, embora, como vimos, não estivesse formalizada nos Estatutos e na Declaração Constitutiva de 1996. A vertente da cooperação da “nova” dimensão de segurança e defesa surge no âmbito das políticas externas dos sete Estados-membros, numa tentativa de concertar posições, dando corpo a um dos seus principais objetivos: o de reforçar e aperfeiçoar os mecanismos de cooperação, o que nesta área era evidente. O vínculo à área da segurança e da defesa, ficou mais forte a partir de 1998, quando em Portugal, se realizou por iniciativa portuguesa, a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, em que Portugal e os PALOP (Brasil como observador) estabeleceram as primeiras linhas orientadoras da futura vertente de defesa da CPLP.

No entanto, considera-se que o início informal desta vertente no quadro da cooperação da CPLP constituiu de facto a 1ª Reunião dos Ministros da Defesa, em que dois anos depois da assinatura do Ato Constitutivo, o pilar da Defesa dava (ainda fora do âmbito da organização) os primeiros passos. Esta dinâmica da Comunidade em crescendo, integrada num mundo em permanente convulsão, em que o fator “segurança”, assume especial relevância, contribuiu para que nos Estados-membros e principalmente em Portugal, se abrissem as portas para a cooperação institucional numa área que preocupava transversalmente todos os países da CPLP.

**Figura 4**  
Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP



## 2.2. Os Mecanismos da Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP (1996-2011)

Em Oeiras, deram-se os primeiros passos, abriram-se as primeiras portas da globalização da CTM, assistindo-se à sua formalização em Protocolo, oito anos depois, em finais de 2006. Neste lapso de tempo, avanços e recuos pairaram sobre a mesa das negociações. Importa pois, neste lapso temporal, analisar a evolução deste pilar e dos seus principais componentes e órgãos, que representam hoje um importante vetor de entendimento e de cooperação estratégica entre os oito países da Comunidade. Neste sentido, criaram-se mecanismos de defesa, estruturas que operacionalizam e pretendem tornar cada vez mais efetiva e eficiente a vertente da cooperação na área da defesa e da segurança. Importa analisar numa perspetiva evolucionista, integrada e fundamentalmente crítica, quais são esses mecanismos e qual é a contribuição de cada um deles para a consolidação da cooperação na vertente da defesa. Assim, pretendemos percorrer o crescimento da área da segurança e da defesa no quadro da Comunidade Lusófona, analisando a atual “Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP”, caracterizando cada um dos seus componentes e apontando caminhos que, na nossa modesta opinião, poderiam contribuir para aumentar as sinergias e conferir uma outra dimensão aos aspetos securitários no quadro institucional da CPLP, projetando a organização para outros desafios.

### **2.2.1. *As Reuniões dos Ministros da Defesa e dos CEMGFA***

As Reuniões dos Ministros da Defesa e de Chefes Estado-Maior Geral Forças Armadas (CEMGFA) da CPLP constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento das ações desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da segurança e da defesa, constituem um fórum de discussão e troca de informações privilegiado sobre as preocupações relativas às problemáticas da segurança nos Estados-membros. Neste sentido, desde a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, em 1998, têm sido realizadas anualmente nos vários países da CPLP reuniões que visam contribuir para o evoluir da componente da cooperação nesta área específica, complementando muitas vezes o que já se vem fazendo na vertente bilateral como é o caso de Portugal com os PALOP e com Timor Leste.

Até ao final de 2011, levaram-se a efeito treze reuniões, tendo a reunião de 2011, ocorrido no Brasil. Esta, foi considerada das mais importantes, pois foi onde se operacionalizou o significativo “Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa”, que abordaremos em seguida e se projetou os Centros de Excelência de Formação de Formadores nas Operações de Apoio à Paz que também abordaremos. Este ato simbólico e vital para a evolução desta componente no quadro dos objetivos da CPLP, representa, não só a consolidação do caminho percorrido no passado, como o estabelecimento de outros níveis de ambição para o futuro. Pensamos mesmo que o fracasso no estabelecimento do supracitado PCDD, seria a prazo, o debilitar dos laços de confiança, amizade e de sentido de Estado entre os países da Comunidade, limitando grandemente a sua afirmação como “organização de união”, no seio dos seus Estados-membros, nos contextos regionais onde se inserem e no mundo em geral.

As reuniões ao nível dos CEMGFA passaram a decorrer em paralelo com as reuniões ministeriais, que para além de analisarem numa perspetiva militar conjunta, as propostas e os desenvolvimentos no pilar da segurança e da defesa, integravam a vertente doutrinária, operacional e logística, do planeamento, conduta e avaliação dos Exercícios Militares da Série “Felino”, que lhes passou a estar por inerência acometido. Atualmente, estes exercícios têm vindo em crescendo a empenhar mais meios humanos e materiais, verificando-se uma melhor coordenação na sua organização, no planeamento e na conduta operacional, constituindo-se num facilitador do eventual emprego conjunto de meios militares em prol dos superiores interesses dos Estados-membros e da organização.

A componente operacional, surge assim como a plataforma do treino operacional, onde os militares em permanência (ainda que muito reduzida), treinam procedimentos operacionais, técnicas e consolidam conhecimentos e principalmente amizades. Neste âmbito, cremos que no futuro as reuniões de ministros de Defesa e de CEMGFA, necessitam de ver incrementado o número e o tipo dos assuntos abordados, havendo necessidade ainda de eventualmente alargar o âmbito das participações, podendo incluir sinergias ao nível de outros atores, nomeadamente patrocinando seminários e reuniões

bi ou multilaterais com a participação de organizações como a NATO, UE e principalmente as Organizações Regionais Africanas, pois os assuntos em torno das ameaças à segurança e defesa são atualmente bem mais globais do que o âmbito da Lusofonia e pensamos ainda que seria uma forma de atrair outros alinhamentos estratégicos e fomentar outras parcerias estratégicas para o apoio à segurança e ao desenvolvimento sustentado em África, onde a Comunidade pode e deve desempenhar um papel de charneira entre países, organizações e continentes. A reunião de CEMGFA de 2010 decorreu, contra todas as previsões, na Guiné-Bissau e, muito por ação do Brasil e de Angola, permitiu dar boa continuação ao processo da criação dos Centros de Excelência e congregar vontades para a realização do Exercício “FELINO 2010” que viria a ocorrer apenas no primeiro trimestre de 2011 em Angola.

### ***2.2.2. O Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP***

Na Declaração Final da 2ª Reunião dos Ministros da Defesa em 1999, estes concordaram em constituir um órgão de apoio administrativo e logístico, nascendo assim o Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), ficando sedado em Lisboa, no edifício do Ministério da Defesa Nacional (MDN). O normativo viria a ser aprovado na 3ª Reunião de Ministros da Defesa, em Luanda (2000), marcando oficialmente o início das suas atividades no quadro da cooperação estruturada de defesa. A missão do SPAD, para além das atribuições iniciais e decorrentes da burocratização do processo institucional, passou estatutariamente a ser de “...estudar e propor medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da globalização...” (SPAD, 2000).

O formato organizativo, inicialmente tido como “aligeirado”, estava em consonância com o reduzido volume de atividades da CPLP no domínio da defesa, situação que se vem alterando substancialmente, constatando-se hoje que a sua composição é a mesma, mas as atividades e atribuições aumentaram significativamente. Este aspeto é tanto mais importante por quanto o SPAD não dispõe de verbas próprias (da CPLP) ou de orçamento dedicado para levar a efeito as suas atividades, estas estão incluídas nas despesas decorrentes com o funcionamento de rubricas, como as de “Comunicações e Expediente” ou “Globalização”, sendo suportadas pelo orçamento do Departamento de Cooperação Técnico-Militar, da Direção Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional (MDN), de Portugal.

A ata da primeira sessão do SPAD foi elaborada em 28 de Março de 2000, em reunião presidida pelo Tenente-General Gonçalves Ribeiro, diretor-geral de Política de Defesa Nacional de Portugal, tendo a participação de delegados dos países da Comunidade (Brasil na qualidade de observador). Desde aí, foram realizadas 25 reuniões plenárias (até Julho de 2011), constatando-se um volume de atividade que em crescendo tem dinamizado e contribuindo decisivamente para o fortalecimento da componente de defesa da CPLP. Especialmente pela ação dos diretores gerais de Política de Defesa Nacional, que coordenaram a sua ação neste período, cabendo-lhes o engenho e a arte

de fazer evoluir em passos seguros este denominador comum da cooperação entre os países da Comunidade.

O Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa da CPLP, sendo simultaneamente o coração e o cérebro desta componente, deve na nossa opinião, adquirir uma condição maior, multidisciplinar e principalmente multinacional, agregando os Estados-membros e comprometendo-os às dinâmicas que se pretendem no futuro. Pensamos pois que o crescimento institucional deste órgão e conseqüentemente da componente de defesa da Comunidade, consegue-se pela dinamização, transnacionalidade e multilateralismo das suas missões, composição e atribuições, pois no contexto global esses são atributos fundamentais para se alcançar o sucesso institucional e o reconhecimento internacional, funcionando como um valor acrescentado da Comunidade Lusófona.

### **2.2.3. O Centro de Análise Estratégica da CPLP**

A necessidade de acompanhar os desenvolvimentos na área da segurança e da defesa e simultaneamente reforçar os laços de cooperação neste domínio, face às mudanças impostas pela envolvente internacional, foram os fatores que ditaram a criação pelos ministros de Defesa da CPLP, do Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de defesa (CAE), tendo sido nomeado seu diretor, o Coronel da República de Moçambique, Domingos Salazar Manuel, mantendo-se atualmente ainda em funções. O Centro é um órgão que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos, no domínio da estratégia, com interesse para a Comunidade, tendo como objetivo primordial “promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem à tomada de posições concertadas nos diversos fóruns internacionais e acompanhar os desenvolvimentos na comunidade internacional” (CAE, 2002). Nesse intuito, patrocinado por Portugal, foi criado um *site* divulgando por este meio, alguns textos, reflexões e dinâmicas internas desta vertente, funcionando como um depósito de informação sobre os Estados-membros e sobre a componente de segurança e defesa da Comunidade. Contudo, não raras as vezes, o *site* encontra-se indisponível e a credibilidade (e utilidade) do CAE é colocada em causa<sup>26</sup>.

A constituição de Núcleos Nacionais Permanentes (NNP) foi a forma encontrada para operacionalizar este mecanismo, sendo a sua constituição da responsabilidade dos ministros da defesa de cada um dos Estados-membros, competindo-lhe contribuir para o desenvolvimento de estudos e análises de projetos de investigação no âmbito dos objetivos do CAE e superiormente definidos pela CPLP. Neste contexto, para cada ano é definida uma temática de análise, que abrange as preocupações da Comunidade na área da defesa e da segurança, comprometendo-se a ser estudada, discutida em conjunto e apresentada em reunião ou em seminário, aspetos que nem sempre tem sido positivamente conseguidos, pois, apesar de ser potencialmente um ótimo instrumento de

---

26 Disponível em <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/print.php?id=503>.

análise e divulgação da informação estratégica na vertente da segurança, não tem conseguido ocupar o espaço para que foi idealizado.

Com sede desde a sua criação em Maputo (Moçambique), numa tentativa que julgamos frustrada de descentralização dos componentes de defesa, constata-se que em Portugal, o NNP está agregado à Secção de Ensino de Estratégia do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), tendo já levado a efeito algumas iniciativas para apresentação de trabalhos e publicadas as conclusões dos temas estudados. Contudo, cremos que a falta de dinâmica e o processo de troca de informação e experiências inexistente, não tem permitido o aproveitamento cabal das suas capacidades e potencialidades face às expectativas criadas. Pensamos ainda que muito mais há a fazer nesta área, que na nossa opinião, passa uma vez mais pela iniciativa de descentralizar este conhecimento, ligando-se aos meios universitários e científicos, nacionais e internacionais. Supomos ainda que pelas valências que deveria possuir (permitir uma maior abrangência, profundidade e transversalidade dos assuntos e da difusão dos ensinamentos recolhidos), pode e deve ser multidisciplinar, transnacional e acima de tudo muito mais ativo e interveniente nas dinâmicas da CPLP. Mesmo indo ousadamente para além da vertente da defesa e da segurança que lhe deu origem, mas no processo de globalização tudo está internacionalizado e interdependente.

No continente africano, o CAE poderia desempenhar um papel interessante se estivesse associado aos mecanismos de alerta prévio das organizações sub-regionais africanas, partilhando análises, informações e acompanhando o evoluir da situação interna em cada um dos países da CPLP, contribuindo por esta via, para a atual arquitetura de segurança e defesa africana (Bernardino, 2008: 189).

#### **2.2.4. *Os Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série “FELINO”***

Os exercícios militares da Série “Felino”, constituem uma referência na componente de defesa da Comunidade, sendo apontados como um bom exemplo do crescimento institucional que se tem assistido nesta década de CPLP. Estes nasceram praticamente com a componente de defesa, principalmente quando se pretendeu aproveitar estrategicamente um dos melhores mecanismos de cooperação efetiva entre os países lusófonos, que constitui a Cooperação Técnico-Militar. Neste intuito, e até porque esta cooperação existia ininterruptamente em África desde as independências (mais de trinta anos) e em Timor Leste ainda antes de se constituir como Estado (2001), foi possível operacionalizar “facilmente” estas dinâmicas. Este aspeto levou à aprovação da realização de exercícios conjuntos e combinados no âmbito das Operações de Apoio à Paz, com o intuito de criar sinergias e estreitar os laços de amizade e união entre os militares das Forças Armadas dos países da CPLP. Portugal, ficaria com a missão de organizar o primeiro exercício da série “FELINO”, o «FELINO 2000», que decorreu em Outubro de 2000, em moldes previamente acordados entre os países participantes, num processo inovador de planeamento integrado que englobaria quase todos os países

da CPLP. Passando a realizar-se com uma frequência anual, num sistema rotativo pelos Estados-membros, foi organizado em Outubro de 2006 (Brasil) o maior exercício militar envolvendo cerca de 950 militares, de todos os países (exceto Timor Leste). Realizou-se em 2008, novamente em Portugal e em 2010 em Angola.

Estes exercícios constituem atualmente um ótimo mecanismo de interoperabilidade e reforço da operacionalidade das outrora já designadas “Forças Armadas Lusófonas”, possibilitando o emprego de meios e Forças dos países da Comunidade, isoladamente ou em apoio de uma organização internacional ou regional, em prol da paz e da segurança num determinado Estado, numa dada região, que até pode não ser da CPLP, mas será, eventualmente a acontecer, no continente africano.

No âmbito do treino e da formação militar, aprovou-se em 2004, o “Programa Integrado de Exercícios Militares Combinados da CPLP”, destinados à preparação de unidades para o desempenho de Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária, sendo realizados anualmente e de uma forma alternada no formato de Posto de Comando (CPX) e de Tropas no Terreno (FTX), padrão que se mantém atualmente, apesar de Cabo Verde ter apresentado recentemente uma proposta no sentido de duplicar o número destes exercícios militares.

**Figura 5**

Exercícios da Série “FELINO” - 2006 – Brasil



O conceito de “interoperabilidade” no seio das Forças Armadas da CPLP, dominou a 6ª Reunião de Ministros da Defesa, em São Tomé e Príncipe, sendo considerado um vetor fundamental da política de segurança e defesa e um instrumento ativo para a paz e segurança na organização. Este conceito assenta na realização continuada de exercícios conjuntos e combinados, levando ao aparecimento do “Primeiro Programa Integrado de Intercâmbio no Domínio da Formação”, como complemento ao treino operacional e emprego de Forças da CPLP em operações humanitárias e de apoio à paz, refletindo assim a necessidade sentida de uniformização de doutrinas, procedimentos operacionais, logísticos, de planeamento e de troca de informações estratégicas.

Atualmente, a realização dos exercícios militares da série “FELINO”, constituem um reconhecido e assumido êxito, provando que se deve cimentar e reforçar os passos dados pela Comunidade na cooperação na área da segurança e defesa, principalmente através da assinatura e da realização das iniciativas inscritas no PCDD, pois se estas falharem implicará graves repercussões internas e externas para a CPLP. Neste âmbito, supomos que o futuro dos exercícios da série “FELINO”, passará por um reforço de meios humanos e materiais colocados ao seu dispor, por uma integração com outros exercícios militares de âmbito diferente (exemplo dos exercícios no âmbito do programa euro-francês para África, designado por “Euro-ReCAMP”) e por uma melhor sistematização do processo de planeamento, conduta e avaliação dos exercícios, do planeamento e dos procedimentos operacionais, havendo que possibilitar aos “países CPX”, a realização também de exercícios FTX.

**Figura 6**  
Exercícios da Série “FELINO” - 2011 – Angola



O Exercício “Felino 2011”<sup>27</sup> realizou-se na região de Cabo-Ledo, em Angola, em Março de 2011, constitui mais um exemplo do supracitado, estando presentes todos os países da Comunidade, com cerca de 800 militares a operarem em conjunto num cenário hipotético de uma ação de ajuda humanitária, o que permitiu, mais uma vez, treinar as técnicas, táticas e procedimentos entre as Forças Armadas dos países da CPLP.

### ***2.2.5. Reuniões dos Diretores Gerais de Política de Defesa Nacional (DGPDN)***

No cumprimento do estipulado no Protocolo de Cooperação na área da defesa realizou-se a 1ª Reunião de Diretores Gerais de Política de Defesa Nacional em Timor-Leste no ano de 2008, iniciando-se uma nova área de cooperação e de entendimento no seio da componente de segurança e defesa. As reuniões de diretores-gerais de Política de Defesa Nacional incluem nas suas atribuições competências para apreciar a evolução do sector da defesa nos Estados-membros, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP; no âmbito da política de defesa submeter à Reunião dos MDN/CPLP propostas relativas à componente de defesa; contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos ao nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados-membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais.

### ***2.2.6. Reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM)***

As reuniões de Diretores dos Serviços de Informações Militares têm as competências para discutir assuntos da sua área de atividade específica (apenas na vertente militar) e com interesse para a componente de defesa, designadamente: produzir sínteses de situação acerca dos Estados-membros da CPLP, e sobre a situação internacional e regional com implicações nos países da Comunidade; efetuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas acordadas pelos MDN/CPLP; proceder à troca de experiências entre os serviços de informações militares dos Estados-membros.

---

27 O exercício FELINO 2010, do tipo LIVEX/FTX (com forças no terreno), contou com a participação de militares das Forças Armadas dos oito Países de Língua Portuguesa (CPLP) e teve lugar em Angola, conforme decidido na reunião dos CEMGFA da CPLP realizada em Brasília de 14 a 17 de Abril de 2010, envolvendo o treino de uma Força Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC) gerada no âmbito da CPLP a partir de Angola enquanto “Nação Quadro” (Framework Nation) e operando sobre a égide das Nações Unidas. Pretendeu-se desta forma, planear um exercício de nível operacional com a finalidade primária de exercitar uma Força Tarefa Conjunta e Combinada, no quadro da CPLP, no sentido de incrementar a interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados-membros da Comunidade e contribuir para aperfeiçoar o emprego das mesmas em Operações Humanitárias e de Apoio à Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU).

Até à data, e que se saiba, ainda não foi possível realizar uma reunião formal entre os diretores dos Serviços de Informação Militares, aguardando-se contudo que possa ter lugar em breve e assim fortalecer uma das áreas mais sensíveis da cooperação na vertente da segurança e defesa na Comunidade.

### ***2.2.7. Centros Excelência de Formação de Formadores para Operações de Apoio à Paz***

A primeira referência aos “Centros de Excelência de Formação de Formadores para Operações de Apoio à Paz” encontra-se materializada na ata da 9ª Reunião de Ministros de Defesa dos Países da CPLP e surge na sequência da apresentação efetuada por parte da delegação portuguesa sobre o conteúdo do Programa de Apoio às Missões de Paz em África (PAMPA), a qual despertou um interesse geral em obter informação mais detalhada e permanente sobre os referidos Centros de Excelência tendo ficado o SPAD mandatado para esse efeito. Na sequência deste interesse, na 10ª Reunião de Ministros de Defesa dos Países da CPLP o Brasil colocou à disposição da Comunidade o conhecimento e as infraestruturas existentes no Brasil em matéria de Operações de Apoio à Paz. O MDN da Guiné-Bissau também declarou concordar com os centros de excelência e disponibilizou o Centro de Instrução Militar do Cumeré como base para um desses Centros de Excelência, embora se saiba que Angola (através do Centro de Operações de Apoio à Paz, em Cabo-Ledo) possa reunir melhores condições. Importa ainda salientar que na 10ª Reunião de Ministros de Defesa dos Países da Comunidade foi assinada uma declaração sobre os Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP que permite a projeção deste para o cumprimento de missões em resposta a uma necessidade no seio do continente africano e em linha com as pretensões no âmbito da certificação e aprontamento de forças para missões no quadro da União Africana.

Na 11ª Reunião de Ministros de Defesa dos Países da CPLP realizada em Luanda, em Maio de 2009, foi reconhecida através da ata da 2ª Reunião de Diretores Gerais de Política de Defesa que a implementação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores para Operações de Apoio à Paz constitui a grande prioridade para o desenvolvimento dos trabalhos da componente de defesa da organização. Foi ainda assinada a declaração que aprova o modelo dos Centros de Formação de Formadores da CPLP.

Os “Centros de Excelência” de formação de formadores têm como objetivo principal “...garantir o controlo, gestão e execução integrados do processo de formação, otimizando recursos e facilitando a harmonização de princípios, conceitos e doutrina...” (MDN, 2006). Este conceito é uma das áreas que, desde o início, os ministros da Defesa identificaram, como das possíveis de serem concretizadas numa perspetiva da cooperação militar globalizante. No entanto, só em 2006, após a apresentação pelo governo português do PAMPA e da aprovação, em reunião de ministros da Defesa, do “Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa”, este projeto teve um

incremento assinalável, tendo sido aprovado o modelo em Maio de 2009. Contudo, só na 23ª reunião plenária do SPAD, que decorreu entre 29 e 30 de Março de 2011 foi possível a perspetiva da validação, ao nível técnico, do texto constante do “Entendimento Técnico”. Está prevista a apresentação das conclusões sobre o “Entendimento Técnico” para a entrada em funcionamento dos supracitados Centros na 23ª Reunião de MDN, estando o esforço a ser direcionado para a implementação de um “Centro de Excelência” na vertente das OAP em Angola.

### ***2.2.8. O Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa***

O “Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa” foi elaborado pelo SPAD e demorou cerca de três anos a estar redigido na forma apresentada no Anexo E, havendo a registar constantes avanços e recuos, sendo no entanto uma mostra da forma consolidada e partilhada como funciona a componente de segurança e da defesa, no quadro dos objetivos da Comunidade. Apesar de não ter sido assinado na Cimeira de Bissau, pelos motivos já referidos, veio a concretizar-se três meses depois, em Cabo Verde, na 9ª Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, em 15 de Setembro de 2006.

O PCDD tem como objetivo geral promover e facilitar a cooperação entre os Estados-membros no domínio da defesa através da sistematização e clarificação de algumas ações a empreender, nomeadamente: criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de defesa militar; promover uma política comum de cooperação nas esferas da defesa e militar e; contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP, funcionando assim como um instrumento para a manutenção da paz e da segurança regional e mundial. Neste intuito, pretende consolidar algumas das iniciativas que já vinham sendo realizadas com relativo sucesso do antecedente, onde se inclui a implementação do “Programa de Intercambio no Domínio da Formação Militar”, os Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série “FELINO” e a realização de encontros de Medicina Militar e os Jogos Desportivos Militares da CPLP. Contudo, abria-se portas à cooperação para a troca de informação estratégica, para a busca de sinergias no reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da Zona Económica Exclusiva dos países da CPLP, no reforço da sensibilização das comunidades nacionais para as questões da defesa e ainda as reuniões de diretores-gerais de Política de Defesa Nacional (DGPDN), ou equivalentes e de diretores dos serviços de Informações Militares (DSIM).

O Protocolo veio também contribuir para regulamentar e definir a forma como os recursos da CPLP, em caso de decisão de atuação conjunta e combinada podem ser empregues, referindo a este propósito que, deverá ser feito uma indicação dos meios disponíveis para um eventual emprego, nomeadamente no âmbito de operações de paz e de assistência humanitária, sempre sob a égide da ONU e em sintonia com as legis-

lações nacionais, sendo elaborado para cada caso, um “Memorando de Entendimento” (MOU) (cabendo ao SPAD a sua coordenação e execução).

No intuito de solidificar alguns dos aspetos já conseguidos no quadro da cooperação, veio ainda estabelecer alguns normativos para os designados “Órgãos da Componente de Defesa da Comunidade”, onde se refere as reuniões aos vários níveis, o CAE e o SPAD, fazendo referência à necessidade da regulamentação daqueles que representavam as novidades face ao antecedente. Assim, acreditamos que o PCDD permitiu alinhar as estratégias de cooperação para a segurança e defesa no seio da Comunidade e veio tornar mais sólida esta componente e abrir portas para outras vertentes de cooperação. Tal possibilita um reconhecimento do caminho efetuado e mostra às outras organizações que se pode constituir numa parceria credível no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais em África. No entanto cremos que o futuro da CPLP passa pela assunção integral por cada Estado-membro, das suas capacidades e das responsabilidades próprias que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, não só transporta numa década de existência, como também nos quinhentos anos de História herdada de Portugal.

Agora, mais do que nunca, como referia o embaixador Aparecido de Oliveira, num Seminário no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) “...a CPLP pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objectivo fundamental: uma grande Comunidade...” (CPLP- Seminário, 1999: 35).



## CAPÍTULO III

# A Estratégia para os Oceanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

“... Foram as viagens através dos mares que estiveram na origem dos países da CPLP e o mar ainda hoje os une e tem uma presença indelével na cultura dos oito.”

(CPLP, 2006)



## Nota Introdutória

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa vem desenvolvendo uma necessidade institucional de acautelar os valores basilares que lhe deram origem em 1998, alinhando os interesses da comunidade lusófona como forma de contribuir para a salvaguarda das soberanias marítimas de cada Estado-membro, contribuindo conjuntamente para atenuar um dos mais omissos sectores da cooperação que tem sido apontado com maior frequência na área da segurança e defesa, a cooperação no sector naval e na segurança marítima. Neste contexto, no intuito de proporcionar uma reflexão académica para a importância dos mares no atual contexto das Relações Internacionais e da CPLP analisamos a “Estratégia para os Oceanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, que pensamos poder trazer valor acrescido para a segurança marítima e a valorização dos oceanos no seio da Comunidade.

### 3.1. A Estratégia para os Oceanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

O final da Guerra Fria provocou o debelar de uma “velha” ordem internacional que assentava a relação de forças estratégicas na bipolaridade e na confrontação ideológica entre dois blocos – o Leste e o Oeste. Este acontecimento marcante na história mundial recente levou à adoção de um conceito mais alargado, abrangente e globalizado de segurança, em que a segurança de cada Estado passou a constituir preocupação de todos, passando a dominar as agendas internacionais, especialmente em complexos contextos de crise, e particularmente em quadrantes que até então tinham um reduzido valor estratégico. Estamos a referir-nos concretamente aos mares e oceanos, pois o seu valor geoestratégico e geopolítico parecia estar secundarizado em face da imensidão do poder terrestre em que assentava a tradicional política de *detente*. Neste sentido, as organizações passaram a incluir nas suas agendas da cooperação para a paz o vetor da segurança e da defesa da maritimidade, pois num contexto mais global, não se pode falar em desenvolvimento sustentado sem uma segurança partilhada e não existe segurança partilhada sem uma assunção de uniformidade nos princípios que cada organização tece como valores fundamentais. Assim é em terra ou no mar, assim é nas organizações em que o objetivo fulcral é a cooperação na vertente da defesa, e assim é nas organizações que centram a cooperação na vertente diplomática-linguístico-cultural-económica, como é o caso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa constitui-se atualmente num património geocultural único no globo, unindo oito países portadores da mesma língua e representando um mecanismo de capital importância na cooperação estratégica multi-dimensional para a segurança e para o desenvolvimento dos seus Estados-membros. Nesse sentido, representa para cada nação um vetor estratégico permanente da sua política externa e um instrumento de poder e influência do Estado quer seja na sua afirmação regional, quer no seio das Organizações Regionais e Internacionais onde representam a dimensão CPLP.

Neste contexto, parece-nos essencial que a CPLP tenha uma necessidade institucional e paradigmática de acautelar os valores dos interesses nacionais e de contribuir para a salvaguarda das soberanias marítimas dos Estados-membros, contribuindo conjuntamente para atenuar um dos mais negligenciados sectores que tem sido apontado com maior frequência na cooperação na área da segurança e defesa. Estamos a referir-nos à contradição teórica entre o valor e a importância geoestratégica atual dos mares e a exiguidade da componente naval nas dinâmicas da cooperação bicultural inter-estados. Por outro lado, constatando-se que os Estados-membros da Comunidade têm plataformas marítimas vastas e muito ricas, a importância estratégica que é dada ao desenvolvimento naval nesses países é (com exceção do Brasil e Portugal) relativamente reduzida e incipiente. Contudo, em África, países como Angola, Moçambique e Cabo Verde, começam agora a interessar-se pela área da cooperação naval e da segurança marítima, que embora com alguma expressão ao nível bilateral (assente essencialmente na Cooperação Técnico-Militar Portuguesa), pouco tem avançado ao nível multilateral, mormente no quadro da cooperação lusófona.

Reconhecemos frequentemente que a cooperação na área da defesa deve servir o propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentado das capacidades das Forças Armadas dos Estados-membros, constatando-se que a cooperação da componente naval é relativamente reduzida<sup>28</sup>, o que reflete uma necessidade paradigmática de se evoluir estrategicamente neste sentido.

Neste contexto, pensamos que este vetor estratégico da cooperação poderá merecer melhor e maior atenção no futuro, pois o desenvolvimento dos meios e das capacidades navais nestes espaços prende-se, não só com uma questão de segurança e defesa, mas com um firme propósito de afirmação da soberania dos Estados, pois a jurisdição sobre as áreas costeiras nas suas plataformas marítimas exerce-se pelos meios

---

28 De salientar que, a título de exemplo, a Cooperação Técnico-Militar Portuguesa com os países da Comunidade (com exceção do Brasil) apresenta no Relatório da Cooperação de 2008 (publicado em Maio de 2009) nove projetos de cooperação entre as componentes navais (1/12 em Angola; 1/4 em Cabo Verde; 1/4 na Guiné-Bissau; 3/10 com Moçambique, 2/5 com São Tomé e Príncipe e 1/4 com Timor Leste), representando cerca de 21 % do total dos projetos de cooperação em curso e envolvendo 75 Assessores de Marinha do total de 239 Assessores ao serviço das Forças Armadas, (30%), (DGPND, 2009).

navais e o controlo das rotas, dos portos e da circulação marítima passaram a estar-lhes atribuído. Será eventualmente necessário falar-se em indústrias navais de defesa, em legislação marítima, em vigilância costeira e marítima, no patrulhamento dos mares, no combate à poluição marítima e na formação em áreas específicas, linhas de ação estratégica que servem o supracitado propósito do desenvolvimento e da capacitação das Forças Armadas, nomeadamente da componente naval, quer seja assente numa Guarda Costeira ou numa Marinha de Guerra<sup>29</sup>.

Apesar das Forças Armadas dos países da Comunidade se encontrarem potencialmente mais vocacionadas para o desenvolvimento do elemento terrestre, não deixa de ser importante que venham a existir propostas de complementaridade e de desenvolvimento para esta nova realidade, nomeadamente o emprego conjunto e de outras componentes (aérea e terrestre). Até porque se assiste a um aumento dos conflitos no mar e estes tendem a constituir-se em novos fatores de risco para o desenvolvimento sustentado e seguro nessas regiões marítimas e nos Estados litorais.

A CPLP apresenta-se como uma organização com países ribeirinhos e arquipelágicos, onde tudo aponta para que tenha primazia o lançamento das bases necessárias para que se possa desenvolver, num futuro próximo, uma cooperação estruturada da vertente marítima em apoio do desenvolvimento sustentado e da segurança marítima dos países, das regiões onde exerce influência e do mundo. O futuro faz-se no seio das organizações de entendimentos políticos e de cooperação institucional, fator que para o desenvolvimento das componentes navais dos Estados-membros, se revela essencial e estrategicamente indispensável para a Comunidade e para o futuro de cada um dos seus países.

A geopolítica dos conflitos atuais acompanhou a dinâmica da evolução dos Estados, tendo-se assistido a uma mudança radical da intensidade e principalmente da tipologia da conflitualidade, em que os conflitos transitaram para o interior dos Estados e mais recentemente para os mares internacionais pois são faces da mesma moeda. Por via da “globalização” da conflitualidade marítima regional, assistiu-se em África a uma fragilização da capacidade dos Estados e das suas estruturas sociais, políticas e militares, com reflexos diretos numa incapacidade em garantir a salvaguarda da sua soberania marítima e em combater a marginalidade e o crime no mar. Cumulativamente, a

---

29 Para melhor compreender as diferenças entre uma Guarda Costeira e uma Marinha de Guerra, recomenda-se a leitura de “Marinha vs Guarda Costeira: Definir as Funções das Forças de Segurança Marítima Africanas” de Augustus Vogel do *African Center for Strategic Studies* (ACSS), em Dezembro de 2009 e onde refere que “...As Marinhas e as Guardas Costeiras desempenham papéis fundamentalmente distintos, conquanto complementares. As Marinhas são operadores internacionais responsáveis, em primeiro lugar, pela defesa nacional. As Guardas Costeiras, por outro lado, atuam primordialmente como polícia marítima, prevenindo o crime e promovendo a segurança pública. Indicam-se abaixo cinco dimensões que diferenciam estas duas forças. Embora não possam ser aplicadas universalmente, estas proporcionam um quadro útil para avaliar os papéis e as contribuições das forças de segurança marítima africanas...”. Disponível em [http://africacenter.org/wp-content/uploads/2009/12/ASB2\\_Port.pdf](http://africacenter.org/wp-content/uploads/2009/12/ASB2_Port.pdf).

permeabilidade das fronteiras marítimas e a fragilidade governativa, resultou no seguimento de dificuldades para os Estados africanos exercerem o controlo das suas costas, portos, Zona Económica Exclusiva (ZEE) e das águas internacionais (incluindo as rotas marítimas) de sua direta jurisdição.

Este aspeto causa uma perturbação crescente no sistema político internacional, revelando-se uma permanente ameaça transnacional à segurança global, e demonstrando que o fator “segurança no mar” é primordial na consolidação do desenvolvimento em terra e que ambos são elementos estratégicos no desenvolvimento sustentável neste continente. Assim, a nova geopolítica dos conflitos em África, associada à fragilidade do Estado, tem levado a comunidade internacional a intervir crescentemente neste continente, com vista a contribuir para a consolidação da paz e criando condições para apoiar o desenvolvimento, sendo nas costas oceânicas da África Subsariana que a sociedade internacional, por via maioritariamente da Organização das Nações Unidas (ONU), da União Europeia (UE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), tem vindo a intervir recentemente com maior frequência e intensidade.<sup>30</sup>

A transição entre o pré e o pós-colonial, não só no aspeto territorial e geopolítico, mas em outros domínios, tais como o económico, político, social e na gestão dos recursos naturais, tem contribuído para a perfusão de conflitos nesta região, tendo o Estado africano assumido o ónus destes fenómenos conjunturais. Em complemento, constata-se que é possível destacar a existência de uma complexidade de causas intrínsecas que caracterizam transversalmente os conflitos na região, principalmente aqueles que se materializam em ações de rapto, roubo ou simples banditismo no mar, que apresentam uma tipologia própria, normalmente associados a uma amálgama difusa de *root causes* de carácter interno e externo de matriz indiferenciada e multidimensional, assentando direta ou indiretamente (quase sempre) nas lacunas governativas do Estado, embora se constate que cada conflito é um conflito e que a conflitualidade em terra tem, quase sempre, repercussões diretas no crescimento da instabilidade no mar (e vice-versa).

Confere-se especial relevo aos atribulados processos de descolonização<sup>31</sup>, pois na grande maioria dos países africanos, conduziram à inépcia temporária da entidade “Estado”, tendo levado reciprocamente à fragmentação regional do continente africano e à proliferação da criminalidade de ordem mais diversa, bem como ao crescente desregular do controlo das fronteiras, dos portos, das costas oceânicas e das rotas comerciais marítimas. Este singular aspecto conduziu a uma luta pela identidade regional (cultural, religiosa ou de poder) constatando-se que, as pressões políticas, económicas,

---

30 Conforme salienta o relatório de Daniel Möckli “*Strategic Trends 2010*” apresentado em 18 de Janeiro de 2010 no *Centre for Security Studies*. Disponível em <http://sta.ethz.ch/Strategic-trends-2010>.

31 Entre 1945 e 1975, os processos de descolonização foram responsáveis por fazer desaparecer o essencial dos Impérios Europeus, subverteram o mapa do mundo e foram responsáveis pela triplicação do número de Estados.

raciais ou religiosas, levaram ao surgimento de conflitos no interior destes Estados, constituindo-se nos aspetos geopolíticos primordiais de uma “nova” conflitualidade (Fisas, 2004: 52-62).

Os atuais oito Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa possuem em comum uma língua e uma extensa base histórico-cultural que os identifica e diferencia mutuamente. Mas dispõem também de vastas áreas marítimas sob as respetivas jurisdições nacionais, que perfazem no seu conjunto cerca de 7,6 milhões de km<sup>2</sup> de mar, significando mais de 2,5% da superfície marítima do globo e materializando uma imensidão de rotas comerciais, recursos estratégicos e de potencialidades geoestratégicas e geopolíticas que importa conhecer e potenciar. Conforme vem chegando ao nosso conhecimento, e conforme os progressos tecnológicos e científicos são mais evidentes, toma-se consciência de que os oceanos constituem uma fonte de recursos fundamental para o desenvolvimento e para a economia dos países ribeirinhos, particularmente para as comunidades costeiras que deles dependem direta ou indiretamente, quer seja na atividade económica diária de subsistência ou na indústria extrativa, envolvendo elevados interesses económicos.

Neste propósito, cremos que a gestão adequada e equilibrada (sustentada) dos recursos contribui, em larga medida, para a estabilidade das nações e para o fortalecimento das relações de soberania entre os países que constituem a Comunidade, contribuindo ainda para a consolidação da própria CPLP, como garante dos valores do desenvolvimento e da paz nos espaços da Lusofonia. Uma organização mais forte é uma organização que defende conscientemente os interesses dos seus Estados-membros, procurando convergências estratégicas que consolidem os valores político-diplomáticos em que assenta a cooperação para o desenvolvimento sustentado e para a segurança partilhada, adotadas desde a sua criação em Julho de 1996, uma verdadeira Comunidade ao serviço dos Estados-membros.

Neste contexto, a elaboração de uma estratégia conjunta para os mares da lusofonia constitui um instrumento indispensável na definição das políticas e das estratégias para os oceanos, surgindo como um processo natural e necessário de assunção e consolidação de objetivos comuns e considerados da maior importância para o desenvolvimento de cada Estado-membro e da organização. Aliás em linha com as orientações políticas, o Conselho de Ministros da CPLP<sup>32</sup> determinou em Novembro de 2007 que a “...concertação de esforços entre os países da CPLP no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respetivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional...”. Ficavam assim definidas as principais (primeiras) orientações para a Comunidade no sentido de alargarem, num futuro próximo, os domínios da cooperação para a problemática do mar, representando o primeiro ato formal desta “nova” orientação geoestratégica. A aproximação política no âmbito dos assuntos do mar entre

---

32 Resolução do Conselho de Ministros da CPLP de 2 de Novembro de 2007, XII CM CPLP/PR.9/2007.

países da Comunidade tem tido lugar em várias áreas e por diversas ocasiões, de que são exemplo as Conferências dos Ministros das Pescas da CPLP<sup>33</sup>, o 1º Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa<sup>34</sup>, o 1º Encontro de Portos da CPLP e o 2º Encontro de Portos da CPLP<sup>35</sup>. Contudo, constata-se ainda a falta de uma visão político-estratégica para os mares da lusofonia e talvez uma maior discussão pública no seio dos Estados-membros, sobre a importância dos oceanos e a necessidade de se definir uma estratégia marítima comum.

Reunidos no Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, em 8 de Julho de 2009, os Pontos Focais para a Estratégia da CPLP para os Oceanos debateram o ante projeto do documento base, cuja redação se assemelha mais a uma declaração de intenções, do que a uma estratégia de âmbito institucional, pois ainda não dispunha de projetos delineados, com objetivos concretos e possíveis de avaliar num dado espaço temporal. Contudo, a elaboração de uma estratégia da Comunidade para os Oceanos que estabeleça algumas orientações e defina as principais linhas de convergência político-diplomática para os Oceanos da Lusofonia, foi ensaiada (mas pouco discutida), encontrando-se depois de aprovada (início de 2010) numa fase de relativa estagnação e amadurecimento.

---

33 A 3ª Conferência dos Ministros Responsáveis pelas Pescas foi realizada em Lisboa, em 20 e 21 de Janeiro de 2005, como consta da Declaração 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Luanda, 19 e 20 de Julho de 2005). Disponível em [www.cplp.org](http://www.cplp.org).

34 Em 2 e 3 de Julho de 2008, com a presença dos mais altos representantes das Marinhas dos oito países da CPLP, realizou-se na Academia de Marinha (Lisboa) o 1º Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa. Esta iniciativa, promovida pela Marinha Portuguesa com a colaboração do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP), visou promover o diálogo, incrementar a cooperação e partilhar experiências organizacionais entre as Marinhas que usam a mesma língua. O tema base escolhido para este primeiro Simpósio foi “O Papel das Marinhas no Atual Contexto Internacional”, tendo em vista a análise da adaptação das Marinhas à nova complexidade do ambiente internacional. Apesar das diferenças entre as Marinhas, face às características e especificidades de cada uma, foi possível partilhar experiências, defender convicções e, sobretudo, refletir sobre alguns dos mais importantes temas da atualidade, onde as Marinhas jogam papel de relevo. As apresentações das diferentes Marinhas deram a oportunidade de aprofundar o conhecimento mútuo, bem como conhecer algumas perspetivas regionais ou mais abrangentes, dando origem a uma publicação. Disponível em <http://www.marinhasplp.org/MPLP/resources/pdfs/cad26.pdf>.

35 O 1º Encontro de Portos da CPLP foi realizado em Portugal (Leixões) em Setembro de 2008 sob o lema “Estreitando Relações Comerciais e de Cooperação no Espaço da Lusofonia”, pretendeu abrir um espaço e um tempo de reflexão comum, estabelecendo ou estreitando laços de conhecimento e amizade e criando meios para uma maior aproximação, cooperação e parceria entre todos na discussão de questões de interesse recíproco e sob a égide da mesma língua que todos falam. O 2º Encontro de Portos da CPLP, foi realizado no Brasil (Fortaleza) em Dezembro de 2009, e abordou a temática “Estreitando relações comerciais e de cooperação no espaço da lusofonia”, e constituiu um evento técnico, onde se apresentou debates na sessão plenária, *workshops*, exposição e outros eventos temáticos. O principal objetivo do evento foi o de “...discutir inovações tecnológicas e propostas de reformulação dos portos tornando possível a troca de informações e experiências entre profissionais do sector portuário...”. O 3º Encontro de Portos da CPLP realizou-se em Angola em finais de 2010.

A “Estratégia da CPLP para os Oceanos” rege-se por princípios e objetivos transversais aos demais vetores da cooperação no seio da Comunidade, nomeadamente pelos princípios de igualdade soberana dos Estados-membros; do respeito pela integridade territorial; da promoção do desenvolvimento e da promoção da cooperação mutuamente vantajosa. Entre os objetivos da Comunidade, contam-se propósitos que podem igualmente ser relacionados com a presente estratégia, como a concertação político-diplomática entre Estados-membros, nomeadamente para o reforço da sua presença na cena internacional e a cooperação em vários domínios, como por exemplo os da educação, ciência e tecnologia, defesa, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura e desporto.

A 10 de Dezembro de 1982, em Montego Bay (Jamaica) foi assinada a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)<sup>36</sup> com o objetivo de criar um regime jurídico relativo ao mar, no qual se incluem os regimes das zonas marítimas dos diversos Estados. A entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e principalmente do Acordo relativo à aplicação da Parte XI da mesma Convenção (transposto para a legislação portuguesa através da Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97 de Outubro de 1997) constituem os instrumentos jurídicos internacionais que regem as atividades nos oceanos e nos mares, o reconhecimento da necessidade de preservação ambiental e o papel que os oceanos desempenham neste âmbito. Estes mecanismos legislativos vieram dar novo relevo e visibilidade às questões

---

36 Os Estados que firmaram esta Convenção pretendem, num espírito de compreensão e cooperação mútuas, cooperarem na resolução dos problemas relativos ao Direito do Mar, conscientes do significado histórico desta Convenção como importante contribuição para a manutenção da paz, da justiça e do progresso de todos os povos do mundo, constatando que os factos ocorridos desde as Conferências de Genebra das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1958 e 1960) acentuaram a necessidade de uma nova convenção sobre o Direito do Mar de aceitação geral, pois os problemas do espaço oceânico estão estreitamente inter-relacionados e devem ser considerados como um todo sendo conveniente estabelecer por meio desta Convenção, uma ordem jurídica para os mares e oceanos que facilite as comunicações internacionais e promova o uso pacífico dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, a conservação dos recursos vivos e o estudo, a proteção e a preservação do meio marinho, tendo presente que a consecução destes objetivos contribuirá para o estabelecimento de uma ordem económica internacional justa e equitativa que tenha em conta os interesses e as necessidades da humanidade, em geral, e, em particular, os interesses e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento, quer costeiros quer sem litoral. A presente Convenção pretende desenvolver os princípios consagrados na Resolução 2749 (XXV), de 17 de Dezembro de 1970, na qual a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou solenemente, que os fundos marinhos e oceânicos e o seu subsolo para além dos limites da jurisdição nacional, bem como os respetivos recursos, são património comum da humanidade e que a exploração e o aproveitamento dos mesmos fundos serão feitos em benefício da humanidade em geral, independentemente da situação geográfica dos Estados. O desenvolvimento progressivo do Direito do Mar contribuirá para o fortalecimento da paz, da segurança, da cooperação e das relações de amizade entre todas as nações, de conformidade com os princípios de justiça e igualdade de direitos, e promoverão o progresso económico e social de todos os povos do mundo, de acordo com os propósitos e princípios das Nações Unidas, tais como enunciados na Carta. Disponível em [http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/ISA/convencao\\_NU\\_direito\\_mar-PT.htm](http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/ISA/convencao_NU_direito_mar-PT.htm).

relacionadas com os assuntos do mar, não só nos países cujas costas são extensas e detentoras de vastos recursos, mas em todas as nações, pois as plataformas marítimas são importantes vias de comunicação e meios de ligação entre países, regiões e continente, contribuindo enormemente para a globalização dos mercados e da economia, da informação e da segurança mundial, sendo por esses motivos um assunto que interessa transversalmente a todos os Estados-membros.

A “Estratégia da CPLP para os Oceanos” baseia-se nas políticas nacionais dos Estados-membros e assenta numa visão comum de união e de partilha, tendo em conta a diversidade de realidades existentes entre os diferentes países, não só ao nível económico e social, mas também ao nível geográfico. Esta visão comum constitui uma ampla oportunidade para uma cooperação internacional em domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável das atividades ligadas ao mar, já que os países da Comunidade se distribuem por vários oceanos em diferentes quadrantes do globo. Assim, na elaboração de uma estratégia dos oceanos considera-se fundamental o tratamento transversal e integrado dos diversos assuntos e atividades, e de acordo com o imperativo da interdependência entre sectores. A “Estratégia da CPLP para os Oceanos” baseia-se nos pilares do princípio do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e económico e procura dar orientações para uma correta gestão dos recursos marinhos, faltando contudo uma assunção mais explícita e cooperante ao nível da segurança e da defesa.

### **3.2. Os Vetores de Cooperação para uma Estratégia dos Oceanos**

Os assuntos relacionados com o mar, nas suas mais diversas formas e expressões (económica, comercial, cultural, diplomática, segurança, etc.) constituem um domínio estratégico para garantia de um desenvolvimento sustentado de cada um dos Estados-membros, bem como da própria organização. Pelas suas características geoestratégicas, especialmente pela latitude dos seus espaços de soberania marítima, os países da organização formam uma rede privilegiada de desenvolvimento sustentável assente nos seus mares e oceanos, que são de facto plataformas marítimas de continuidade e elementos geoestratégicos do seu potencial, podendo desempenhar um papel relevante no desenvolvimento sustentado das suas economias e contribuir para a segurança e defesa da soberania nacional.

No quadro da Comunidade foram considerados objetivos gerais para uma estratégia dos mares os seguintes: promover no seio dos Estados-membros os princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; contribuir para uma boa gestão dos recursos e do desenvolvimento sustentável dos oceanos (defesa, ambiente, investigação científica e tecnológica, social e económica); patrocinar a criação de áreas marinhas protegidas e jurisdição nos Estados-membros da Comunidade; promover medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras; contribuir para o reforço de uma rede de recursos humanos capacitada para

desenvolver uma política de oceanos integrada e promover medidas de aproveitamento económico dos recursos marinhos, incluindo parcerias multisectoriais. Os objetivos principais da Estratégia dos Oceanos da Comunidade abrangem e interligam os vários aspetos dos assuntos do mar. No entanto, pela sua relevância e importância geopolítica, destacamos oito vetores principais de cooperação que pretendem ser implementados no seio da Comunidade.

### **3.2.1. *Cooperação na Segurança Marítima***

Na vertente da cooperação da segurança marítima, o objetivo essencial consiste na efetiva capacitação das componentes navais dos Estados-membros e na operacionalização de sistemas de controlo, vigilância marítima, gestão da informação estratégica relacionada com o mar e na criação de um mecanismo de resposta que permita operacionalizar as funções supracitadas. As atividades de segurança e vigilância marítima dizem respeito a aspetos relevantes para todos os países da comunidade, onde se inclui, entre outros, a busca e o salvamento no mar, a monitorização meteorológica das áreas oceânicas, a luta contra a pesca ilegal, o combate ao tráfico de seres humanos, ao contrabando, ao tráfico de estupefacientes e o combate contra o crime organizado, bem como a capacidade de interceção e de fiscalização das atividades supracitadas. Estas capacidades podem ser criadas numa primeira fase com base em parcerias regionais e na inclusão de mecanismos complementares entre a vertente da defesa e da segurança pública (área que se encontra numa fase embrionária de desenvolvimento no seio da Comunidade e que importa refletir) com vista a otimizar recursos e obter sinergias.

A partilha de informações estratégicas relacionadas com a utilização dos espaços marítimos e a criação, no âmbito da CPLP, de uma base de dados dedicada (que poderia ser também em português) revela-se de crucial importância e constituiriam um instrumento fundamental no controlo dos mares e na salvaguarda do interesse nacional de cada Estado-membro. Estes mecanismos em ligação com sistemas regionais e supranacionais, podem, em determinados espaços geográficos conjunturais, possibilitar e contribuir para a segurança marítima e para a proteção de pessoas e dos recursos naturais. Neste contexto, parece-nos ser possível que a ideia da criação de um “Observatório de Informações Estratégicas Marítimas” (OIEM), já preconizado na Estratégia para o Oceanos da CPLP, possa estar mais vocacionado para a criação de capacidades em cada Estado-membro, em que partilhando uma base de dados (supostamente comum, intercomunicável e integrada em outras redes regionais e internacionais) capacite cada nação a integrar-se em redes e sistemas regionais complementares, gerando conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento dos sistemas de informação e alerta navais.

### 3.2.2. *Cooperação na Concertação Político-diplomática Marítima*

A concertação político-diplomática no plano internacional, sendo um dos principais objetivos da Comunidade desde a sua origem, implica, nesta vertente marítima, a criação de mecanismos e órgãos específicos, tal como as Reuniões de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, a criação de um Secretariado Técnico Permanente para os Assuntos do Mar (STPAM)<sup>37</sup>, a ocupação concertada de lugares/cargos considerados estratégicos em fóruns regionais/internacionais que individualmente representa para cada Estado-membro um custo insuportável e eventualmente uma oportunidade perdida.

As Reuniões de Ministros do Mar (ou equivalentes), mesmo que implicando numa fase inicial uma abordagem multidisciplinar (o que até deve ser visto numa perspetiva positiva), pois em cada Estado-membro da Comunidade, a temática do mar está atribuída a Ministérios e organismos diferentes (implicando também aqui uma concertação político-diplomática de ordem interna, sem a qual se torna difícil concertar posições nos fóruns internacionais) que terão por objetivo principal a concertação entre estratégias dos oceanos dos Estados-membros com vista a que a CPLP assuma uma voz concertada e dinâmica nas instâncias internacionais que abordam questões relacionadas com os oceanos. Nas reuniões que se seguem deverão ser constituídos grupos de trabalho em áreas consideradas de maior relevo para a estratégia da CPLP para os oceanos, bem como uma rede de pontos focais que facilite a partilha de informações e torne mais consequente a decisão e o aprofundamento das estratégias genética e estruturais sectoriais.

Para além de posições sobre os assuntos em debate na Comunidade Internacional, a concertação entre países da organização na área dos oceanos permite integrar e participar em iniciativas de âmbito internacional, contribuindo para a afirmação da Comunidade no contexto da agenda global dos oceanos. Torna-se assim necessário que a Estratégia para os Oceanos constitua um passo para uma política inter-estados para os oceanos, afirmativa e assertiva no contexto internacional, promovendo os interesses dos Estados-membros de forma sustentável e que transporte para a legislação nacional aquilo que de melhor se possa conseguir multilateralmente, pois só assim existe mútuo benefício para a Comunidade e para cada nação de língua portuguesa. Neste contexto e como exemplo, outro assunto que tem vindo a merecer algum destaque nos fóruns relacionados com o mar e o acesso a recursos marinhos, tem a ver com a extensão da plataforma continental dos países da comunidade (Portugal apresentou recentemente nas Nações Unidas um processo de ampliação da sua plataforma continental) e que

---

37 Tal como preconizado na Estratégia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para os Oceanos, adotado na 1ª Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar, em 21 de Março de 2010 (Lisboa) em que contudo não é desenvolvido as atribuições e respetivas competências, prevendo-se que os estudos para a implementação deste importante órgão para o acompanhamento e dinamização da Estratégia para os Oceanos sejam aprofundados em breve (Anexo G).

constitui atualmente um objetivo comum e de estratégias, pelas potencialidades que encerra.

A preparação do processo de submissão das propostas de extensão da plataforma continental a apresentar à “Comissão de Limites da Plataforma Continental da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar” (CLPC)<sup>38</sup> é muito complexa e dispendiosa, principalmente pelo envolvimento de meios tecnológicos na identificação dos espaços marítimos e na elaboração jurídica do próprio processo de candidatura, devendo, por esse motivo, ser estimuladas sinergias de cooperação entre os Estados-membros da CPLP, dinamizando e conferindo uma prioridade estratégica na operacionalização do “Centro de Estudos Marítimos da CPLP” (CEM/CPLP) e dedicando à “Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar” (EMAM) uma missão clara e urgente de contribuir para o propósito supracitado.

A localização conjunta com a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (Lisboa) constitui não só uma questão de bom senso, mas uma otimização de sinergias e o aproveitamento de conhecimento (e eventualmente de recursos) que servindo Portugal podem projetar a Comunidade no contexto internacional dos fóruns ligados aos assuntos do mar e constituir-se num dos elementos centrais da Estratégia para os Oceanos da Lusofonia.

### ***3.2.3. Cooperação no Desenvolvimento do Conhecimento Científico do Mar***

No que respeita à cooperação para o desenvolvimento do conhecimento científico sobre o mar, destaca-se a importância da investigação e do conhecimento técnico e científico, da partilha de dados e de informação científica e da formação dos recursos

---

38 A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi criada com o objetivo de adotar um regime jurídico relativo ao mar, no qual se incluem os regimes das zonas marítimas dos diversos Estados. Esta Convenção veio também introduzir alterações aos critérios até então em vigor na delimitação e jurisdição sobre a plataforma continental de cada um dos Estados costeiros, consagrando a possibilidade da sua extensão para além das 200 milhas. Segundo o artigo 76.º da Convenção “...a plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância...”. Portugal, ao retificar a Convenção, a 3 de Novembro de 1997, passou a reger-se pelas regras definidas pela CNUDM referentes à definição e delimitação da plataforma continental. Ao abrigo desta Convenção criou-se uma estrutura de missão denominada “Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental”, com o objetivo de investigar e apresentar uma proposta de delimitação da plataforma continental de Portugal, para além dos limites atuais das 200 milhas náuticas. Esta proposta deve ser entregue à “Comissão de Limites da Plataforma Continental”, órgão constituído no âmbito da CNUDM. Um dos objetivos da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental compreende “...conhecer as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino ao largo de modo a poder vir a fundamentar a pretensão de Portugal em alargar os limites da sua plataforma continental para além das 200 milhas náuticas, em conformidade com o estipulado no artigo 76.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar... “ (Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2005 de 17 de Janeiro de 2005).

humanos ligados ao mar, mormente com a operacionalização do “Centro de Estudos Marítimos da CPLP” (CEM/CPLP) que deve poder integrar redes de conhecimento (quer sejam governamentais, universitárias, industriais e outras) numa partilha, desejavelmente também em português, do conhecimento e das reflexões multisectoriais sobre o mar.

A realização de cursos/estágios e a atribuição de bolsas de estudo (possibilitando a interação entre alunos/investigadores dos vários países da comunidade) contribuirá para a formação de recursos humanos qualificados e para o aprofundamento do conhecimento científico no seio de cada Estado-membro e (mais tarde) a produção de conhecimento e de doutrina estratégica sobre o mar. O conhecimento dos recursos naturais existentes nas regiões marítimas abrangidas pelas nações constitui um objetivo comum pelas potencialidades que encerra para a cooperação da CPLP neste domínio. As biotecnologias marinhas constituem um forte exemplo de um ramo em forte expansão onde se adivinha um potencial elevado. Neste campo, é essencial a difusão do conhecimento e partilha de informação entre os vários Estados-membros, bem como o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e o reforço de redes de ciência e de investigação, aspetos que deverão ser prioritários e que merecem da parte dos governos uma definição clara do contributo que cada um pode dar em proveito do conhecimento mútuo.

Noutro contexto, mas diretamente relacionado como conhecimento do mar e das áreas costeiras, constata-se que o ordenamento do espaço marítimo revela-se uma ferramenta de governação essencial para permitir a otimização do desenvolvimento de uma economia marítima sustentável e simultaneamente a preservação e melhor gestão do meio marinho, evitando conflitos entre os variados usos dos oceanos. A necessidade de se produzir documentação cartográfica será facilitada através da partilha de experiências e de meios científicos dos países cientificamente mais desenvolvidos no seio da Comunidade. O ordenamento costeiro permite e otimiza a cooperação entre Estados-membros na gestão dos oceanos e das zonas costeiras, bem como no desenvolvimento de atividades marítimas através da partilha de conhecimentos e do aproveitamento de experiências nacionais, na elaboração de planos de ordenamento. Estes planos são essenciais para se criar um desenvolvimento sustentado das áreas ribeirinhas e dos recursos associados e que importa potenciar e operacionalizar neste momento.

#### ***3.2.4. Cooperação no Desenvolvimento de “Clusters Marítimos” na Criação Potencial de uma Indústria Naval dos Países da CPLP***

A criação de *clusters* marítimos permite por definição a criação de vantagens competitivas que geram valor acrescentado nas suas relações, contribuindo ainda para o desenvolvimento sustentável das atividades marítimas. Os *clusters* do sector marítimo têm obtido resultados de sucesso com a coordenação estratégica de políticas, sociedade civil, académica e política, agregando áreas como economia, gestão, direito, oceanografia, biologia, engenharia naval, entre outras. Constitui, neste propósito, um relevante

impulso para a dinamização do sector marítimo e das principais atividades relacionadas com o mar no seio dos Estados-membros da comunidade e numa visão mais lata, no âmbito dos nossos mares. O sucesso do desenvolvimento de *clusters* depende da ação inovadora do sector privado e de outras partes interessadas, mas também da coordenação entre entidades públicas dos vários Estados-membros, sendo fundamental definir prioridades, sectores e áreas privilegiadas de desenvolvimento e simultaneamente dinamizar a comunicação institucional dentro da Comunidade, para que sejam produzidas dinâmicas inter-estados e intersectoriais que possibilitem a adoção de estratégias particulares geradores de dinâmicas positivas.

Neste contexto, a constituição de um “*cluster* lusófono marítimo” representa um objetivo ambicioso e uma oportunidade que poderá revelar-se vantajosa, sendo especialmente interessante a possibilidade de se desenvolver um *cluster* relacionado com a geração das bases para se conseguir desenvolver uma indústria naval dos países da CPLP. Esta iniciativa, tendo como propósito o desenvolvimento sectorial de determinadas capacidades no seio de uma indústria naval, poderá permitir a aquisição ou a formalização de boas possibilidades de negócio numa base empresarial e iniciadora de um maior vínculo entre as Marinhas (e sector naval, na suas múltiplas vertentes) no seio da organização.

Neste sentido, o Brasil e Portugal poderão partilhar conhecimento, tecnologia e meios, liderando um processo de desenvolvimento, a médio e longo prazo, de uma indústria naval lusófona, pois as necessidades de alguns dos países da CPLP (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Timor-Leste e Guiné-Bissau) poderiam ser conseguidas neste fórum, assim haja vontade política e base económica, sendo contudo de admitir que não existe o desenvolvimento de uma cooperação estratégica no sector do mar, sem meios e tecnologias que permitam conhecer e “ocupar” o mar. A teoria da ocupação dos “espaços vazios” e a defesa da soberania exigem às nações responsabilidades ao nível da aquisição de meios e de tecnologias que podem ser pensadas numa base industrial e não meramente de aquisição ou contratação de serviços. A criação das bases primárias para uma indústria naval nos países lusófonos representa um enorme desafio no futuro e certamente uma oportunidade, assente numa interoperabilidade de meios e na possibilidade de se adotarem estratégias navais convergentes.

### **3.2.5. *Cooperação na Gestão Portuária***

A atuação da maioria dos Estados-membros nas áreas tradicionais da atividade portuária, dos transportes marítimos e da construção, desmantelamento e reparação naval apresenta um potencial apreciável, especialmente tendo em conta a significativa percentagem de bens e serviços que circulam por via marítima e o contributo que estas atividades dão ao Produto Interno Bruto (PIB) de cada país. Representam ainda um conjunto de atividades relacionadas com a exportação e importação de todo o tipo de produtos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do país. Neste contexto, estas áreas representam uma oportunidade para o conjunto dos países da CPLP, dadas

as condições geográficas excepcionais dos Estados-membros, motivada por geoestrategicamente dominarem um conjunto de rotas comerciais marítimas relevantes, sendo porto de entrada de mercadorias na Europa, América e em África. O objetivo principal na cooperação na área da gestão portuária traduz-se, de forma simplista, na troca de experiências e práticas entre os diversos países, bem como na partilha de meios e tecnologias navais que permitam fazer uma gestão dos portos de forma a poderem contribuir para o desenvolvimento do país.

Para além do funcionamento dos portos e de todas as atividades associadas, fundamentais para a dinâmica exportadora e importadora de um país, é também relevante assegurar a formação de profissionais do mar, através das escolas técnico-profissionais, procurando-se uma solução global e proficiente que passe por cativar e especializar recursos humanos para estas áreas de atividade. Esta especialização pode ser partilhada, com recurso às recentes tecnologias da informação e ao *e-learning*, mas deve basear-se numa aprendizagem pelo exemplo e na interoperabilidade de procedimentos e equipamentos que possam contribuir e ser facilitadores das aprendizagens, bem como da gestão das operações portuárias.

### ***3.2.6. Cooperação na Proteção do Meio Ambiente Marinho***

A proteção do meio ambiente está intimamente ligado com o desenvolvimento sustentável, quando se pretende melhorar a qualidade de vida das pessoas dentro das capacidades potenciais do sistema de sobrevivência da Terra, o que significa satisfazer as necessidades das gerações atuais, sem prejudicar os recursos naturais de tal forma que as gerações futuras fiquem impedidas de as satisfazer. Este paradigma recente assume na proteção do ambiente marinho um importante vetor de cooperação, associando uma preocupação de Estados, Organizações e da Comunidade Internacional, em geral, pois o desenvolvimento sustentável é um objetivo transversal aos assuntos do mar. Neste sentido, aponta a Declaração do Milénio<sup>39</sup>, que estabelece no objetivo sete “...Garantir a sustentabilidade ambiental...” e na correspondente meta nove “...Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais...”, desígnios assumidos atualmente pela maioria das Organizações Internacionais e que também viria ser adotada na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP em Bissau (1996), através da adoção da Declaração do Milénio, designada por “Declaração sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuição da CPLP”<sup>40</sup>.

Neste contexto, os principais atores do xadrez mundial foram levados a adotar um conjunto de medidas estruturantes que possibilite, nos seus espaços marítimos, um desenvolvimento sustentado, com uma especial prevalência nos recursos marinhos, pois

---

39 Disponível em <http://www.objectivo2015.org/pdf/DeclaracaodoMilenio.pdf>.

40 Disponível em <http://www.cplp.org/id-162.aspx>.

estes estavam a degradar-se muito rapidamente e em alguns casos mais graves, de uma forma irreversível. Pretendia-se adotar estratégias que contribuíssem positivamente para “...pôr fim à exploração insustentável dos recursos hídricos, formulando estratégias de gestão nos planos regional, nacional e local, capazes de promover um acesso equitativo e um abastecimento adequado...” (Declaração do Milénio: 8).

Na área ambiental, destaca-se a necessidade de desenvolver medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras, bem como facilitar a implementação da “Gestão Integrada de Áreas Marinhas e Costeiras” (IMCAM) no âmbito da “Convenção da Diversidade Biológica”, e em ações de prevenção da poluição marinha, nomeadamente no âmbito da “Convenção Internacional de Prevenção e Combate à Poluição Marinha” (MARPOL) (Martins, 2005: 2).

Atualmente a exploração das energias renováveis encontra-se em crescimento, como alternativa de futuro aos hidrocarbonetos<sup>41</sup>. Pela inovação e complexidade, a partilha de informação administrativa, técnica e científica constitui um objetivo para os países da CPLP, pois os oceanos são, pela sua natureza, espaços de cooperação multidimensionais, partilha e utilização comum. No entanto, pela diversidade de intervenientes, pelas especificidades regionais e locais existentes em cada país, bem como pela multiplicidade de atividades relacionadas com o mar, torna-se necessário desenvolver ferramentas de governação adequadas que sejam claras e consensuais, de forma a contribuir para uma estratégia para os oceanos competitiva e sustentável. Para tal, o enquadramento institucional poderá ser ajustado à necessidade de desenvolver políticas marítimas integradas, que tenham em conta a diversidade de modelos de gestão dos assuntos do mar, a necessidade do planeamento e ordenamento espacial das atividades marítimas nos vários países da organização e o diverso enquadramento dos regimes legais. É desejável, apostar numa partilha de boas práticas, desenvolvendo abordagens participativas que envolvam os diversos interessados.

Os mecanismos específicos de cooperação no contexto da organização poderão funcionar como forma de concertar não só as políticas dos oceanos entre os países da Comunidade, como também as posições dos diversos Estados-membros nos assuntos do mar nos vários fóruns internacionais. A concertação de políticas deverá assentar numa dinâmica de comunicação entre os Estados-membros através da recentemente instituída, Reuniões de Ministros da CPLP responsáveis pelos portos relacionados com o mar, que constituem um projeto da Estratégia para os Mares da Lusofonia. Estas reuniões, assistidas por um Secretariado, são suportadas por uma rede de Pontos Focais que asseguram o apoio técnico e a operacionalização das propostas, facilitando a articulação entre os vários membros da CPLP reservas em exploração ou com potencial exploratório. A partilha de conhecimentos neste campo é um reconhecido objetivo desta Estratégia, respeitadas os acordos de confidencialidade e a legislação vigente em cada país.

---

41 São exemplos mais significativos a energia proveniente das marés e das correntes marítimas, a energia das ondas, o aproveitamento da biomassa marinha, a conversão da energia térmica e ainda a energia eólica.

### ***3.2.7. Cooperação na Divulgação e Informação Pública sobre a Importância dos Oceanos***

A divulgação e informação pública sobre a importância estratégica atual dos oceanos e da relevância de se adotarem políticas defensoras dos mares e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentado dos países da CPLP constituem uma prioridade no plano de comunicação a ser implementado. Paralelamente, constituem um elemento relevante do conhecimento e de sensibilização da sociedade civil lusófona para a importância do mar. A criação de um “Plano de Comunicação da CPLP para os Oceanos”, parece ser uma necessidade, pois simultaneamente com os esforços internacionais, deve-se fazer um esforço nacional de cativação da opinião pública e dos órgãos de comunicação social para o desenvolvimento de várias ações com o objetivo de promover a importância dos oceanos no seio da Comunidade.

Se existe uma Estratégia dos Oceanos da Lusofonia então também deve existir um plano de comunicação dessa estratégia o mais integrado possível. Este documento será fundamental para arregimentar vontades e quererem em prol de um melhor conhecimento dos oceanos e quais as potencialidades que encerram, até porque alguns dos vetores da estratégia só serão concretizáveis se existir uma opinião pública, informada, esclarecida e potencialmente aderente. A colocação dos meios de informação (imprensa sob todas as formas) nacionais a “passar” programas e reportagens sobre esta estratégia seria o primeiro (melhor) contributo para a sua futura operacionalização.

### ***3.2.8. Cooperação na Vertente do Desenvolvimento das Economias Associadas aos Oceanos***

Os mares sempre constituíram para as sociedades ribeirinhas uma forma de vida e representaram, ao longo da história, um vetor importante de desenvolvimento e de subsistência. As áreas tradicionais de atividade marítima que podem ser promovidas e desenvolvidas no seio dos Estados-membros da comunidade, são a pesca comercial, de grande importância social e económica para a maior parte dos países, representando a pesca artesanal em paralelo com a pesca industrial, uma grande percentagem do total da atividade e a pesca desportiva, uma área em franco crescimento, associada a um turismo de qualidade, num ambiente sustentável. No âmbito da pesca comercial, ao pretender-se introduzir fatores de desenvolvimento, devem ser tidas em conta as realidades sociais das comunidades ribeirinhas e o desenvolvimento de capacidades e competências que lhe permitam pescar, conservar e exportar o pescado (concebendo uma rede de pesca comercial), devendo ser criados programas de capacitação direcionados ao aperfeiçoamento técnico e ao estabelecimento de parcerias estratégicas para a aérea da pesca. A cooperação entre os diferentes Estados-membros permite aumentar a organização da atividade e a maior eficiência na fiscalização da pesca ilegal através da partilha de experiências e de meios humanos e materiais. A experiência das Conferências de Ministros responsáveis pelas Pescas da CPLP (integrada nos Assuntos do Mar),

realizada em 2009 e 2010, constitui um ponto de partida para a realização de encontros de cooperação sobre a temática de criar sustentabilidade e desenvolvimento na atividade piscatória.

Também a aquicultura representa uma oportunidade que se desenha de forma cada vez mais dinâmica, à medida que aumenta o consumo de pescado e que a recuperação de determinadas unidades populacionais e a gestão de outras ao nível da sustentabilidade impõem significativas limitações das capturas. Esta necessita contudo de um desenvolvimento tecnológico e científico muito exigente. Esta temática será porventura uma das prioridades das áreas de cooperação, a ser estudada no “Centro de Estudos Marítimos da CPLP”. Na pesca e na aquicultura o objetivo central consiste também na cooperação entre Estados-membros nos domínios da formação de recursos humanos e na investigação científica, através da troca de experiências e de boas práticas com vista à gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e disseminação de conhecimentos, aspetos que já são evidenciados na Estratégia da Comunidade para os Oceanos, assinada em Março de 2010, em Portugal. Por outro lado, no campo do turismo marítimo (associado a atividades como a pesca desportiva, a observação de peixes e o turismo de mar) todos os países da comunidade possuem vastos recursos naturais, pois estão geralmente situados em locais com excelentes capacidades para o desenvolvimento destas atividades. O sector do ecoturismo está em expansão global e o ecoturismo marítimo representa uma oportunidade, pois desenvolve-se sem grande investimento, sem grande desgaste das regiões (mares) onde é praticado e quando desenvolvido profissionalmente tem atualmente grande procura. Estas são condições que parecem estar ao alcance da maioria dos países da Comunidade (destaque particular para Timor-Leste e S. Tomé e Príncipe, onde já existe uma aposta forte neste segmento de turismo).

A concertação de esforços é determinante nestes campos, pois poderão ser objeto da organização de eventos desportivos no espaço CPLP e gerar a possibilidade de criação de rotas marítimas temáticas de índole turística, ancoradas no património cultural marítimo dos povos da comunidade, constituindo um grande potencial no domínio do turismo e com reflexos positivos no desenvolvimento económico dessas regiões. Neste contexto, a edificação de reservas e de locais qualificados e identificados internacionalmente como zonas de ecoturismo pode projetar estes locais e estas atividades à escala global.

### **3.3. Síntese Conclusiva**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa representa para cada Estado-membro um vetor estratégico da sua política externa e um instrumento de poder e influência no Mundo, projetando-se em quatro continentes, unidos por três oceanos e ligando milhões de pessoas num espaço de 10,7 milhões de km<sup>2</sup> de terra e de cerca de 7,6 milhões de km<sup>2</sup> de mar. Neste contexto, parece-nos essencial que a organização tenha uma necessidade institucional e paradigmática de acautelar os valores dos seus interesses nacionais e de contribuir para a salvaguarda das soberanias marítimas dos

seus países, contribuindo conjuntamente para atenuar um dos mais negligenciados sectores que tem sido apontado com maior frequência na cooperação na área da segurança e defesa: a cooperação no sector naval e na segurança marítima.

Os oceanos constituem atualmente uma fonte de recursos fundamental para o desenvolvimento e para a economia global e em especial para os países ribeirinhos, nomeadamente para as comunidades costeiras que deles dependem direta ou indiretamente, quer seja na atividade económica diária de subsistência ou na indústria extrativa. Este fator geoestratégico do mar, pois grande parte do comércio e da economia mundial passa pelos oceanos, veio transmitir um novo relevo à problemática da maritimidade e conferiu uma crescente importância geoestratégica e geopolítica aos mares. Assim, países e organizações passaram a articular políticas, sinergias e a definir estratégias consentâneas com os seus interesses de Estado. Neste contexto, temos vindo a constatar que a Comunidade (em seu proveito e de cada um dos Estados-membros) tem adotado uma postura teoricamente proactiva, mas pouco efetiva, na projeção da importância do mar e dos fatores económicos associados.

Constatamos contudo que se desdobram as iniciativas (reuniões ministeriais, fóruns de discussão e estabelecimento de acordos sectoriais) desde 1998 neste contexto da cooperação, adotando-se no início de 2010, a Estratégia para os Oceanos da CPLP. Contudo, pensamos que existem outras formas de encontrar o caminho do desenvolvimento e aspetos doutrinários que importa refletir (o mais abrangentemente possível) e trazer para o diálogo, pois quando se pensa uma estratégia (nacional ou neste caso de uma organização transnacional) o processo de reflexão é fundamental. Assim, no intuito de proporcionar a reflexão académica e despertar consciências para a importância dos mares no atual contexto das relações internacionais, articulámos a Estratégia dos Oceanos da Lusofonia em oito vetores de cooperação, definindo para cada um deles, um conjunto de procedimentos, ações concretas e organismos a integrar/implementar que pensamos poderem trazer valor acrescentado para o desenvolvimento e para a segurança marítima no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

## Conclusões

A “união linguística geográfica” que é a CPLP representa atualmente muito mais do que uma simples questão de tradição, gosto poético ou uma demanda de cultura, língua e história comum. É todo um espaço de interesse geoestratégico relevante, dinâmico, extrovertido e concorrente na projeção espacial não só da língua e da cultura, mas de muitos outros fatores estratégicos que encerra, tais como: economia, espaço de soberania, projeção de segurança, controlo de espaços geoestratégicos vitais, acesso a recursos e fundamentalmente uma projeção de influência na tomada de decisão não só ao nível regional, mas principalmente no contexto mundial. Nesse sentido, alcançar uma intervenção mais global, especialmente vocacionada para o espaço africano, encerra não

só um direito, mas principalmente um dever. Um dever da “Comunidade Lusófona” para os africanos, para os lusófonos e para o mundo.

A designada “Comunidade de Países de Língua Portuguesa”, foi criada oficialmente em Lisboa, a 17 de Julho de 1996, no intuito de unir os povos, como referia Adriano Moreira, num “transatlantismo linguístico comum”. Atualmente temos a noção de que a Comunidade tem progredido no sentido de aperfeiçoar este mecanismo de cooperação estratégica, de permitir a sua projeção como vetor estratégico da realidade lusófona geopolítica atual e de afirmação no contexto mundial, assistindo-se a uma intrínseca vontade de crescer, de projetar-se e de reforçar a cooperação inter-estados, não só no âmbito dos cinco denominadores comuns da sua constituição, mas para os atuais doze, entre os quais a componente de defesa. A CPLP é a organização que congrega desde 1996, os povos lusófonos que têm a língua e a cultura como base, tendo contudo ultrapassado já largamente este âmbito e ampliado os seus domínios de cooperação, nomeadamente criando oficialmente desde 2000, a componente de defesa. Contudo, já em 1998 se havia realizado a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, que consubstanciou o que consideramos o início “informal” desta vertente no quadro dos vetores de cooperação estratégica da Comunidade. Cerca de dois anos depois, em 31 de Julho de 2001, resolveu alterar-se os estatutos iniciais, introduzindo a componente da defesa na área dos seus objetivos de cooperação (Artº 3º b), após a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP.

A Comunidade criou durante os cerca de oito anos de existência oficial da sua dimensão de defesa alguns mecanismos que têm contribuído para consolidar e fazer caminhar com passos seguros a esta vertente, nomeadamente, com as Reuniões de Ministros da Defesa e dos CEMGFA, o SPAD, o CAE, os Exercícios Militares da Série “Felino” e mais recentemente com a assinatura do PCDD, contemplando uma abertura de intercâmbios, onde se inclui as reuniões de diretores-gerais de Política de Defesa Nacional e dos Serviços de Informações Militares. Este importante documento irá permitir ainda estabelecer os princípios gerais de cooperação na área da defesa e da segurança entre os Estados-membros tendo como objetivo principal promover uma política comum de cooperação na esfera da segurança e da defesa, criando uma plataforma para partilha de conhecimentos nessa matéria e assim contribuir para o reforço das capacidades internas das Forças Armadas dos países da CPLP. Este aspeto, no futuro, permitirá à organização almejar outras responsabilidades e assumir outras intervenções no quadro da prevenção e da resolução de conflitos regionais, especialmente em África. Ao assumir tal desafio, a CPLP e indubitavelmente os seus Estados-membros, preparam-se para se envolverem na maior luta do início do século XXI, contribuir para o desenvolvimento sustentado e para a segurança coletiva dos africanos em África.

Em suma, como refere Adriano Moreira, citando Agostinho da Silva, num seminário proferido na Universidade da Beira Interior, em 4 de Maio de 2006, intitulado “O Poder dos Sem Poder”, a propósito da importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no atual contexto mundial “...este recurso ao poder dos que não têm poder, mas aos quais não pode ser retirado o poder do verbo e do exemplo, foi o

principal do discurso de Agostinho, que não pode ser esquecido no enquadramento atual da CPLP...”.

Nesta lição de filosofia política, constata-se que atualmente a mensagem da existência desta Comunidade, que congrega países, continentes e oceanos, sob a mesma cultura e têm como embrião a Lusofonia, contribui para a afirmação dos Estados-membros nos contextos regionais e no mundo, que por “obrigação” e “devoção”, tem no espaço africano, a área privilegiada de intervenção e onde se espera venha a assumir outro protagonismo e outra preponderância em prol do futuro da segurança e do desenvolvimento de África.

## Referências Bibliográficas

- Afonso, Maria Manuela e Ana Paula Fernandes (2005). *Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa, Instituto Valle Flor. Disponível em [http://www.forumdc.net/forumdc/images/fdc\\_abcd.pdf](http://www.forumdc.net/forumdc/images/fdc_abcd.pdf).
- Annan, Kofi (2005). *In Larger Freedom: Towards Development, Security and Human Rights for All*. New York. Disponível em <http://www.un.org/largerfreedom/>.
- Bernardino, Luís Manuel Brás (2008). *Estratégias de Intervenção em África*. Lisboa: Editora Prefácio.
- Bessa, António Marques (2000). “Uma Análise da Conflitualidade nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”. *Epísteme*, Universidade Técnica de Lisboa.
- Boniface, Pascal (2003). *Guerras do Amanhã*. Mem Martins: Editorial Inquérito.
- Cardoso, Fernando e Patrícia Ferreira (2005). *A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governança e Integração Regional*. Lisboa: Instituto Estudos Estratégicos Internacionais.
- Cardoso, Fernando Jorge (1999). “Desafios e Prioridades Políticas Portuguesas em África”. *Estratégia*. Lisboa: Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais.
- Chacon, Vamirech (2002). *O Futuro Político da Lusofonia*. Lisboa: Editora Verbo.
- Cillier, Jakkie (2003). *From Durban to Maputo: A Review of 2003 Summit of the African Union*. Institute for Security Studies, Occasional Paper, n° 76. Disponível em <http://www.iss.co.za/Pub/papers/76/Paper76.html>
- CPLP (1997-1998). *Iª e IIª Conferências dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP e outros Documentos do Biênio (1996/1997 – 1997/1998)*. Lisboa: Secretariado Executivo CPLP.
- CPLP (2000). *IIIª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*. Maputo: Secretariado Executivo CPLP.
- CPLP (2002). *IVª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*. Brasília: Secretariado Executivo CPLP.
- CPLP (2004). *Vª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*. São Tomé e Príncipe: Secretariado Executivo.
- CPLP (2006). *Pensar, Comunicar, Actuar em Língua Portuguesa: 10 Anos da CPLP*. Disponível em <http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=104>.
- CPLP (2006). *VIª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*. Bissau: Secretariado Executivo CPLP.
- Cravinho, Janete (2005). “Conflitos Internos: Resolução de Conflitos”. *Revista Militar* n° 11, 57º Volume, II Série, pp. 1183-1202.
- Cravinho, João Gomes (2002). *Visões do Mundo: As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*. Lisboa: Imprensa Ciências Sociais.
- Cravinho, João Gomes (2005). “A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governança e Integração Regional”. Lisboa, 30 de Maio de 2005.

- Cristovão, Fernando (ed) (2005). *Dicionário Temático da Lusofonia*. Lisboa: Texto Editora.
- Fisas, Vicença (2004). *Cultura de Paz y Gestión de Conflictos*. Barcelona: Ediciones UNESCO, 4ª Edição.
- Gomes, Fernando de Melo (2009) “Discurso do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada no Dia da Marinha”, Disponível em <http://www.marinha.pt/PT/noticiaseagenda/discursosocema/Pages/DiscursoDiadaMarinha.aspx>>
- ISS (2005). “Peacekeeping in Africa”. *African Security Review* n°2. Disponível em <http://www.iss.co.za/pubs/ASR/14No2/F3.pdf>.
- Juma, Mónica (ed) (2006). *Compendium of Key Documents Relating to Peace and Security in Africa*. Cape Town: Pretoria University Law Press.
- Kingebiel, Stephan (2005). “African’s New Peace and Security Architecture”. *African Security Review* n° 2. Disponível em <http://www.iss.co.za/ASR/14No2/FKKingebiel.htm>.
- Lopes, Luís Ferreira; Octávio dos Santos (2006). *Os Novos Descobrimentos*. Coimbra: Edições Almedina.
- Macqueen, Norrie (2003). “A Community of Illusions? Portugal, the CPLP and Peacemaking in Guinea-Bissau”, *International Peacekeeping*, Vol. 10, No. 2.
- Marchueta, Maria Regina (2003). *A CPLP e o seu Enquadramento*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Marchueta, Maria Regina (2003). *A CPLP e seu Enquadramento*. Lisboa: Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Martins, Eliana Octaviano (2005). *Responsabilidade Internacional e Poluição Marítima*. Brasília. Disponível em <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/viewFile/659/839>
- MDN (2006). *Programa de Apoio às Missões de Paz em África*. Disponível em [http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/Governo/Ministerios/MDN/Programas\\_e\\_Dossiers/Pages/20060403\\_MDN\\_Prog\\_PAMPA.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/Governo/Ministerios/MDN/Programas_e_Dossiers/Pages/20060403_MDN_Prog_PAMPA.aspx)>
- Monjardino, Carlos Valente (2002). *A Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa.
- Moreira, Adriano (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Editora Almedina, 4ª Edição.
- Moreira, Adriano Alves, Aparecido de Oliveira, Victor Ramalho (1999). *Seminário: A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: Edições Atenas e Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM).
- Nye, Joseph S. (2002). *Compreender os Conflitos Internacionais: Uma Introdução à Teoria e à História*. Lisboa: Gradiva.
- PCDD (2006). Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP. Lisboa (Anexo E).
- Pereira, Paulo Emanuel Maia (1999). *Comunidade de Países de Língua Portuguesa: Uma Realidade Geopolítica*. Lisboa: Universidade Técnica Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Tese de Mestrado em Estratégia.
- Pinheiro, António Manuel Rodrigues (2006). “Modelos de “africanização” das Operações de Apoio à Paz”. *Nação e Defesa* n° 114.

- Rabelo, Larissa (2007). *Política Externa Brasileira: Alguns Fatos dos 1805 dias do Governo Lula*. Disponível em [http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO\\_ARQ\\_NO-TTC20071219104739.pdf?PHPSESSID=8737309bfff60eede5fa975bb2e5dd367](http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NO-TTC20071219104739.pdf?PHPSESSID=8737309bfff60eede5fa975bb2e5dd367)
- Ramalho, José Luís Pinto (2004). *Linhas de Ação Estratégica da Política de Defesa Nacional: O Mundo em Português*. Lisboa: Tipografia Peres.
- Santos, Vítor Marques (2005). *Portugal, a CPLP e a Lusofonia: Reflexões sobre a Dimensão Cultural da Política Externa*. Lisboa: Edição do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Santos, Vítor Marques (2005). *Portugal, a CPLP e a Lusofonia: Reflexões sobre a Dimensão Cultural da Política Externa*. Lisboa: Edição do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Sousa, Fernando de (2005). *Dicionário de Relações Internacionais*. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento.
- The Military Balance (2010). *Annual Assessment of Global Military Capabilities and Defense Economics*. International Institute for Strategic Studies (IISS).
- The Military Balance (2010). *Annual Assessment of Global Military Capabilities and Defense Economics*. International Institute for Strategic Studies. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1080/04597220903545767>.
- Viana, Vítor (2002). *Segurança Colectiva: A ONU e as Operações de Apoio à Paz*. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto defesa Nacional.
- Williams, Rocky (2005). “African Armed Forces and the Challenges of Security Sector Reform”. *Journal of Security Sector Management*, Disponível em [https://ssronline.org/jojsm/issues/jossm\\_Sp\\_04\\_rocky\\_african\\_armed.pdf](https://ssronline.org/jojsm/issues/jossm_Sp_04_rocky_african_armed.pdf).

### **Documentos Oficiais**

- Atas das Conferências de Chefes de Estado e de Governo. Disponíveis em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)
- Atas das Reuniões da DGPDN. Disponíveis em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)
- Atas das Reuniões de CEMGFA da CPLP. Disponíveis em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)
- Atas das Reuniões de Ministros de defesa da CPLP. Disponíveis em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)
- Atas das Reuniões de Ministros dos assuntos do mar da CPLP. Disponíveis em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)
- Atas das Reuniões do SPAD, [em linha] [consultados]. Disponíveis em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)
- CPLP (2006). *VI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP*. Secretário Executivo, Bissau, 17 Julho de 2006. Disponível em <http://www.cplp.org/>
- Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em <http://www.cplp.org/>

Estatutos da CPLP (com as revisões de S. Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007) de 2 de Novembro de 2007. Disponíveis em <http://www.cplp.org/>

MDN (2006). *Anuário Estatístico da Defesa Nacional, 2006*. Disponível em [http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/defesa/Publicacoes/anuario\\_estatistico\\_2006.htm](http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/defesa/Publicacoes/anuario_estatistico_2006.htm)

MDN (2008). *Relatório de CTM 2008 do Departamento de Cooperação Técnico-Militar*. DGPDN/MDN

Memorando de Entendimento entre o Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Comissão Europeia. Disponível em [http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=2887#cplp](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=2887#cplp)

Pereira, Domingos Simões (2009). “A Importância Estratégica da CPLP no Mundo Global”, (intervenção do Secretário executivo da CPLP no Fórum da lusofonia, em 21 de Janeiro de 2009 no Centro Cultural Mala Posta). Disponível em <http://www.cplp.org>

Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa. Disponíveis em <http://www.cplp.org/>

### **Entrevista**

Secretário Executivo CPLP, Eng.º Simões Pereira, Setembro 2010 (Secretariado Executivo CPLP - Lisboa)

### **Sites Consultados**

African Union. Disponível em <http://www.africa-union.org/>.

Centro de Análise Estratégica/CPLP. Disponível em [http://www.caecplp.org/quem\\_somos/index.html](http://www.caecplp.org/quem_somos/index.html)

Centro de Informação Europeia Jacques Delors. Disponível em [http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe\\_area?p\\_sub=52&p\\_cot\\_id=799&p\\_est\\_id=2337](http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe_area?p_sub=52&p_cot_id=799&p_est_id=2337)

CPLP Disponível em <http://www.cplp.org/>

EMGFA. Disponível em <http://www.emgfa.pt/>

Instituto da Defesa Nacional (IDN). Disponível em <http://www.idn.gov.pt/>

Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (IEEI). Disponível em <http://www.ieei.pt/post.php?post=153>

Jornal de Notícias (2009). “Suazilândia: Portugal é “um gigante da diplomacia em África” - MNE Suazi. Disponível em [http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content\\_id=1505847](http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=1505847)

MDN. Disponível em <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/>

United Nations. Disponível em [http://www.un.org/esa/population/World\\_Population\\_2004\\_chart.pdf](http://www.un.org/esa/population/World_Population_2004_chart.pdf).

# ANEXO A



## **Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP**

Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa, no dia 17 de Julho de 1996,

Imbuídos dos valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social;

Tendo em mente o respeito pela integridade territorial e a não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado, bem como o direito de cada um estabelecer as formas do seu próprio desenvolvimento político, económico e social e adoptar soberanamente as respectivas políticas e mecanismos nesses domínios;

Conscientes da oportunidade histórica que a presente Conferência de Chefes de Estado e de Governo oferece para responder às aspirações e aos apelos provenientes dos povos dos sete países e tendo presente os resultados auspiciosos das reuniões de Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Países de Língua Portuguesa, realizadas em Brasília em 9 de Fevereiro de 1994, em Lisboa em 19 de Julho de 1995, e em Maputo em 18 de Abril de 1996, bem como dos seus encontros à margem das 48ª, 49ª e 50ª Sessões da Assembleia-Geral das Nações Unidas;

Consideram imperativo:

- Consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícuo concertação e cooperação;
- Encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos Países de Língua Portuguesa que constituem um espaço geograficamente descontínuo mas identificado pelo idioma comum;
- Reiterar, nesta ocasião de tão alto significado para o futuro colectivo dos seus Países, o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a afirmação e divulgação cada vez maiores da Língua Portuguesa.

Reafirmam que a Língua Portuguesa:

- Constitui, entre os respectivos Povos, um vínculo histórico e um património comum resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada;
- É um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista;
- É igualmente, no plano mundial, fundamento de uma actuação conjunta cada vez mais significativa e influente;
- Tende a ser, pela sua expansão, um instrumento de comunicação e de trabalho nas organizações internacionais e permite a cada um dos Países, no contexto regional próprio, ser o intérprete de interesses e aspirações que a todos são comuns.

Assim, animados de firme confiança no futuro, e com o propósito de prosseguir os objectivos seguintes:

- Contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP;
- Incentivar a difusão e enriquecimento da Língua Portuguesa, potenciando as instituições já criadas ou a criar com esse propósito, nomeadamente o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP);

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa  
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



- Incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da Língua Portuguesa, utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação;
- Envidar esforços no sentido do estabelecimento em alguns Países Membros de formas concretas de cooperação entre a Língua Portuguesa e outras línguas nacionais nos domínios da investigação e da sua valorização;
- Alargar a cooperação entre os seus Países na área da concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional;
- Estimular o desenvolvimento de acções de cooperação interparlamentar;
- Desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes; através da definição e concretização de projectos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral;
- Dinamizar e aprofundar a cooperação no domínio universitário, no da formação profissional e nos diversos sectores da investigação científica e tecnológica com vista a uma crescente valorização dos seus recursos humanos e naturais, bem como promover e reforçar as políticas de formação de quadros;
- Mobilizar interna e externamente esforços e recursos em apoio solidário aos programas de reconstrução e reabilitação e acções de ajuda humanitária e de emergência para os seus Países;
- Promover a coordenação das actividades das diversas instituições públicas e entidades privadas, associações de natureza económica e organizações não-governamentais empenhadas no desenvolvimento da cooperação entre os seus Países;
- Promover, sem prejuízo dos compromissos internacionais assumidos pelos Países Membros, medidas visando a resolução dos problemas enfrentados pelas comunidades imigradas nos Países Membros, bem como a coordenação e o reforço da cooperação no domínio das políticas de imigração;
- Incentivar a cooperação bilateral e multilateral para a protecção e preservação do meio ambiente nos Países Membros, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promover acções de cooperação entre si e de coordenação no âmbito multilateral para assegurar o respeito pelos Direitos Humanos nos respectivos Países e em todo o mundo;
- Promover medidas, particularmente no domínio pedagógico e judicial, visando a total erradicação do racismo, da discriminação racial e da xenofobia;
- Promover e incentivar medidas que visem a melhoria efectiva das condições de vida da criança e o seu desenvolvimento harmonioso, à luz dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;
- Promover a implementação de projectos de cooperação específicos com vista a reforçar a condição social da mulher, em reconhecimento do seu papel imprescindível para o bem estar e desenvolvimento das sociedades;
- Incentivar e promover o intercâmbio de jovens, com o objectivo de formação e troca de experiências através da implementação de programas específicos, particularmente no âmbito do ensino, da cultura e do desporto.

Decidem, num acto de fidelidade à vocação e à vontade dos seus Povos, e no respeito pela igualdade soberana dos Estados, constituir, a partir de hoje, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.  
Feita em Lisboa, a 17 de Julho de 1996

Pela República de Angola  
Pela República Federativa do Brasil

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**  
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa  
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



Pela República de Cabo Verde  
Pela República da Guiné-Bissau  
Pela República de Moçambique  
Pela República Portuguesa  
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**  
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa  
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



# ANEXO A1

## **Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

**(com revisões de São Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007)**

### **Artigo 1º (Denominação)**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, doravante designada por CPLP, é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros.

### **Artigo 2º (Estatuto Jurídico)**

A CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira.

### **Artigo 3º (Objectivos)**

São objectivos gerais da CPLP:

- a) A concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos *fora* internacionais;
- b) A cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social;
- c) A materialização de projectos de promoção e difusão da Língua Portuguesa, designadamente através do Instituto Internacional de Língua Portuguesa.

### **Artigo 4º (Sede)**

A Sede da CPLP é, na sua fase inicial, em Lisboa, a capital da República Portuguesa.

### **Artigo 5º (Princípios Orientadores)**

1. A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

- a) Igualdade soberana dos Estados membros;
- b) Não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;
- c) Respeito pela sua identidade nacional;
- d) Reciprocidade de tratamento;

- e) Primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social;
  - f) Respeito pela sua integridade territorial;
  - g) Promoção do Desenvolvimento;
  - h) Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.
2. A CPLP estimulará a cooperação entre os seus membros com o objectivo de promover as práticas democráticas, a boa governação e o respeito pelos Direitos Humanos.

**Artigo 6º  
(Membros)**

1. Para além dos membros fundadores, qualquer Estado, desde que use o Português como língua oficial, poderá tornar-se membro da CPLP, mediante a adesão sem reservas aos presentes Estatutos.
2. A admissão na CPLP de um novo Estado é feita por decisão unânime da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, e tem efeito imediato.
3. O pedido formal de adesão deverá ser depositado no Secretariado Executivo da CPLP.

**Artigo 7º  
(Observadores)**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa poderá admitir Observadores com categoria de Associados ou com categoria de Consultivos.

Poderá ser atribuída a categoria de Observador Associado:

1. Aos Estados que, embora não reunindo as condições necessárias para ser membros de pleno direito da CPLP, partilhem os respectivos princípios orientadores, designadamente no que se refere à promoção das práticas democráticas, à boa governação e ao respeito dos direitos humanos, e prossigam através dos seus programas de governo objectivos idênticos aos da Organização;
2. Às organizações internacionais, universais ou regionais, aos organismos intergovernamentais e às entidades territoriais dotadas de órgãos de administração autónomos que partilhem os princípios orientadores e os objectivos da CPLP nos termos referidos na alínea anterior;
3. Os Estados, as Organizações Internacionais Universais ou Regionais, os organismos intergovernamentais e as entidades territoriais dotadas de órgãos de administração autónomos, a que se refere o número anterior, beneficiarão dessa qualidade a título permanente e poderão participar, sem direito a voto, nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo, bem como no Conselho de Ministros, sendo-lhes facultado o acesso à correspondente documentação não confidencial, podendo ainda apresentar comunicações

desde que devidamente autorizados. Poderão ser ainda convidados para Reuniões de carácter técnico;

4. Poderá ser atribuída a categoria de Observador Consultivo às organizações da sociedade civil interessadas nos objectivos prosseguidos pela CPLP, designadamente através do respectivo envolvimento em iniciativas relacionadas com acções específicas no âmbito da Organização;

5. A categoria de Observador Consultivo permitirá às entidades a quem for atribuída assistir a reuniões de carácter técnico e o acesso às decisões tomadas nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo, bem como pelo Conselho de Ministros;

6. As candidaturas à categoria de Observador Associado deverão ser devidamente fundamentadas de modo a demonstrar um interesse real pelos princípios e objectivos da CPLP. Serão apresentadas ao Secretariado Executivo que, após apreciação pelo Comité de Concertação Permanente, as encaminhará para o Conselho de Ministros, o qual recomendará a decisão final a ser tomada pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo;

7. As candidaturas à categoria de Observador Consultivo, devidamente fundamentadas, serão dirigidas ao Secretariado Executivo que, após apreciação pelo Comité de Concertação Permanente, as encaminhará para o Conselho de Ministros para decisão;

8. A qualidade de Observador Associado ou Consultivo poderá ser retirada, temporária ou definitivamente, sempre que se verifiquem alterações das condições que recomendaram a sua concessão. A decisão final caberá ao órgão que decidiu a respectiva admissão, com base em proposta do Secretariado Executivo e após apreciação pelo Comité de Concertação Permanente;

9. Qualquer Estado membro poderá, caso o julgue oportuno, solicitar que uma Reunião tenha lugar sem a participação de Observadores.

#### **Artigo 8º (Órgãos)**

1. São Órgãos de Direcção e Executivos da CPLP:

- a) A Conferência de Chefes de Estado e de Governo;
- b) O Conselho de Ministros;
- c) O Comité de Concertação Permanente;
- d) O Secretariado Executivo.

2. A Assembleia Parlamentar da CPLP é o órgão que reúne os Parlamentos nacionais dos Estados membros.

3. Além dos referidos nos números anteriores, também são órgãos da CPLP a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais.

4. Na materialização dos seus objectivos a CPLP apoia-se também nos mecanismos de concertação político-diplomática e de cooperação já existentes ou a criar entre os Estados membros da CPLP.

**Artigo 9º**  
**(Instituto Internacional de Língua Portuguesa)**

O Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) é a Instituição da CPLP que tem como objectivos a planificação e execução de programas de promoção, defesa, enriquecimento e difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização em *fora* internacionais.

**Artigo 10º**  
**(Conferência de Chefes de Estado e de Governo)**

1. A Conferência é constituída pelos Chefes de Estado e/ou de Governo de todos os Estados membros e é o órgão máximo da CPLP.

2. São competências da Conferência:

- a) Definir e orientar a política geral e as estratégias da CPLP;
- b) Adoptar instrumentos jurídicos necessários para a implementação dos presentes Estatutos podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros;
- c) Criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP;
- d) Eleger de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos;
- e) Eleger o Secretário Executivo da CPLP.

3. A Conferência reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados membros.

4. As decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os Estados membros.

**Artigo 11º**  
**(Competências do Presidente da Conferência de  
Chefes de Estado e de Governo)**

São competências do Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo:

- a) Presidir às reuniões da Conferência;

b) Acompanhar a implementação das decisões da Conferência e a acção dos demais órgãos da CPLP;

c) Representar a CPLP;

d) Convocar e transmitir orientações ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Secretário Executivo sempre que achar necessário para o cumprimento das decisões da Conferência e das iniciativas que se mostrem pertinentes e adequadas ao bom desempenho da Organização em matéria de política geral, estratégias e funcionamento harmonioso da organização;

e) O mais que lhe for incumbido pela Conferência.

**Artigo 12º**  
**(Conselho de Ministros)**

1. O Conselho de Ministros é constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados membros.

2. São competências do Conselho de Ministros:

a) Coordenar as actividades da CPLP;

b) Supervisionar o funcionamento e desenvolvimento da CPLP;

c) Definir, adoptar e implementar as políticas e os programas de acção da CPLP;

d) Aprovar o orçamento da CPLP e do IILP;

e) Formular recomendações à Conferência em assuntos da política geral, bem como do funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso da CPLP;

f) Recomendar à Conferência o candidato para o cargo de Secretário Executivo;

g) Eleger o Director Executivo do IILP;

h) Convocar conferências e outras reuniões com vista à promoção dos objectivos e programas da CPLP;

i) Realizar outras tarefas que lhe forem incumbidas pela Conferência.

3. O Conselho de Ministros elege de entre os seus membros um Presidente de forma rotativa e por um mandato de dois anos.

4. O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados membros.

5. O Conselho de Ministros responde perante a Conferência, à qual deverá apresentar os respectivos relatórios.

6. As decisões do Conselho de Ministros são tomadas por consenso.

#### **Artigo 13º**

##### **(Competências do Presidente do Conselho de Ministros)**

São competências do Presidente do Conselho de Ministros:

- a) Presidir às reuniões do Conselho;
- b) Acompanhar a acção dos demais órgãos da CPLP e a implementação das decisões da Conferência e do Conselho;
- c) Representar a CPLP;
- d) Convocar e transmitir orientações ao Coordenador do Comité de Concertação Permanente e ao Secretário Executivo sempre que achar necessário para o cumprimento das decisões da Conferência e do Conselho e das iniciativas que se mostrem pertinentes e adequadas ao bom desempenho da Organização em matéria de política geral, estratégias e funcionamento harmonioso da organização;
- e) O mais que lhe for incumbido pela Conferência e pelo Conselho.

#### **Artigo 14º**

##### **(Comité de Concertação Permanente)**

1. O Comité de Concertação Permanente é constituído por um representante de cada um dos Estados membros da CPLP.
2. Compete ao Comité de Concertação Permanente acompanhar o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações emanadas dos outros órgãos da CPLP.
3. Compete ainda ao Comité de Concertação Permanente acompanhar as acções levadas a cabo pelo IILP, assegurando a sua concordância com a orientação política geral da CPLP.
4. O Comité de Concertação Permanente reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.
5. O Comité de Concertação Permanente é coordenado pelo representante do País que detém a Presidência do Conselho de Ministros.
6. As decisões do Comité de Concertação Permanente são tomadas por consenso.
7. O Comité de Concertação Permanente pode constituir grupos de trabalho para apoiá-lo nas suas tarefas.

8. O Comité de Concertação Permanente poderá tomar decisões sobre os assuntos mencionados nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 12º, *ad referendum* do Conselho de Ministros.

**Artigo 15º**  
**(Assembleia Parlamentar da CPLP)**

1. A Assembleia Parlamentar é o órgão da CPLP que reúne representações de todos os Parlamentos da Comunidade, constituídas na base dos resultados eleitorais das eleições legislativas dos respectivos países.

2. Os Parlamentos Nacionais têm igual voto na Assembleia.

3. Compete à Assembleia Parlamentar:

a) Apreciar todas as matérias relacionadas com a finalidade estatutária e a actividade da CPLP, dos seus órgãos e organismos;

b) Emitir parecer sobre as orientações, a política geral e as estratégias da CPLP;

c) Reunir-se, a fim de analisar e debater as respectivas actividades e programas, com o Presidente do Conselho de Ministros, o Secretário Executivo e o Director Executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa – IILP e bem assim com os responsáveis por outros organismos equiparáveis que venham a ser criados no âmbito da Organização;

d) Adoptar, no âmbito das suas competências e por deliberação que reúna a maioria expressa do conjunto das suas delegações, votos, relatórios, pareceres, propostas ou recomendações.

4. A Assembleia Parlamentar tem direito a receber e a obter a informação e a documentação oficial dos órgãos da CPLP.

5. A Assembleia Parlamentar pode constituir grupos de trabalho e missões de observação internacional, nomeadamente missões eleitorais, bem como designar enviados especiais para relatar sobre assuntos específicos no âmbito da Comunidade.

6. O Presidente da Assembleia Parlamentar, eleito por um período de dois anos não renovável, tem assento nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

7. Os Estatutos e o Regimento da Assembleia Parlamentar são adoptados mediante deliberação aprovada por consenso das delegações nacionais ou, na falta deste, por maioria qualificada.

**Artigo 16º**  
**(Competências do Instituto Internacional de Língua Portuguesa)**

1. Na prossecução dos seus objectivos, quer entre Estados membros, quer no plano internacional, o Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) tomará em consideração

a orientação geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, bem como a diversidade cultural dos países que a constituem.

2. O IILP gozará de autonomia científica e administrativa, recebendo orientação quanto aos objectivos a prosseguir dos seus órgãos próprios nomeadamente do Conselho Científico.

3. O IILP é chefiado por um Director Executivo que é uma Alta Personalidade dos Estados membros, preferencialmente com experiência em políticas de Língua Portuguesa, e que será eleito pelo Conselho de Ministros para um mandato de dois anos, renovável uma única vez.

4. A acção do Director Executivo será apoiada pelo Conselho Científico composto por representantes de todos os Estados membros e que se reunirá, no mínimo, anualmente. O Secretariado Executivo far-se-á representar na reunião do Conselho Científico pelo Assessor para matérias da Língua e Cultura.

**Artigo 17º**  
**(Secretariado Executivo)**

1. O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo da CPLP e tem as seguintes competências:

- a) Implementar as decisões da Conferência, do Conselho de Ministros e do Comité de Concertação Permanente;
- b) Planificar e assegurar a execução dos programas da CPLP;
- c) Organizar e participar nas reuniões dos vários órgãos da CPLP;
- d) Acompanhar a execução das decisões das Reuniões Ministeriais e demais iniciativas no âmbito da CPLP.

2. O Secretariado Executivo é dirigido pelo Secretário Executivo.

**Artigo 18º**  
**(Secretário Executivo)**

1. O Secretário Executivo é uma alta personalidade de um dos Estados membros da CPLP, eleito para um mandato de dois anos, mediante candidatura apresentada rotativamente pelos Estados membros por ordem alfabética crescente.

2. No final do mandato, é facultado ao Estado membro cujo nacional ocupa o cargo de Secretário Executivo apresentar candidatura, por mais um mandato de dois anos, para o cargo de Secretário Executivo.

3. São principais competências do Secretário Executivo:

- a) Empreender, sob orientação da Conferência ou do Conselho de Ministros ou por sua própria iniciativa, medidas destinadas a promover os objectivos da CPLP e a reforçar o seu funcionamento;
- b) Apresentar propostas ao Conselho de Ministros e às Reuniões Ministeriais, após consulta ao Comité de Concertação Permanente;
- c) Nomear o pessoal a integrar o Secretariado Executivo após consulta ao Comité de Concertação Permanente;
- d) Realizar consultas e articular-se com os Governos dos Estados membros e outras instituições da CPLP;
- e) Propor a convocação de reuniões extraordinárias sempre que a situação o justifique;
- f) Responder pelas finanças, pela administração geral e pelo património da CPLP;
- g) Representar a CPLP nos *fora* internacionais;
- h) Celebrar acordos com outras organizações e agências internacionais, após aprovação pelo Comité de Concertação Permanente;
- i) Exercer quaisquer outras funções que lhe forem incumbidas pela Conferência, pelo Conselho de Ministros e pelo Comité de Concertação Permanente;
- j) O Secretário Executivo poderá delegar no Director Geral parte das suas funções incluindo, com carácter excepcional e informados os Estados membros, a sua representação no exterior.

**Artigo 19º**  
**(Director Geral)**

1. O Director Geral é recrutado entre os cidadãos nacionais dos Estados membros, mediante concurso público, pelo prazo de 3 anos, renovável por igual período;
2. O Director Geral é responsável, sob a orientação do Secretário Executivo, pela gestão corrente do Secretariado, planeamento e execução financeira, preparação, coordenação e orientação das reuniões e projectos levados a cabo pelo Secretariado.

**Artigo 20º**  
**(Reunião dos Pontos Focais de Cooperação)**

1. A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP.
2. A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação é coordenada pelo representante do Estado membro que detém a Presidência.

3. Compete à Reunião dos Pontos Focais de Cooperação assessorar os demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade, devendo o seu coordenador apresentar ao Comitê de Concertação Permanente um ponto de situação sobre a execução dos programas apresentados no início de cada semestre.

4. Os Pontos Focais de Cooperação reúnem-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados membros.

**Artigo 21º**  
**(Reuniões Ministeriais)**

1. As Reuniões Ministeriais são constituídas pelos Ministros e Secretários de Estado dos diferentes sectores governamentais de todos os Estados membros.

2. Compete às Reuniões Ministeriais coordenar, em nível ministerial ou equivalente, as acções de concertação e cooperação nos respectivos sectores governamentais.

3. O Estado membro anfitrião promoverá o depósito, junto do Secretariado Executivo, dos documentos aprovados nas Reuniões Ministeriais, que deles dará conhecimento ao Comitê de Concertação Permanente.

4. As acções aprovadas no âmbito das Reuniões Ministeriais serão financiadas por fontes a serem identificadas por esses órgãos. As acções a serem financiadas pelo Fundo Especial da CPLP deverão submeter-se às normas e procedimentos previstos no Regimento do Fundo Especial.

**Artigo 22º**  
**(Quórum)**

O Quórum para a realização de todas as reuniões da CPLP e das suas instituições é de pelo menos seis Estados membros.

**Artigo 23º**  
**(Decisões)**

As decisões dos órgãos da CPLP e das suas instituições são tomadas por consenso de todos os Estados membros.

**Artigo 24º**  
**(Regimento Interno)**

Os órgãos e instituições da CPLP definirão o seu próprio regimento interno.

**Artigo 25º**  
**(Proveniência dos Fundos)**

1. Os fundos da CPLP são provenientes das contribuições dos Estados membros, mediante quotas a serem fixadas pelo Conselho de Ministros.

2. A CPLP conta com um Fundo Especial, dedicado exclusivamente ao apoio financeiro das Acções Concretas levadas a cabo no quadro da CPLP, constituído por contribuições

voluntárias, públicas ou privadas, e regido por Regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Ministros.

**Artigo 26º**  
**(Orçamento)**

1. O orçamento de funcionamento da CPLP estende-se de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo ano.
2. A proposta orçamental é preparada pelo Secretário Executivo e, depois de apreciada pelo Comité de Concertação Permanente, submetida à decisão dos Estados membros, pelo menos três meses antes do início do novo exercício orçamental.
3. O Director Executivo do IILP apresentará, anualmente, ao Comité de Concertação Permanente, um Projecto de Orçamento de Funcionamento acompanhado das necessárias notas explicativas. No início de cada ano, o Director Executivo do IILP apresentará um relatório detalhado da execução orçamental, por forma a que este seja apresentado às Auditorias que inspeccionam as contas da CPLP.
4. O orçamento de funcionamento do IILP será aprovado, anualmente, pelo Comité de Concertação Permanente *ad referendum* do Conselho de Ministros, devendo seguir procedimentos similares aos do orçamento de funcionamento da CPLP.

**Artigo 27º**  
**(Património)**

1. O Património da CPLP é constituído por todos os bens, móveis ou imóveis, adquiridos, atribuídos, ou doados por quaisquer pessoas e instituições públicas ou privadas.

**Artigo 28º**  
**(Emenda)**

1. O Estado ou Estados membros interessados em eventuais alterações aos presentes Estatutos enviarão por escrito ao Secretário Executivo uma notificação contendo as propostas de emenda.
2. O Secretário Executivo comunicará ao Comité de Concertação Permanente as propostas de emenda referidas no n.º 1 do presente Artigo, que as submeterá à aprovação do Conselho de Ministros.

**Artigo 29º**  
**(Entrada em Vigor)**

1. Os presentes Estatutos entrarão em vigor, provisoriamente, na data da sua assinatura e, definitivamente, após a conclusão das formalidades constitucionais por todos os Estados membros.
2. Os presentes Estatutos serão adoptados por todos os Estados membros em conformidade com as suas formalidades constitucionais.

**Artigo 30º**  
**(Depositário)**

Os textos originais da Declaração Constitutiva da CPLP e dos presentes Estatutos serão depositados na Sede da CPLP, junto do seu Secretariado Executivo, que enviará cópias autenticadas dos mesmos a todos os Estados membros.

Lisboa, em 2 de Novembro de 2007

## ANEXO B

### **Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa**

**Lisboa, 20 e 21 de Julho de 1998**

#### **- DECLARAÇÃO FINAL -**

Os Ministros da Defesa Nacional de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, de Portugal e de São Tomé e Príncipe e o Ministro da Defesa da Guiné-Bissau representado pelo Embaixador deste país em Portugal, na sua primeira reunião realizada no Forte de São Julião da Barra em Oeiras, em 20 e 21 de Julho de 1998, debateram entre si o quadro global de cooperação no domínio da defesa e militar.

Participou também nesta reunião, como observador, uma representação do Governo do Brasil, chefiada pelo Embaixador deste país em Portugal.

Como ponto prévio da Agenda, foi analisada a situação político-militar vigente na Guiné-Bissau, que contou com uma exposição feita pelo respectivo Embaixador, durante a qual agradeceu o esforço realizado por Portugal no domínio humanitário, evacuando cidadãos portugueses, guineenses, cabo verdcanos, santomenses, brasileiros e de muitas outras nacionalidades e bem assim a Cabo Verde pelo apoio prestado, tendo reafirmado a adesão do seu país à Declaração da Praia, de 17 de Julho de 1998.

Os Ministros expressaram a sua clara condenação à rebelião militar na Guiné-Bissau tendo, no seguimento da Cimeira da Praia, apelado ao restabelecimento da ordem constitucional democrática, bem como manifestado o seu apoio às iniciativas diplomáticas com vista a uma solução do conflito por meios pacíficos e negociais.

Apreciaram ainda a actual situação político-militar em Angola tendo-a considerado preocupante e manifestaram o seu apoio aos esforços do Governo Angolano tendentes ao efectivo e cabal cumprimento do Protocolo de Lusaca.

Os Ministros reconheceram que a Cooperação Técnico-Militar, que em âmbito bilateral vem sendo desenvolvida, ao longo dos últimos anos, entre Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa, constitui uma vertente primordial da relação fraterna que se vem renovando e fortalecendo entre os respectivos países e as suas Forças Armadas, pelo que decidiram enveredar por uma nova fase desta Cooperação, alargando-a, em determinados domínios, a um novo conceito de globalização.

Nessa base foi deliberado complementar a relação bilateral existente no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com um novo relacionamento multilateral onde se potencie o aproveitamento comum das capacidades que cada país detém em determinadas áreas e de que todos beneficiarão num quadro alargado de inter-ajuda e de intercâmbio.

A primeira reunião ministerial, a qual iniciou um ciclo de reuniões regulares, identificou novas áreas de cooperação a serem concretizadas numa perspectiva globalizante, nomeadamente a preparação e o treino de unidades militares adequadas para participação em operações humanitárias e de manutenção de paz, no respeito pelas decisões políticas de cada país e das normas do Direito Internacional; a eventual instalação em países africanos de núcleos de estabelecimentos fabris militares; a criação e a sustentação de estabelecimentos de ensino militar para utilização comum; o estabelecimento de ciclos de conferências anuais sobre Segurança e Defesa, a primeira das quais ocorrerá no Maputo, em Abril de 1999; e ainda a criação de um Centro de Análise Estratégica com sede em Maputo e núcleos em cada um dos países, fomentando-se assim uma maior e melhor consciencialização dos assuntos e matérias naqueles domínios.

Foi ainda acordado o princípio da realização de reuniões periódicas dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas que, no futuro, precederão as reuniões dos Ministros da Defesa. A primeira destas reuniões terá lugar em Angola, em Março de 1999. Os Ministros decidiram ainda realizar o 1º Encontro de Medicina Militar da CPLP na mesma altura em que ocorrer o 6º Encontro de Medicina Militar Luso-Brasileiro, em Maio de 1999, em Lisboa. Acordaram igualmente na realização dos Primeiros Jogos Desportivos Militares, no ano 2000, em Portugal, desejavelmente extensivo à CPLP.

No que respeita ao estabelecimento de procedimentos e métodos comuns no âmbito das Operações Humanitárias e de Manutenção da Paz, foi acordada a possibilidade da promoção de um intercâmbio a nível de observadores a exercícios militares que venham a ter lugar nos territórios dos respectivos Estados.

O desenvolvimento do conceito de globalização contribuirá, seguramente, para fortalecer o espírito que presidiu à concretização de uma Comunidade de Estados que se quer afirmar no contexto da nova ordem internacional e para uma maior entreatada na defesa dos interesses de cada um. Permitirá ainda que cada país usufrua das mais-valias dos outros, instituindo-se um património comum e criando-se novas áreas de cooperação, numa época em que é cada vez mais premente desenvolver a capacidade de prevenir a eclosão de conflitos e de se preservar a paz.

Neste sentido, foi manifestada a vontade de que a globalização da Cooperação Técnico-Militar evolua para o âmbito mais vasto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Finalmente os Ministros acordaram na frequência anual destas reuniões, havendo sido já marcada a próxima reunião, que terá lugar em Cabo Verde em Maio do próximo ano.

Os Ministros e o representante do Governo do Brasil expressaram o seu profundo reconhecimento pela disponibilidade manifestada por Portugal em acolher esta 1ª Reunião de Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa, bem como pelo acolhimento e hospitalidade dispensados às respectivas Delegações.

Feito aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no Forte de São Julião da Barra, em Lisboa, Portugal.



## ANEXO C

### 1ª REUNIÃO DOS CHEFES DO ESTADOS MAIORES GENERAIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Luanda, 13 e 14 de Maio de 1999

#### DECLARAÇÃO FINAL

Em conformidade com o estabelecido com a DECLARAÇÃO FINAL da Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizada em Lisboa, em 20 e 21 de Julho de 1998, os Chefes dos Estados Maiores Gerais de Angola, Brasil, como observador, representado pelo VCEMFA, Cabo-Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, na sua 1ª Reunião realizada no Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas em Luanda, em 13 e 14 de Maio de 1999, debateram entre si a problemática relativa à Globalização da Cooperação Técnico-Militar.

Não esteve na Reunião, qualquer representação da Guiné-Bissau em consequência da situação interna vivida naquele País.

A Abertura da Reunião foi realizada com um Discurso de Boas Vindas de Sua Exª o Ministro da Defesa da República de Angola, onde foi realçada a importância de que se reveste a efectivação da Globalização e da Cooperação Técnico-Militar, numa nova e diferente realidade, em que os aspectos de Segurança e Defesa actualmente se apresentam.

A Reunião prosseguiu com a seguinte Ordem de Trabalho:

- Informação das Delegações sobre a situação Político-Militar de cada País;
- A bordagem do Tema " A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR";

- Estabelecimento de novas de comunicação entre os Estados Maiores Gerais.

#### **Informação das Delegações sobre a situação Político-Militar de cada País**

Foi analisada a situação político-militar vigente nos Países da Comunidade, tendo merecido especial relevo a situação em Angola e na Guiné-Bissau.

Relativamente à situação político-militar em Angola, foi reiterado pelos Chefes dos Estados Maiores Gerais, a sua clara condenação pelo reinício da situação de guerra, sublinhando a abnegação e o esforço que está a ser desenvolvido pelas Forças Armadas Angolanas na defesa e Soberania e Integridade Territorial do País, reafirmando igualmente o total apoio aos esforços do Governo Angolano no sentido da rápida resolução do conflito e o conseqüente regresso a uma situação de estabilidade global, a qual permitirá a Angola a sua afirmação plena como Nação livre e em condições de desenvolver todas as capacidades humanas e materiais que encerra. Com preocupação registaram a repercussão negativa do conflito Angolano nos países da sub-região, e referiram a necessidade premente do esforço da ajuda humanitária prestada pela Comunidade Internacional, no sentido de minorar o sofrimento de 1,5 milhões de refugiados.

Relativamente à situação político-militar vigente na Guiné-Bissau, manifestaram a sua solidariedade ao Povo Guineense e a esperança de que resultem os esforços que este desenvolve em prol da criação de um clima de estabilidade, o qual se constitui como garante fundamental do seu desenvolvimento económico e social.

Face à situação vivida em Timor-Leste, os Chefes de Estado Maiores Gerais manifestaram a sua solidariedade para com a luta desse Povo Irmão pela autodeterminação.

### **Abordagem do Tema "A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR"**

Em seguida, iniciou-se a abordagem do Tema "A GLOBALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR", tema este que se constituía como referencial base e princípio orientador desta reunião.

Não se encontrando a globalização e as Reuniões dos Ministros da Defesa e dos Chefes dos Estados Maiores Gerais contempladas, quer nos Estatutos da CPLP, quer na Declaração de Julho de 1996, considera-se oportuna a sua institucionalização, face à actual realidade mundial, nomeadamente no que concerne ao papel credível que poderá desempenhar no âmbito da prevenção de conflitos e na manutenção da paz.

Os Chefes dos Estados Maiores Gerais, manifestaram a opinião de que a Cooperação Técnico-Militar desenvolvida num âmbito multilateral, permitirá um global benefício, conseqüente da interajuda e intercâmbio daí resultantes e reiteraram a convicção de que o reforço da cooperação entre os Países de Língua Oficial Portuguesa servirá a paz e a segurança internacional.

Os vectores a desenvolver neste âmbito passam, entre outros, pela preparação e treino militares e de unidades, com vista à sua participação no quadro de operações humanitárias e de apoio à paz, no respeito pelas decisões políticas de cada país e das normas do Direito Internacional; pela instalação em países africanos, núcleos de Estabelecimentos Fabris Militares; pela criação e sustentação de Estabelecimentos de Ensino Militar para utilização comum; pela criação de um Centro de Análise Estratégica e pela realização de ciclos de Conferências e de Seminários abrangendo aspectos relevantes da componente militar de Defesa.

Em face disso, Portugal apresentou um Anteprojecto para a realização de treino e exercícos no âmbito das operações de apoio à paz e humanitárias e Angola apresentou um "Anteprojecto de Protocolo de Constituição da Comissão Interestatal de Defesa", com o objectivo de analisar as questões de Defesa que lhe sejam submetidas pelos diferentes Estados e desenvolver a Cooperação Técnico-Militar. Os Chefes dos Estados Maiores Gerais decidiram analisar em profundidade o Anteprojecto apresentado por Portugal e acordaram em recomendar o Anteprojecto apresentado por Angola à apreciação dos respectivos Ministros de Defesa.

#### **Estabelecimento de novas formas de comunicação entre os Estados Maiores Gerais**

Reafirmando o desejo de incrementar as relações multilaterais de defesa entre si, baseadas na amizade, nos laços de solidariedade e cooperação que nos unem, e reconhecendo a importância de que se revestem os contactos regulares entre os Estados Maiores Gerais das Forças Armadas dos respectivos Países, os Chefes dos Estados Maiores Gerais acordaram em propor:

- a criação de um Secretariado Militar, com o objectivo de promover a troca de informação e a concertação de propostas para decisão política que visem, num quadro de Operações de Apoio à Paz, a operacionalidade das forças, a uniformização dos procedimentos, a unidade de doutrina e o aumento da capacidade de actuação combinada, o planeamento e realização de exercícos e o intercâmbio a nível de Observadores a exercícos militares do mesmo tipo que venham a ter lugar nos territórios dos respectivos Estados;
- Que esse Secretariado seja composto por elementos a nomear pelos respectivos CEMGFA;

- que se realizem Reuniões anuais deste Secretariado em regime de rotatividade, no sentido de preparar as Reuniões dos CEMGFA;
- que se constitua um núcleo executivo desse Secretariado, o qual será formado por elementos do EMGFA do país organizador da reunião;
- que se perspetive a evolução desse Secretariado para uma Comissão dos Chefes de Estados Maiores Gerais com o objectivo de analisar as questões de âmbito militar da Defesa, que lhe sejam submetidas pelos diferentes Estados e a concertação das acções de Cooperação Técnico-Militar.

### **RECOMENDAÇÕES**

Os Chefes dos Estados Maiores Gerais dos Países de Língua Oficial Portuguesa recomendam às entidades competentes dos respectivos Países o seguinte:

- A abordagem sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar;
- A Institucionalização da Comissão Interestatal de Defesa;
- O estabelecimento de novas formas de comunicação entre os Estados Maiores Gerais;

Os Chefes dos Estados Maiores expressaram o seu profundo reconhecimento pela total disponibilidade manifestada pela República de Angola, em acolher esta 1ª Reunião dos Chefes de Estados Maiores Gerais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, bem como o generoso acolhimento e hospitalidade dispensados às respectivas Delegações.

Elaborado em Luanda, aos 14 de Maio de 1999, no Salão Nobre do Ministério da Defesa da República de Angola.

## ANEXO D

### ACTA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DO SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA (SPAD)

Nos dias vinte e sete e vinte e oito de Março de dois mil, realizou-se em Lisboa, nas instalações do Ministério da Defesa Nacional, a primeira Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa / SPAD cuja criação foi determinada na II Reunião dos Ministros da Defesa Nacional dos Países de Língua Portuguesa, realizada na cidade da Praia em vinte e quatro e vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove, conforme consta do Comunicado Final da aludida Reunião Ministerial.

As Reuniões foram presididas pelo Tenente-General António Gonçalves Ribeiro, Director-Geral de Política de Defesa Nacional de Portugal, na qualidade de Coordenador do SPAD, ao nível das Reuniões do Núcleo Permanente e das Plenárias.

Participaram os delegados dos Ministérios da Defesa e dos Estados-Maiores Gerais de Angola, Brasil (na qualidade de observador), Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e S. Tomé e Príncipe.

O programa dos trabalhos subordinou-se às atribuições cometidas ao SPAD no sentido de estudar e propor medidas concretas, identificadas no quadro da Globalização, para levar à prática a cooperação multilateral.

Os temas debatidos ao longo dos dois dias das Reuniões Plenárias constavam da agenda previamente consolidada, destacando-se:

- Elaboração do ponto de situação sobre o desenvolvimento das matérias constantes da Declaração Final da II Reunião Ministerial da Praia;
- Apresentação de propostas para a Agenda da 2ª Reunião de CEMGFA's a realizar em Lisboa (vinte e oito de Abril de dois mil);
- Formulação de propostas para a Agenda da III Reunião dos Ministros da Defesa, a realizar em Luanda (vinte e dois e vinte e três de Maio de dois mil).

As delegações convieram, unanimemente, que os textos relativos às acções preconizadas na Declaração Final da II Reunião Ministerial da Praia e bem assim às propostas da Agenda da 2ª Reunião de Chefes de Estado-Maior Gerais, a realizar em Lisboa, (vinte e oito de Abril de dois mil) e também da Agenda da III Reunião de Ministros da Defesa Nacional, a realizar em Luanda, (vinte e dois e vinte e três de Maio de dois mil) depois de rubricados por todos os participantes constituem-se como Anexos I, II e III, à presente Acta.

Lida e aprovada a Acta seguem as assinaturas do Coordenador do SPAD e de todos os delegados presentes, cuja lista nominativa se constitui como Anexo IV desta Acta.

Lisboa, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil.

*O Coordenador*

Tenente-General António Gonçalves Ribeiro

*A Delegação Angolana*

CFR António José Oliveira Miranda

Tenente-Coronel André Kizua

TCor Pedro Vieira Oliveira

*Pág. 2 de 3 páginas*

***O Delegado do Brasil***

CorPilAv Ubiratan Dias José

***A Delegação Caboverdeana***

Major Júlio César de Sousa Monteiro

Major Emanuel Almeida Brito

***A Delegação Guineense***

Capitão-Tenente Zamora Induta

Major Baba Djassi

***A Delegação Moçambicana***

Dr. Emilio Sérgio Cumbe

Tenente-Coronel Alberto Mazivila

***A Delegação Portuguesa***

Drª Maria Luís Figueiredo

TCor Raúl Jorge L. Gonçalves Passos

TCor Jorge Manuel Sociro Graça

***A Delegação Santomense***

Major Marçal Lima

*Pág. 3 de 3 páginas*



# ANEXO E



## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA DEFESA**

Os Governos da:

República de Angola;

República Federativa do Brasil;

República de Cabo Verde;

República da Guiné-Bissau;

República de Moçambique;

República Portuguesa;

República Democrática de São Tomé e Príncipe;

República Democrática de Timor-Leste;

No prosseguimento das deliberações tomadas em sede da VII Reunião de Ministros da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Bissau, em 31 Maio e 1 Junho de 2004:

  
Pág. 1 de 14



**RECONHECENDO** a necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Defesa entre os Estados Membros;

**TENDO EM CONTA** o artº 3º dos Estatutos da CPLP, que incorpora a cooperação no domínio da Defesa;

**REAFIRMANDO** os princípios de respeito estrito pela soberania nacional, igualdade soberana, integridade territorial, independência política e não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

**CONVICTOS** de que a paz, segurança, defesa e boas relações políticas são factores primordiais para uma cooperação frutuosa;

**DETERMINADOS** a garantir a paz, a segurança e a defesa e, ainda, estreitar os laços de solidariedade entre os Estados Membros;

**OBSERVANDO ESTRITAMENTE** o Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar assinado pelos Ministros da Defesa Nacional, em 25 de Maio de 1999, na Cidade da Praia, em Cabo Verde e

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos na VI Reunião de Ministros, realizada em S. Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003, nomeadamente a sistematização e clarificação das deliberações politicamente tomadas ao nível das questões da Defesa, de interesse para o conjunto dos Países que constituem a CPLP, decidem estabelecer o presente

  
Pág. 2 de 14



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA P NO DOMÍNIO DA DEFESA

### Artigo 1º

#### Objecto

O presente Protocolo estabelece os princípios gerais de cooperação entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no domínio da Defesa.

### Artigo 2º

#### Objectivos

1. O objectivo global do presente Protocolo é promover e facilitar a cooperação entre os Estados Membros no domínio da Defesa através da sistematização e clarificação das acções a empreender;
2. Objectivos específicos:
  - a) Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de Defesa Militar;
  - b) Promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa e Militar;
  - c) Contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP.

### Artigo 3º

#### Definições e abreviaturas

No presente Protocolo serão usadas as seguintes definições e abreviaturas:

SIGNATÁRIO – Estado Membro que assina o Protocolo;

Pág. 3 de 14



CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;  
MDN/CPLP – Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados  
Membros da CPLP;  
CEMGFA/CPLP – Chefes de Estado Maior General das Forças Armadas ou  
equiparados dos Estados Membros da CPLP;  
DGPDN/CPLP – Directores-Gerais de Política de Defesa Nacional ou  
equiparados dos Estados Membros da CPLP;  
DSIM – Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados dos  
Estados Membros da CPLP;  
CAE/CPLP – Centro de Análise Estratégica da CPLP;  
SPAD/CPLP – Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP;

#### Artigo 4º

##### Âmbito

1. No presente Protocolo são identificados vectores fundamentais, que se constituem como mecanismos para a afirmação da componente de Defesa da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:
  - a) **A solidariedade entre os Estados Membros da CPLP** em situações de desastre ou agressão que ocorram num dos países da Comunidade, respeitadas as legislações de cada Estado Membro, e nos termos das normas estabelecidas na Carta das Nações Unidas.
  - b) **A sensibilização das Comunidades Nacionais** quanto a importância do papel das Forças Armadas na defesa da Nação, em outras missões de interesse público e no apoio às populações em situações de calamidade ou desastres naturais, bem como, de modo subsidiário, no combate a outras ameaças, respeitadas as legislações nacionais.

Pág. 4 de 14



- c) **A troca de informação**, devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adoção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada Estado, visando a contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP.
  
- d) **A implementação do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar**, o qual promoverá o aproveitamento, pela Comunidade, das capacidades de cada país no domínio da formação militar e potenciará a uniformização de doutrina e procedimentos operacionais entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP;
  
- e) **O prosseguimento dos Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série FELINO**, que permitam a interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, o treino para o emprego das mesmas em operações de paz e de assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais;
  
- f) **A procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP**, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais;
  
- g) **A realização de Encontros de Medicina Militar da CPLP** e outros eventos de natureza técnico-militar e científico-militar que venham a ser aprovados;
  
- h) **A realização de Jogos Desportivos Militares da CPLP**;

  
Pág. 5 de 14



- i) **Outras acções para a afirmação da componente de Defesa da CPLP** que venham a ser consideradas e aprovadas em sede de Reunião Ministerial.
2. Afim de fortalecer as capacidades d CPLP proceder-se-á, com carácter voluntário e por intermédio do SPAD/CPLP, à indicação dos recursos disponíveis em cada um dos países, passíveis de emprego em operações de paz e assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações, respeitadas as legislações nacionais.
3. O emprego dos recursos referidos no nº 2 do presente artigo, em caso de decisão sobre actuação conjunta ou combinada, será regulado do por Memorandos de Entendimento entre os países intervenientes no quadro da CPLP, cabendo ao SPAD/CPLP a elaboração do respectivo modelo a aprovar pelos Ministros da Defesa da Comunidade.

#### **Artigo 5º** **Estrutura**

São órgãos da componente de Defesa da CPLP:

- a) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;
- b) Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros;
- c) Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;
- d) Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares/DSIM ou equiparados dos Estados Membros;
- e) Centro de Análise Estratégica;
- f) Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa.

Pág. 6 de 14



**Artigo 6º**  
**Funcionamento**

1. As Reuniões dos órgãos descritos no artigo 5º são presididas pelo Estado Membro anfitrião, numa base rotativa e por um mandato de um ano, excepto para os órgãos com normativo e estatutos próprios.
2. A Reunião referida na alínea c) do artº 5º será realizada no Estado Membro que acolher a Reunião de MDN/CPLP.
3. A Reunião referida na alínea d) do artº 5º será realizada no Estado Membro que acolher a Reunião de CEMGFA/CPLP.
4. O quórum para a realização das Reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, é de pelo menos seis Estados Membros.
5. Nas Reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, as deliberações são tomadas por consenso de todos os representantes dos Estados Membros.
6. Os órgãos da componente de Defesa da CPLP poderão ser objecto de Normativos próprios que regulem a sua organização e funcionamento.

**Artigo 7º**  
**Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados**

A reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados é constituída pelos MDN/CPLP, tendo como competências:

- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP;

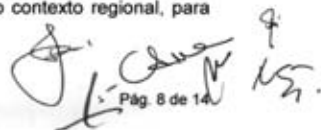


- b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional para os Estados Membros da CPLP;
- c) Discutir e aprovar documentos relativos à componente da Defesa da CPLP;
- d) Determinar a realização, e acompanhar o desenvolvimento, dos Exercícios da Série FELINO;
- e) Apreciar e aprovar as propostas constantes das Declarações Finais das reuniões de CEMGFA;
- f) Aprovar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento, do CAE;
- g) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Defesa e Militar.

#### **Artigo 8º**

#### **Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados**

1. A reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados é constituída pelos CEMGFA/CPLP, tendo como competências:
  - a) Apreciar a evolução das questões da Defesa nos Estados Membros da CPLP, na vertente militar;
  - b) Analisar as implicações político-militares, no contexto regional, para os Estados Membros da CPLP.

  
Pág. 8 de 14



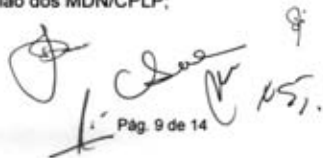
- c) Submeter, à reunião de Ministros da Defesa, propostas relativas à componente de Defesa da CPLP, na domínio militar;
  - d) Planear e detrmnar a execução dos Exercícios FELINO;
  - e) Apreciar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Acitvidades e o Orçamento, do CAE;
  - f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área Militar.
2. A reunião de CEMGFA/CPLP precede, necessariamente, a reunião de MDN/CPLP.

#### **Artigo 9º**

#### **Reunião de Directores Gerais de Política de Defesa Nacional ou equiparados**

Os Directores-Gerais de Política de Defesa Nacional ou equiparados reunirão sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, designadamente:

- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países, e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP;
- b) Apresentar propostas relativas à componente da Defesa da CPLP, no âmbito da Política de Defesa, a submeter à reunião dos MDN/CPLP;

  
Pág. 9 de 14



- c) Contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos a nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados Membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais;
- d) Proceder à troca de experiências entre os órgãos de Política de Defesa Nacional ou equiparados, a nível dos Estados Membros da CPLP;
- e) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Política de Defesa.

#### **Artigo 10º**

#### **Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados**

1. Os Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados reunirão sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, apenas na vertente Militar, designadamente:

- a) Produzir sínteses sobre a situação prevalecente nos Estados Membros da CPLP, e sobre a situação internacional e regional com implicações nos países da Comunidade;
- b) Efectuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas acordadas pelos MDN/CPLP;
- c) Proceder à troca de experiências entre os dos Serviços de Informações Militares dos Estados Membros da CPLP;



Pág. 10 de 14



2. As reuniões dos DSIM/CPLP deverão, preferencialmente, anteceder as reuniões dos MDN/CPLP, sendo convocadas por proposta da maioria dos DSIM/CPLP.

#### **Artigo 11º**

##### **Centro de Análise Estratégica**

1. O CAE/CPLP, com sede em Maputo, é um órgão de cooperação no domínio da Defesa da CPLP que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade.
2. A organização e funcionamento do CAE/CPLP estão contidos nos Estatutos e Regulamento próprios aprovados pelos Ministros da Defesa da CPLP, em 27 de Maio de 2002 e 28 de Maio de 2003, respectivamente.

#### **Artigo 12º**

##### **Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa**

1. O SPAD/CPLP, com sede em Lisboa, é um órgão com a missão de estudar e propor medidas concretas para a implementação das acções de cooperação multilateral, identificadas no quadro da multilateralização da cooperação Técnico-Militar.
2. A organização e funcionamento do SPAD/CPLP estão contidos no respectivo Normativo, aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em Luanda, aos 22 de Maio de 2000.
3. O SPAD/CPLP tem a responsabilidade de secretariar as reuniões dos MDN/CPLP, dos CEMGFA/CPLP e dos DGPDN/CPLP, e produzir as respectivas actas.



4. A responsabilidade referida no número anterior é assumida pelos representantes das áreas da Defesa e Militar do Estado Membro onde se realizar a reunião, com a colaboração dos representantes dos restantes Estados Membros.

#### **Artigo 13º** **Confidencialidade**

1. Os Estados Membros comprometem-se a não utilizar, em detrimento de qualquer um deles, toda a informação classificada que obtenham no âmbito do presente Protocolo. As informações classificadas obtidas no âmbito do presente Protocolo não poderão ser transmitidas a países que não integram a CPLP.
2. Os Estados Membros poderão estabelecer mecanismos adicionais de comunicação com vista a facilitar a tramitação da informação.

#### **Artigo 14º** **Emendas**

1. Qualquer Estado Membro poderá propor alterações e/ou emendas ao presente Protocolo.
2. As propostas de alterações e/ou emendas ao presente Protocolo, deverão ser enviadas ao SPAD/CPLP, que notificará todos os Estados Membros sobre as emendas propostas.
3. A reunião dos Ministros dará conhecimento das matérias sujeitas a emendas ao Secretariado Executivo da CPLP.

Pág. 12 de 14

MSI



**Artigo 15º**  
**Entrada em vigor**

Depois da assinatura por todos os Estados Membros, o presente Protocolo entrará em vigor após a conclusão das formalidades legais, por parte de cada um dos Estados Membros.

**Artigo 16º**  
**Depositário**

Os instrumentos de ratificação deste Protocolo serão depositados junto do Secretariado Executivo da CPLP que, após o devido registo, enviará cópias autenticadas a todos os Estados Membros.

Feito na cidade da Praia, aos 15 de Setembro de 2006, em oito exemplares em língua portuguesa, fazendo todos igualmente fé.

**Pela República de Angola**

---

**Pela República Federativa do Brasil**

---

**Pela República de Cabo Verde**

**Pela República da Guiné-Bissau**

---

**Pela República de Moçambique**

---



Pela República Portuguesa

*Nuno Severino Teixeira*

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

*[Signature]*

Pela República Democrática de Timor-Leste

*[Signature]*

## ANEXO F

### I REUNIÃO DOS MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR DA CPLP

#### Declaração Final

Realizou-se no dia 21 de Março de 2010, no Forte de São Julião da Barra, em Oeiras, Portugal, a I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

A Reunião contou com a presença dos responsáveis governamentais pelos Assuntos do Mar de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Moçambique fez-se representar pelo Embaixador de Moçambique em Portugal.

Os Ministros aprovaram a Estratégia da CPLP para os Oceanos, iniciativas específicas e o Regimento Interno da Reunião, congratulando-se com estes importantes passos.

A "*Estratégia da CPLP para os Oceanos*" vem responder à necessidade de concentrar esforços entre os Estados membros da CPLP, no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respetivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional.

As iniciativas específicas agora aprovadas são os primeiros passos para a concretização efetiva da implementação da Estratégia. Assim, os Ministros decidiram promover ações:

*Handwritten signatures and initials:*  
Top right: A large signature, possibly "J. M. S.", and another signature "S. P.". Below them are several initials, including "P.", "K.", and a circled "D".



Handwritten initials in the top right corner.

Os Ministros acordaram na frequência bienal destas reuniões, tendo a próxima sido marcada para o primeiro trimestre de 2012, agradecendo antecipadamente ao Governo da República de Angola a disponibilidade para organizar a II Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP.

Finalmente os Ministros expressaram o seu profundo reconhecimento pela disponibilidade manifestada por Portugal em organizar esta I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, bem como pelo acolhimento e hospitalidade dispensados às respetivas Delegações.

Forte de S. Julião da Barra, Oeiras, Portugal, em 21 de Março de 2010

Angola

Dra. Victória de Barros Neto  
Secretária de Estado das Pescas

Brasil

Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto  
Comandante da Marinha

Cabo Verde

Eng. José Maria Veiga  
Ministro do Ambiente do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos

Guiné-Bissau



Dr. José Carlos Esteves

Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Moçambique

---

Embaixador Miguel Mkaima

Embaixador de Moçambique em Portugal

Portugal



Dr. Marcos Perestrelo

Secretário de Estado de Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

S. Tomé e Príncipe



Dra. Elsa Teixeira de Barros Pinto

Ministra da Defesa Nacional

Timor-Leste



José Gonçalves

Ministro da Economia e Desenvolvimento

## ANEXO F1

Prof. Dr. [Handwritten signature]

**REUNIÃO DE MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR  
DA  
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

[Handwritten initials]

Os Responsáveis pelos Assuntos do Mar dos Estados membros da CPLP, reunidos em Oeiras, a 21 de Março de 2010,

**Tendo em consideração:**

A importância dos oceanos para cada um dos Estados membros da CPLP, uma vez que podem constituir para estes países traço de união tão efetivo quanto o idioma, e, como tal, favorecer uma maior projeção política e económica da comunidade no cenário internacional;

A precedência da necessidade de ser desenvolvida uma Política de Oceanos para CPLP, conforme recomendação da XIIª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP sobre *"a concertação de esforços entre os países da CPLP no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respectivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional"*;

O reconhecimento na Declaração de Lisboa, na qual os Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reunidos na sua VIIª Conferência, *"registaram a decisão (...) de desenvolver uma política de Oceanos na CPLP e (...) instaram à realização de uma Reunião dos Ministros, responsáveis pela coordenação dos assuntos do mar a nível nacional"*;

As conclusões expressas em Sumário Executivo da Reunião Informal dos Ministros e Altos Funcionários dos Assuntos do Mar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009, à margem da XIVª Reunião do Conselho de Ministros da CPLP;

A Resolução sobre a Aprovação de um Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP, aprovada pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009;

A qualidade de órgão da CPLP que cabe a esta Reunião de Ministros do Mar, conforme previsto no número 3 do artigo 8º dos Estatutos da CPLP;

A necessidade de regular o seu funcionamento, no sentido de aprimorar a sua capacidade de resposta aos desafios da Comunidade,

**Decidem:**

Aprovar, ao abrigo da competência prevista no artigo 24º dos Estatutos da CPLP, o seguinte:

Duf cr  
7/0  
K B

**REGIMENTO INTERNO DA REUNIÃO DE MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

**Artigo 1º  
(Objeto)**

O presente Regimento Interno é o instrumento regulador do funcionamento da Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP.

**Artigo 2º  
(Âmbito)**

A Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP assume como competências próprias e prossegue como os seus fins:

- a. A promoção da concertação política entre os Estados membros, em matérias pertinentes aos Assuntos do Mar;
- b. A promoção, coordenação e monitorização das ações de cooperação no sector;
- c. A definição dos instrumentos específicos para o desenvolvimento da sua atividade;
- d. A coordenação de posições em fóruns da comunidade internacional;
- e. O acompanhamento das ações para a gestão sustentável dos oceanos.

**Artigo 3º  
(Representação)**

A Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP é constituída pelos Responsáveis dos Assuntos do Mar, de acordo com a lei interna de cada Estado membro.

**Artigo 4º  
(Convidados)**

1. Poderão participar nas Reuniões dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, como convidados, representantes dos Ministérios dos Assuntos do Mar de países que beneficiem da qualidade de Observadores Associados da CPLP, bem como representantes de organizações a quem foi atribuído a categoria de Observador Consultivo da CPLP;
2. A participação de Observadores nas Reuniões será excluída ou limitada, sempre que um Estado membro solicite que o todo ou parte da Reunião tenha lugar sem a participação de Observadores.

**Artigo 5º  
(Quórum e Periodicidade)**

1. A Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP desenvolve os seus trabalhos em sessões plenárias, sendo o quórum de reunião de seis Estados membros, e delibera por consenso de todos os Estados membros;
2. A Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP ocorre com uma periodicidade bienal, sem prejuízo de terem lugar reuniões extraordinárias sempre que as circunstâncias o aconselhem.

un  
9p  
Def 5  
88

**Artigo 6º**  
**(Presidência)**

1. A Presidência da Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP é assegurada pelo Ministro dos Assuntos do Mar do Estado membro que detém a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP;
2. São competências da Presidência da Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar:
  - a. Convocar e presidir às Reuniões dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP;
  - b. Convocar e presidir às reuniões dos Serviços de Apoio à Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar;
  - c. Selecionar o local da Reunião de Ministros, bem como assegurar a organização, os meios logísticos e os recursos financeiros requeridos.

**Artigo 7º**  
**(Serviços de Apoio)**

São serviços de apoio à Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, a Reunião dos Pontos Focais para os Assuntos do Mar (adiante PFAM) e o Secretariado Técnico Permanente (adiante STP).

**Artigo 8º**  
**(Reunião de Pontos Focais dos Assuntos do Mar)**

1. A PFAM é constituída por Altos Funcionários designados pelos respectivos Estados membros, e compete-lhe preparar as Reuniões Ministeriais;
2. A designação de Ponto Focal é formalizada em Sede de Reunião dos Assuntos do Mar ou por carta ao Secretariado Executivo, por via diplomática.

**Artigo 9º**  
**(Secretariado Técnico Permanente)**

1. O Secretariado Técnico Permanente é constituído por 3 (três) Pontos Focais:
  - a. Do Estado membro que deteve a Presidência no ciclo precedente;
  - b. Do Estado membro que a detém;
  - c. Do Estado membro que irá previsivelmente assumir a mesma.
2. São competências do STP:
  - a. Assegurar o seguimento das decisões, iniciativas e medidas que venham a resultar de deliberações da Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar;
  - b. Apoiar na organização das Reuniões Ministeriais e do PFAM;
  - c. Proceder ao depósito no Secretariado Executivo da CPLP, dos documentos aprovados pela Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar.
3. A Presidência, sempre que julgar conveniente, poderá delegar noutro Estado membro a sua representação no STP.

**Artigo 10º**  
**(Produção de efeitos e Depósito)**

O presente regimento produzirá efeitos após a sua aprovação em Sede de Reunião Ordinária de Ministros dos Assuntos do Mar e será depositada na Sede da CPLP, junto ao Secretariado Executivo.



## ANEXO F2

### REUNIÃO DA CPLP DE 21 DE MARÇO DE 2010

#### Contributos para um projecto de criação de um Atlas dos Oceanos da CPLP

##### 1. Contexto

Em 2005, o Brasil iniciou as tratativas com Órgãos Governamentais, Instituições de Pesquisa e Comunidade Científica para a elaboração de projecto para a confecção de um Atlas Geográfico das Zonas Costeiras e Oceânicas do Brasil. Após a elaboração dos temas que fariam parte do projecto, constatou-se a grande abrangência do referido Atlas, por conter um vasto número de informações.

Ao iniciar o trabalho de levantamento de dados, percebeu-se a enorme dificuldade de envolvimento das instituições contactadas, bem como de obtenção dos mesmos, necessários à elaboração dos mapas, em face de estarem dispersos e serem de posse de várias instituições.

Para o Brasil, é extremamente honroso poder coordenar a confecção do Atlas dos Oceanos dos países componentes da CPLP. Contudo, face às experiências adquiridas na elaboração do Atlas brasileiro, que já dura 5 anos, vislumbra-se que esse projecto, por envolver vários países, terá maior complexidade e poderá ter seu prazo de execução prolongado.

Por conseguinte, para que possamos ter em mão um produto no médio prazo, chegou-se à conclusão que parece apropriado elaborar uma 1ª edição do Atlas com uma quantidade reduzida de informações, partindo-se, futuramente, para edições mais ampliadas.

Neste âmbito, será de todo o interesse desenvolver e aprovar um projecto de realização de um Atlas dos Oceanos da CPLP, a qual deverá constituir um passo para a promoção dos interesses da CPLP.

Assim, propõe-se a inclusão da seguinte iniciativa na agenda da I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:

##### 2. Proposta

Aprovação da elaboração do Atlas dos Oceanos da CPLP, sob coordenação do Brasil;

O Atlas dos Oceanos da CPLP seria confeccionado em um único volume, sendo os capítulos iniciais de interesse geral e um capítulo específico para cada país, em ordem alfabética de seus nomes, contendo mapas/dados com suas respectivas especificidades.

##### 3. Operacionalização

- a. Identificação dos pontos de contacto para desenvolvimento do Atlas dos Oceanos da CPLP;
- b. Elaboração de Estrutura Temática do Atlas dos Oceanos;
- c. Elaboração de um cronograma de implementação do projeto.

#### **4. Aprovação para a I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP**

- a. É aprovada a iniciativa expressa no ponto 2;
- b. Os Estados membros indicam os pontos de contacto referidos no ponto 3.b ao Secretariado Técnico Permanente (STP), até 30 de Junho;
- c. O ponto de contacto do Brasil encaminhará ao STP, até 30 de Setembro, uma proposta de temário do Atlas e do cronograma de implementação do projeto, que o fará circular pelos pontos de contacto dos EM para avaliação e sugestões;
- d. Os pontos do contacto deverão enviar até 15 de Outubro as sugestões de alteração do temário e do cronograma ao STP, que as enviará ao ponto de contato do Brasil;
- e. O ponto de contacto do Brasil elaborará a proposta de Atlas e o cronograma e enviará ao STP que os submeterá aos EM para aprovação até 31 de Outubro de 2010.

- c. Inventariação, a nível nacional, dos recursos nacionais disponíveis, passíveis de ser atribuídos ao projecto de extensão;
  - d. Definição de um calendário de acções de cooperação, tendo em conta as necessidades de cada um dos EM e o estado de desenvolvimento dos respectivos processos de extensão.
2. No âmbito da investigação científica e ambiental, Identificação:
- a. Em cada um dos EM, de instituições/entidades passíveis de ser associados à investigação a realizar no âmbito dos projectos de extensão da plataforma continental;
  - b. De programas ou projectos susceptíveis de ser associados às acções a desenvolver no âmbito, ou complementarmente, ao projecto de extensão da plataforma continental;
  - c. De programas/projectos, no âmbito de organizações internacionais, que possam financiar acções de investigação científica e ambiental, colateralmente com a aquisição de dados destinados ao projecto de extensão da plataforma continental.
3. Operacionalização das actividades:
- a. Identificação dos pontos de contacto para as actividades;
  - b. Elaboração de um programa de actividades a desenvolver pelos pontos de contacto;
  - c. Submissão do programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado.
4. Aprovação para a I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:
- a. São aprovadas as linhas de acção expressas nos pontos 1 e 2;
  - b. Os EM indicam os pontos de contacto referidos no ponto 3.a. ao Secretariado Técnico Permanente até 30 de Junho;
  - c. Os pontos de contacto de cada EM elaboram o programa de actividades até 30 de Setembro; o ponto de contacto de Angola remete, nessa data, o programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado. Esta aprovação deverá ocorrer até 31 de Outubro.



## ANEXO F3

### REUNIÃO DA CPLP DE 21 DE MARÇO DE 2010

#### **Contributos relativos aos processos de extensão da plataforma continental, e da investigação científica e protecção ambiental, como projectos associados**

A preparação de um projecto de extensão da plataforma continental constitui, pela sua natureza, um projecto multidisciplinar que envolve áreas fundamentais com reflexos a médio e longo prazo nas economias dos Estados, no desenvolvimento sustentável e na qualidade de vidas dos respectivos povos. A importância dos projectos de extensão da plataforma continental encontra-se reflectida no projecto de Estratégia para a CPLP, envolvendo diversas áreas de actividade amplamente reflectidas naquele documento, designadamente, nos parágrafos 2.2. (Conhecimento), 2.3. (Protecção do Meio Ambiente), 2.6. (Extensão da Plataforma Continental) e 2.7. (Fundos marinhos [Área]), do Capítulo 2 (Áreas de Potencial Cooperação).

É largamente reconhecido que a preparação de um projecto de extensão da plataforma continental, pela sua capacidade impar de gerar dados, informação, conhecimento e sabedoria, constitui-se como um impulsionador decisivo para outras áreas do conhecimento indispensáveis ao desenvolvimento económico dos Estados, que permitirá no futuro uma exploração eficaz dos recursos vivos e não-vivos, no respeito pela manutenção, ou mesmo melhoria, dos ecossistemas e na preservação da biodiversidade.

A possível utilização dos dados obtidos no âmbito do projecto de extensão da plataforma continental em projectos de investigação científica e protecção ambiental dos meios científicos pode vir a constituir-se como uma alternativa complementar de financiamento. Esta potencial via de financiamento junto de organizações internacionais poderá basear-se na prossecução de programas de interesse transnacional, permitindo complementar as fontes de financiamento existentes (*Trust Fund* destinado a facilitar a preparação dos projectos de extensão da plataforma continental e *Trust Fund* destinado a custear as despesas de participação dos membros da Comissão de Limites da Plataforma Continental nas reuniões da Comissão) para os projectos de extensão da plataforma continental estabelecidas no âmbito da Organização das Nações Unidas.

Com base no contexto acima identificado, e indo de encontro ao estabelecido no Capítulo 4 (Iniciativas) do Projecto de Estratégia para a CPLP, no que respeita à preparação dos processos de extensão e a trocas de conhecimentos e experiências nas áreas do saber relacionadas com os projectos, designadamente a cartografia, a hidrografia, a geologia e o direito internacional, afigura-se como possível a prossecução das seguintes linhas de acção passíveis de implementação:

1. No âmbito dos projectos de extensão da plataforma continental:
  - a. Ponto de situação relativamente ao estado de desenvolvimento do projecto de cada um dos Estados-Membros da CPLP (EM);
  - b. Levantamento das necessidades relativas à prossecução dos projectos;

- c. Inventariação, a nível nacional, dos recursos nacionais disponíveis, passíveis de ser atribuídos ao projecto de extensão;
  - d. Definição de um calendário de acções de cooperação, tendo em conta as necessidades de cada um dos EM e o estado de desenvolvimento dos respectivos processos de extensão.
2. No âmbito da investigação científica e ambiental. Identificação:
- a. Em cada um dos EM, de instituições/entidades passíveis de ser associados à investigação a realizar no âmbito dos projectos de extensão da plataforma continental;
  - b. De programas ou projectos susceptíveis de ser associados às acções a desenvolver no âmbito, ou complementarmente, ao projecto de extensão da plataforma continental;
  - c. De programas/projectos, no âmbito de organizações internacionais, que possam financiar acções de investigação científica e ambiental, colateralmente com a aquisição de dados destinados ao projecto de extensão da plataforma continental.
3. Operacionalização das actividades:
- a. Identificação dos pontos de contacto para as actividades;
  - b. Elaboração de um programa de actividades a desenvolver pelos pontos de contacto;
  - c. Submissão do programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado.
4. Aprovação para a I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:
- a. São aprovadas as linhas de acção expressas nos pontos 1 e 2;
  - b. Os EM indicam os pontos de contacto referidos no ponto 3.a. ao Secretariado Técnico Permanente até 30 de Junho;
  - c. Os pontos de contacto de cada EM elaboram o programa de actividades até 30 de Setembro; o ponto de contacto de Angola remete, nessa data, o programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado. Esta aprovação deverá ocorrer até 31 de Outubro.

## ANEXO F4

### REUNIÃO DA CPLP DE 21 DE MARÇO DE 2010

#### Contributos para um projecto de criação de uma Feira do Mar da CPLP

Os objectivos da Estratégia da CPLP para os Oceanos abrangem os vários aspectos dos assuntos do mar. Uma das áreas que, pela sua importância e relevância deverá ser objecto de algumas iniciativas é a concertação entre Estados membros para o reforço da sua presença na cena internacional, objecto do ponto 2.1 do Capítulo 2.

Neste âmbito, será de todo o interesse desenvolver e aprovar um projecto de realização de uma Feira do Mar da CPLP, a qual deverá constituir um passo para a promoção dos interesses da CPLP, de forma sustentável.

Assim, propõe-se a inclusão da seguinte iniciativa na agenda da I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:

#### 1. Aprovação da realização da Feira do Mar CPLP

- a. A Feira do Mar CPLP será realizada, de dois em dois anos, rotativamente nos países da CPLP, com o objectivo de possibilitar a promoção das actividades ligadas ao mar, nomeadamente no âmbito da qualidade do ambiente marinho, do crescimento económico, do desenvolvimento, da investigação científica e inovação e da criação de novos empregos e oportunidades de investimento.

#### 2. Operacionalização das iniciativas:

- a. Identificação dos pontos de contacto para o desenvolvimento e acompanhamento da iniciativa;
- b. Elaboração de um programa de actividades a desenvolver pelos pontos de contacto;
- c. Submissão do programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado.

#### 3. Aprovação para a I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:

- a. É aprovada a iniciativa expressa no ponto 1;
- b. Os EM indicam os pontos de contacto referidos no ponto 2.a) ao Secretariado Técnico Permanente até 30 de Junho;
- c. Os pontos de contacto de cada EM elaboram o programa de actividades até 30 de Setembro; o ponto de contacto de Angola remete, nessa data, o programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado. Esta aprovação deverá ocorrer até 31 de Outubro.



## ANEXO F5

### REUNIÃO DA CPLP DE 21 DE MARÇO DE 2010

#### Contributos para programas de pesquisa referentes aos fundos marinhos ("Área")

##### 1. Contexto

Desde 2009, com a criação do Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA), o Brasil vem desenvolvendo pesquisa na Área da Elevação de Rio Grande, a fim de efetuar o levantamento de minerais existentes naquela região, principalmente no que tange a fosforitas e crostas cobaltíferas.

Em 2010 e nos próximos anos, o Brasil, por meio do PROAREA, pretende dar continuidade ao projeto de crostas cobaltíferas e iniciar as pesquisas sobre sulfetos polimetálicos da Cordilheira Meso-Atlântica, bem como estruturar e manter um banco de dados brasileiro da ÁREA.

O Brasil comprometeu-se, perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA), com o fornecimento de todos os dados coletados na Área, a fim de compor um banco de dados a ser coordenado por aquela Autoridade. Esse banco de dados poderá ser acessado por todos os países. Em contrapartida, é esperado que todos os países contribuam para o enriquecimento desse banco, fornecendo os resultados de suas pesquisas nos fundos marinhos internacionais.

Assim, propõe-se a inclusão da seguinte iniciativa na agenda da I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:

##### 2. Proposta

Cooperação para pesquisa sobre Recursos Minerais nos fundos marinhos (Área).

##### 3. Operacionalização

- a. Identificação dos pontos de contacto para o desenvolvimento e acompanhamento da iniciativa;
- b. Elaboração de um programa de actividades;
- c. Submissão do programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente (STP), que o fará circular pelos Estados Membros (EM) para aprovação.

##### 4. Aprovação para a I Reunião Formal de Ministros do Mar da CPLP

- a. Aprovação da iniciativa prevista no ponto 2;
- b. Os EM indicam os pontos de contacto referidos no ponto 3.a. ao STP até 30 de Junho;
- c. Os pontos de contacto de cada EM propõem um programa de actividades até 30 de Setembro; e o ponto de contacto do Brasil remete o programa de actividades consolidado ao STP, que o fará circular pelos EM para aprovação, o que deverá ocorrer até 31 de Outubro.



## ANEXO F6

### REUNIÃO DA CPLP DE 21 DE MARÇO DE 2010

#### **Contributos para um projecto pedagógico para a mobilização de professores, alunos e sociedade civil para importância dos Assuntos do Mar como um tema de afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP**

Os objectivos da Estratégia da CPLP para os Oceanos abrangem os vários aspectos dos assuntos do mar. Uma das áreas que, pela sua importância e relevância deverá ser objecto de algumas iniciativas é a área do conhecimento, onde se inclui a sensibilização da sociedade civil lusófona para a importância do mar, objecto do ponto 2.2 do mesmo Capítulo 2.

A Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) coordena em Portugal, no âmbito dos Assuntos do Mar, o Programa " Comunicação e Sensibilização para o Mar", o qual está inserido nas acções estratégicas identificadas na Estratégia Nacional para o Mar portuguesa e visa, entre outros objectivos, sensibilizar as crianças e os jovens para o potencial que o mar abarca, através da promoção do ensino e divulgação nas escolas de actividades a ele ligadas.

No âmbito da Estratégia para os Oceanos da CPLP, especificamente no que respeita à área do conhecimento, será de todo o interesse desenvolver, à semelhança do que tem vindo a ser feito em Portugal, um projecto pedagógico para a mobilização de professores, alunos e sociedade civil para importância dos Assuntos do Mar como um tema de afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP.

Neste sentido e como resposta aos objectivos da Estratégia acima referidos, foi desenvolvido um projecto pedagógico, o qual deverá ser objecto de aprovação na I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP. Assim, neste âmbito, propõe-se a inclusão das seguintes iniciativas na agenda da I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:

1. Aprovação do projecto educativo no âmbito dos Assuntos do Mar
  - a. Apresentação do projecto: objectivos, conteúdos, estrutura e mecanismos de implementação;
  - b. Discussão e votação do nome e logótipo do projecto;
  - c. Entrega a todos os participantes de um exemplar do projecto.
2. Operacionalização das iniciativas:
  - a. Identificação dos pontos de contacto para o desenvolvimento e acompanhamento do projecto;
  - b. Elaboração de um programa de actividades a desenvolver pelos pontos de contacto;
  - c. Submissão do programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado.

3. Aprovação para a I Reunião Formal dos Ministros do Mar da CPLP:

- a. É aprovado o projecto expresso no ponto 1;
- b. Os EM indicam os pontos de contacto referidos no ponto 2.a) ao Secretariado Técnico Permanente até 30 de Junho;
- c. Os pontos de contacto de cada EM elaboram o programa de actividades até 30 de Setembro; o ponto de contacto de Angola remete, nessa data, o programa de actividades ao Secretariado Técnico Permanente, que o fará circular pelos EM para aprovação ministerial de cada Estado. Esta aprovação deverá ocorrer até 31 de Outubro.

## ESTRATÉGIA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS OCEANOS

*"Da minha língua vê-se o mar"*  
Vergílio Ferreira

### INTRODUÇÃO

Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) possuem em comum uma língua e uma extensa base cultural; mas dispõem também de vastas áreas oceânicas sob as respectivas jurisdições, que perfazem no seu conjunto mais de 7,5 milhões de km<sup>2</sup>.

Os oceanos constituem uma fonte de recursos fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a economia destes países, particularmente para as comunidades costeiras que deles dependem directamente. A gestão adequada dos recursos contribui para a estabilidade das nações e para o fortalecimento das relações entre os países que constituem a Comunidade. Neste contexto, a elaboração de uma estratégia conjunta que constitua um instrumento indispensável na definição da política dos oceanos da CPLP surge como um processo natural e necessário de assumpção e consolidação de objectivos comuns da maior importância para o desenvolvimento sustentável. O Conselho de Ministros da CPLP<sup>1</sup> determinou:

*A "concertação de esforços entre os países da CPLP no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respectivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional".*

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros da CPLP de 2 de Novembro de 2007, XII CM CPLP/PR.9/2007.

*"Que seja avaliada a criação de um mecanismo que garanta a comunicação, a coordenação e o seguimento de acções para a gestão sustentável dos Oceanos, bem como para coordenar as suas posições em fóruns da Comunidade internacional".*

Por seu turno, na Declaração de Lisboa<sup>2</sup>, os Chefes de Estado e de Governo da CPLP endossaram, a referida decisão do Conselho de Ministros e

*"sublinharam o interesse em que deliberações técnicas sobre a matéria possam ter lugar no mais curto prazo possível, com vista a permitir a sua implementação no futuro próximo.*

*Assim, instaram à realização de uma Reunião dos Ministros, responsáveis pela coordenação dos assuntos do mar a nível nacional, com o objectivo de coordenar posições em fora da Comunidade Internacional e acompanhar as acções para a gestão sustentável dos oceanos. Apelaram, ainda, à constituição de um Centro de Estudos Marítimos da CPLP – Plataforma de Partilha de Informação e Conhecimento do Mar, que agregue as unidades de investigação dos centros de estudos universitários dos Estados-membros no sentido da dinamização da produção científica, da constituição de uma rede de informação e da compatibilização de bases de dados."*

A aproximação política no âmbito dos assuntos do mar entre países da CPLP tem já tido lugar em várias áreas, de que são exemplo a Conferência dos Ministros responsáveis pelas Pescas da CPLP<sup>3</sup>, o I Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa<sup>4</sup>, ou o I Encontro de Portos da CPLP<sup>5</sup>.

Reunidos no Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, em 8 de Julho de 2009, os Pontos Focais para a Estratégia da CPLP para os Oceanos e seus representantes debateram o projecto desta Estratégia, para cuja redacção contribuíram activamente.

A elaboração de uma Estratégia da CPLP para os Oceanos que estabeleça as orientações futuras constitui, assim, uma prioridade.

<sup>2</sup> Aprovada na VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Lisboa, 25 de Julho de 2008)

<sup>3</sup> Moçambique, 6 e 7 de Março de 2008

<sup>4</sup> Portugal, 2 e 3 de Julho de 2008

<sup>5</sup> Portugal, 25 e 26 de Setembro de 2008

## CAPÍTULO 1

### Princípios e Objectivos

A Estratégia da CPLP para os Oceanos rege-se pelos princípios e objectivos desta Comunidade, nomeadamente pelos princípios de igualdade soberana dos Estados membros; do respeito pela integridade territorial; da promoção do desenvolvimento; e da promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Entre os objectivos da Comunidade, contam-se propósitos que podem igualmente ser relacionados com a presente Estratégia, como a concertação político-diplomática entre Estados membros, nomeadamente para o reforço da sua presença na cena internacional e a cooperação em vários domínios, como por exemplo os da educação, ciência e tecnologia, defesa, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura e desporto.

A entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), arcabouço jurídico que rege as actividades nos oceanos e mares, o reconhecimento da necessidade de preservação ambiental e o papel que os oceanos desempenham neste âmbito, vieram dar novo relevo e visibilidade às questões relacionadas com os assuntos do mar, não só nos países cujas costas são extensas, mas em todas as nações.

A Estratégia da CPLP para os Oceanos baseia-se nas políticas nacionais dos Estados membros e assenta numa visão comum de união pela lusofonia, tendo em conta a diversidade de realidades existentes entre os diferentes Estados membros, não só ao nível económico e social, mas também ao nível geográfico. Esta visão comum poderá constituir uma ampla oportunidade para uma cooperação internacional em domínios essenciais para o desenvolvimento sustentável das actividades ligadas ao mar, já que os países da CPLP se distribuem por vários oceanos.

Na elaboração de uma estratégia dos oceanos é fundamental o tratamento transversal e integrado dos diversos assuntos e actividades, de acordo com o imperativo da intersectorialidade. A Estratégia da CPLP para os Oceanos baseia-se ainda nos pilares do princípio do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e económico.

## CAPÍTULO 2

### Áreas de potencial cooperação

Os assuntos do mar constituem um domínio estratégico para o desenvolvimento dos Estados membros, bem como da própria CPLP.

Pelas suas características geográficas, os Estados membros formam uma rede privilegiada de desenvolvimento sustentável dos oceanos.

No quadro geral da CPLP, constituem objectivos gerais para a presente Estratégia:

- Promover os princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Contribuir para uma melhor gestão e desenvolvimento sustentável dos oceanos, através da aplicação da abordagem multisectorial (incluídas as abordagens de defesa, ambiental, científica, tecnológica, social e económica) e da cooperação internacional;
- Promover a constituição de áreas marinhas protegidas nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nos Estados membros da CPLP;
- Promover medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras;
- Contribuir para o reforço de uma rede de recursos humanos capacitada para desenvolver uma política de oceanos integrada;
- Promover medidas de aproveitamento económico dos recursos marinhos, incluindo o encorajamento de parcerias empresariais.

Os objectivos desta Estratégia abrangem os vários aspectos dos assuntos do mar. No entanto, pela sua relevância, merecem ser destacadas algumas áreas.

#### 2.1. Concertação no plano internacional

A concertação político-diplomática no plano internacional implica a criação de mecanismos específicos, como as Reuniões de Ministros da CPLP responsáveis pelos Assuntos do Mar. Estas Reuniões terão por objectivo a concertação entre estratégias dos oceanos dos Estados membros de forma a que a CPLP assumira uma voz activa nos *fora* internacionais que abordam questões relacionadas com os oceanos. Estas

Reuniões deverão constituir grupos de trabalho em áreas consideradas de maior relevo para a Estratégia da CPLP para os Oceanos, bem como uma rede de Pontos Focais.

Para além de posições sobre os assuntos em debate na comunidade internacional, a concertação entre países da CPLP na área dos oceanos permite iniciativas de âmbito internacional, contribuindo para a afirmação da CPLP no contexto da agenda global dos oceanos.

Torna-se necessário que a Estratégia da CPLP para os Oceanos constitua um passo para uma política da CPLP para os oceanos, afirmativa e assertiva no contexto internacional, promovendo os interesses dos Estados membros de forma sustentável.

## 2.2. Conhecimento

No que respeita ao conhecimento, destaca-se a importância da investigação, tanto fundamental como aplicada, e do conhecimento técnico e científico, da partilha de dados e informação e da formação dos recursos humanos ligados ao mar, mormente como referido no capítulo 4 da presente Estratégia.

A realização de cursos em diversas áreas e a atribuição de bolsas de estudo contribuirão para a formação de recursos humanos qualificados. Paralelamente, constitui um elemento relevante do conhecimento a sensibilização da sociedade civil lusófona para a importância do mar<sup>6</sup>.

## 2.3. Protecção do Meio Ambiente

O desenvolvimento sustentável é um objectivo transversal aos assuntos do mar. Neste sentido aponta a Declaração do Milénio<sup>7</sup>, que estabelece no Objectivo 7 "*Garantir a sustentabilidade ambiental*" e na correspondente Meta 9 "*Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais*", designios assumidos pela CPLP<sup>8</sup>.

No campo ambiental destaca-se a necessidade de desenvolver medidas de compreensão e de adaptação à mudança do clima nas regiões costeiras, bem como facilitar a implementação da Gestão Integrada de Áreas Marinhas e Costeiras (IMCAM),

<sup>6</sup> Este objectivo enquadra-se na Declaração de Lisboa de Novembro de 2008 sobre o incremento e o desenvolvimento da ciência e da investigação no espaço da CPLP.

<sup>7</sup> aprovada na Cimeira do Milénio das Nações Unidas (Nova Iorque, 6 a 8 de Setembro de 2000)

<sup>8</sup> na VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Bissau, 17 de Julho de 2006)

no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), e em acções de prevenção da poluição marinha, nomeadamente no âmbito da Convenção Internacional de Prevenção e Combate à Poluição Marinha (MARPOL).

#### 2.4. Ordenamento do Espaço Marítimo

O ordenamento do espaço marítimo revela-se uma ferramenta de governação essencial para permitir a optimização do desenvolvimento de uma economia marítima sustentável e simultaneamente a preservação e melhor gestão do meio marinho, evitando conflitos entre os variados usos dos oceanos.

O ordenamento costeiro permite a cooperação entre Estados membros na gestão dos oceanos e das zonas costeiras, bem como no desenvolvimento de actividades marítimas através da partilha de conhecimentos e do aproveitamento de experiências nacionais, na elaboração de planos de ordenamento.

#### 2.5. Segurança e vigilância marítima

No campo da segurança e vigilância marítima, o objectivo essencial consiste na interligação de sistemas de controlo, de acompanhamento e de informação. As actividades de segurança e vigilância dizem respeito a diversas questões relevantes para os Estados membros da CPLP, onde se inclui a busca e o salvamento marítimo, a monitorização meteorológica das áreas oceânicas, a luta contra a pesca ilegal, o tráfico de seres humanos, o contrabando, o tráfico de estupefacientes e o combate contra o crime organizado em geral, para as quais é necessário procurar soluções em conjunto. A partilha de informações e dados, neste contexto, revela-se de crucial importância.

#### 2.6. Extensão da Plataforma Continental

A extensão da plataforma continental dos países da CPLP constitui um objectivo comum, pelas potencialidades que encerra. A preparação do processo de submissão da proposta de extensão da plataforma continental a apresentar à Comissão de Limites da Plataforma Continental da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CLPC), é significativamente complexa e dispendiosa, devendo ser estimuladas

sinergias de cooperação entre os Estados membros, mormente como referido no capítulo 4 da presente Estratégia.

#### 2.7. Fundos marinhos ("Área")

O conhecimento dos recursos naturais existentes na Área constitui um objectivo comum pelas potencialidades que encerra para a cooperação da CPLP neste domínio, mormente como referido no capítulo 4 da presente Estratégia.

#### 2.8. Biotecnologias

As biotecnologias marinhas constituem um ramo em forte expansão onde se adivinha um potencial elevado. Neste campo, é essencial a difusão do conhecimento e partilha de informação entre os vários Estados membros, bem como o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e o reforço de redes de ciência e de investigação.

#### 2.9. Clusters marítimos

A criação de um cluster marítimo é um relevante impulso para a dinamização do sector marítimo. O sucesso do desenvolvimento de clusters depende da acção inovadora do sector privado e de outras partes interessadas, mas também da coordenação entre entidades públicas dos vários Estados membros.

A constituição de um "cluster lusófono" representa um objectivo ambicioso e uma oportunidade que poderá revelar-se vantajosa.

#### 2.10. Energias

A exploração das energias renováveis encontra-se em crescimento, como alternativa de futuro aos hidrocarbonetos. São exemplos a energia das marés, a energia das ondas, o aproveitamento da biomassa marinha, a conversão da energia térmica e ainda a energia eólica offshore. Pela inovação e complexidade, a partilha de informação administrativa, técnica e científica constitui um objectivo para os países da CPLP.

As reservas de hidrocarbonetos nos fundos marinhos representam uma percentagem considerável do total das reservas mundiais. Vários países da CPLP apresentam

reservas em exploração ou com potencial exploratório. A partilha de conhecimentos neste campo é um reconhecido objectivo desta Estratégia, respeitadas os acordos de confidencialidade e a legislação vigente em cada país.

#### 2.11. Pesca e Aquicultura

No contexto das áreas tradicionais de actividade marítima que devem ser promovidas e desenvolvidas, destaca-se a pesca, de grande importância social e económica para a maior parte dos Estados membros da CPLP, representando a pesca artesanal, em paralelo com a pesca industrial, uma grande percentagem do total da actividade e a pesca desportiva uma área em crescimento.

No âmbito da pesca deverão ser tidas em conta as realidades sociais das comunidades ribeirinhas e o desenvolvimento de capacidades e competências, devendo ser criados programas de capacitação direccionados ao aperfeiçoamento técnico dos membros dessa comunidade.

A cooperação entre os diferentes Estados membros permite aumentar a organização da actividade e a maior eficiência na fiscalização da pesca ilegal através da partilha de experiências e de meios humanos e materiais. A experiência da Conferência de Ministros responsáveis pelas Pescas da CPLP constitui um ponto de partida para a realização de encontros de cooperação sobre o tema<sup>9</sup>.

Também a aquicultura representa uma oportunidade que se desenha de forma cada vez mais dinâmica, à medida que aumenta o consumo de pescado e que a recuperação de determinadas unidades populacionais e a gestão de outras ao nível da sustentabilidade impõem significativas limitações das capturas.

Na pesca e na aquicultura o objectivo central consiste na cooperação entre Estados membros nos domínios da formação de recursos humanos e na investigação científica, através da troca de experiências e de boas práticas com vista à gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e disseminação de conhecimentos.

#### 2.12. Actividade portuária, transportes e construção, desmantelamento e reparação naval

<sup>9</sup> Na Conferência de Ministros responsáveis pelas Pescas que teve lugar em Moçambique, em Março de 2008, ficou estabelecido o propósito de realizar seminários de formação em pescas e aquicultura. Foram ainda definidos objectivos que visam intensificar o combate à pesca ilegal, não regulamentada e não reportada, promover a harmonização e partilha de informação e estimular a constituição de parcerias empresariais, entre outros.

A actuação da maioria dos Estados membros nas áreas tradicionais da actividade portuária, dos transportes marítimos e da construção, desmantelamento e reparação naval apresenta um potencial apreciável, especialmente tendo em conta a significativa percentagem de bens que circulam por via marítima.

Estas áreas de actividade representam uma oportunidade para o conjunto dos países da CPLP, dadas as condições geográficas excepcionais dos Estados membros. Neste contexto, o objectivo da Estratégia traduz-se na troca de experiências e práticas entre os diversos países, bem como na partilha de meios e tecnologias.

Para além do funcionamento dos portos e de todas as actividades associadas, é também relevante assegurar a formação de profissionais do mar, através das escolas profissionais, procurando-se uma solução global que passe por cativar recursos humanos para estas áreas.

### 2.13. Turismo

No campo do turismo costeiro todos os países da CPLP possuem vastos recursos naturais. O sector do ecoturismo está em expansão global e o ecoturismo marítimo representa uma oportunidade. Também a náutica de recreio tem assistido a um significativo desenvolvimento, apresentando grande potencial. A concertação de esforços é determinante neste campo. Tanto a náutica de recreio como a náutica desportiva poderão ser objecto da organização de eventos desportivos no espaço lusófono.

A possibilidade de criação de rotas marítimas temáticas de índole turística, ancoradas no património cultural marítimo dos povos da CPLP, constitui outro potencial no domínio do turismo.

## CAPÍTULO 3

### Mecanismos de Governação

Os oceanos são, pela sua natureza, espaços de cooperação, partilha e utilização comum. No entanto, pela diversidade de intervenientes, pelas especificidades regionais e locais existentes em cada país, bem como pela multiplicidade de actividades

relacionadas com o mar, torna-se necessário desenvolver ferramentas de governação adequadas que sejam claras e consensuais, de forma a contribuir para uma estratégia para os oceanos competitiva e sustentável. Para tal, o enquadramento institucional poderá ser ajustado à necessidade de desenvolver políticas marítimas integradas, que tenham em conta a diversidade de modelos de gestão dos assuntos do mar, a necessidade do planeamento e ordenamento espacial das actividades marítimas nos vários países da CPLP e o diverso enquadramento dos regimes legais.

É desejável, assim, a partilha de boas práticas, desenvolvendo abordagens participativas que envolvam os diversos interessados.

Os mecanismos específicos de cooperação e mobilização da CPLP deverão funcionar como forma de concertar não só as políticas dos oceanos entre os países da CPLP, como também as posições dos diversos Estados membros nos assuntos do mar nos vários *fora* internacionais. A concertação de políticas deverá assentar numa dinâmica de comunicação entre os Estados membros através da criação de Reuniões de Ministros da CPLP responsáveis pelos Assuntos do Mar, que constituem um projecto da presente Estratégia. Estas Reuniões, assistidas por um Secretariado, deverão ser suportadas por uma rede de Pontos Focais que assegurem o apoio técnico e a operacionalização das propostas, facilitando a articulação entre os vários membros da CPLP.

#### CAPÍTULO 4

##### Iniciativas

No que respeita aos projectos de cooperação entre os Estados membros, estes terão em conta os princípios e os objectivos estabelecidos na Declaração Constitutiva da CPLP e na presente Estratégia.

As áreas privilegiadas no desenvolvimento de projectos são as da concertação no plano internacional, cooperação técnico-científica, nomeadamente no processo de extensão da plataforma continental e partilha de conhecimento, incluindo a inovação e investigação marítima, a capacitação de recursos humanos e a afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP.

Sem prejuízo do eventual desenvolvimento posterior de outras áreas de cooperação, é concedida atenção prioritária às seguintes iniciativas:

#### 4.1. Centro de Estudos Marítimos da CPLP

Os progressos da ciência e da tecnologia alargam a base de conhecimento sobre os oceanos, permitindo uma melhor compreensão das interações entre estes e as actividades marítimas. A promoção do conhecimento deverá ter lugar através da constituição de um Centro de Estudos Marítimos da CPLP – Plataforma de Partilha de Informação e Conhecimento do Mar, que agregue as unidades de investigação dos centros de estudos dos Estados membros, no sentido da dinamização da produção científica e da constituição de uma rede de observação, monitorização e informação dos diversos países da CPLP, que deverá ser compatibilizada, servindo como base de apoio às decisões políticas. Em princípio, cogita-se o estabelecimento de Redes de Investigação Temáticas e do Centro Virtual, de forma a fomentar a investigação e a participação de investigadores da CPLP.

A par da constituição do Centro de Estudos Marítimos deverá ser também promovida a formação de recursos humanos, através da circulação de investigadores, técnicos e outros especialistas entre os Estados membros.

#### 4.2. Atlas dos Oceanos da CPLP

A produção de recursos educativos e científicos comuns constitui também um projecto a desenvolver neste contexto, como é o caso da actualização das cartas náuticas dos Estados membros ou do Atlas dos Oceanos da CPLP. Este último pode ser um importante instrumento pedagógico sobre os recursos e património marítimo, incluindo o mapeamento e inventariação dos locais de interesse, culturais e naturais.

Inserem-se ainda neste âmbito a afirmação da cultura e identidade marítima da CPLP, a prosseguir através da sensibilização da sociedade civil lusófona para a importância do oceano, para a necessidade de preservar o património marítimo e cultural subaquático, e para o envolvimento da sociedade nos temas de futuro dos oceanos.

#### 4.3. Extensão da Plataforma Continental e Programas Associados

No âmbito do processo de submissão das propostas de extensão da plataforma continental à Comissão de Limites da Plataforma Continental, os Estados membros da CPLP podem beneficiar da partilha de experiências e conhecimentos. A cooperação poderá situar-se a dois níveis distintos, estando o primeiro relacionado com a preparação dos próprios processos de extensão e o segundo com a troca de conhecimentos e experiências nas áreas do conhecimento relacionadas com os projectos, designadamente, a cartografia, a hidrografia, a geologia e o direito internacional.

As infra-estruturas associadas aos projectos de extensão tornam possível, igualmente, o intercâmbio de experiências ao nível da monitorização ambiental e a criação de bases de dados oceanográficos, cuja informação poderá servir tanto a ciência, como a prospecção e exploração dos recursos naturais existentes nas áreas de jurisdição nacional. Para além do alargamento da jurisdição nacional e do acréscimo dos recursos de cada Estado, esta cooperação permite articular melhor a exploração e a monitorização dos dados científicos obtidos.

Os fundos marinhos, conforme definidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, estão em acelerado processo de pesquisa, não tanto, ainda, com o objectivo de exploração económica dos recursos naturais, mas, especificamente, para a aquisição de competência técnica para fazê-lo. Há necessidade de uma concertação entre os Estados membros da CPLP sobre a questão, tendo em vista a enorme perspectiva económica despertada pelas conhecidas investigações científicas em curso.

#### 4.4. Estudos de Viabilidade Económica dos Recursos Naturais

Os fundos marinhos, conforme definidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, estão em acelerado processo de investigação, não tanto, ainda, com o objectivo de exploração económica dos recursos naturais, mas, especificamente, para a aquisição de competência técnica para fazê-lo. Há a necessidade de uma concertação entre os Estados membros da CPLP sobre a questão, tendo em vista a enorme perspectiva económica despertada pelas conhecidas investigações científicas em curso.

#### 4.5. Projecção Internacional da CPLP

Os oceanos constituem uma área temática instrumental para o desejável reforço da visibilidade e da capacidade de influência da CPLP nas organizações internacionais, em

especial no âmbito das Nações Unidas. A elevação do perfil internacional da Comunidade poderá concorrer, por sua vez, para o objectivo mais genérico da promoção internacional da língua portuguesa – e, em particular, da sua elevação a língua oficial da ONU – com benefícios tanto para a CPLP como para os Estados membros individualmente considerados.

A maior projecção internacional da CPLP requer uma acção concertada por parte da organização e dos seus Estados membros. Neste contexto, o factor distintivo do mar enquanto espaço privilegiado de cooperação entre os Estados membros poderia servir de base a uma iniciativa de projecção internacional da CPLP, dentro das linhas orientadoras definidas na presente Estratégia. Poderiam ser incluídas nessa iniciativa acções como as seguintes:

- Promover a concertação no âmbito das organizações internacionais sempre que sejam abordadas questões relativas aos oceanos sobre as quais exista, ou possa ser previamente coordenada, uma orientação partilhada pelos Estados membros; essa concertação poderá traduzir-se numa declaração em nome da CPLP, nomeadamente a cargo do representante da Presidência em exercício, bem como no apoio a candidaturas dos Estados membros ou dos seus representantes, a cargos dos órgãos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Dinamizar os Grupos CPLP, existentes nas várias capitais internacionais e nas cidades-sede das organizações internacionais, tendo em vista o seu papel mais activo na promoção da discussão dos assuntos do mar nos países e organizações em que se encontram, quer através da realização de eventos próprios, quer através da associação a eventos organizados por terceiros, que sejam considerados relevantes para a prossecução do objectivo em causa;
- Criar e divulgar um Prémio Internacional da CPLP para o Mar, destinado a galardoar o trabalho de individualidades ou instituições no âmbito dos oceanos, podendo a entrega do referido Prémio ter lugar no quadro de um evento internacional de alto nível.

Fruto de um trabalho de redacção conjunta, esta Estratégia, que constitui um instrumento valioso para uma futura Política de Oceanos da CPLP, confirma a importância de que o mar se reveste para todos os Estados membros e representa uma oportunidade para um melhor aproveitamento do potencial que os oceanos encerram.



## **ANEXO H**

### **– XII REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**(Brasília, 10 e 11 de novembro de 2010)**

#### **Declaração Final**

Nos dias 10 e 11 de novembro de 2010, realizou-se em Brasília, Distrito Federal, Brasil, a XII Reunião de Ministros da Defesa Nacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Estiveram presentes na Reunião o Vice-Almirante GASPAR SANTOS RUFINO, representando o Ministro da Defesa Nacional da Angola, o Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil, NELSON JOBIM, a Ministra da Defesa Nacional da República de Cabo Verde, Dr<sup>a</sup> CRISTINA FONTES LIMA, o Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria de Guiné-Bissau, Dr. ARISTIDES OCANTE DA SILVA, o Ministro de Defesa Nacional de República de Moçambique, Eng<sup>o</sup> FILIPE JACINTO NYUSI, o Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa, Prof. Dr. AUGUSTO SANTOS SILVA, o Ministro da Defesa e da Segurança Pública de São Tomé e Príncipe, Dr. CARLOS OLIMPIO STOCK, e o Secretário de Estado da Defesa, Dr. JÚLIO TOMÁS PINTO, representando o Primeiro Ministro e Ministro da Defesa Nacional de Timor-Leste.

A Sessão de Abertura oficial da Reunião foi presidida pelo Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil, NELSON JOBIM, que desejou as boas vindas a todas as Delegações, agradecendo e saudando a presença de todos em Brasília, passando a palavra ao Vice-Ministro da Defesa para Política de Defesa Nacional, Almirante GASPAR SANTOS RUFINO, representando o Ministro da Defesa Nacional da República de Angola, na qualidade de Presidente cessante do Fórum de Defesa.

Na sua intervenção, o Vice-Ministro da Defesa de Angola, Alte GASPAR SANTOS RUFINO, relevou os trabalhos efetuados durante a sua presidência e desejou boa sorte ao Brasil na condução de tão importante fórum de Defesa. Concluiu transferindo a Presidência para o Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil.

O Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil, na qualidade de Presidente do Fórum, agradeceu ao Presidente Cessante de Angola e elogiou o trabalho

exercido durante o seu mandato. Reafirmou a importância que o Brasil atribui à cooperação com a CPLP e com os países da África, prevista na Política de Defesa Nacional, referindo-se em particular às diversas atividades de cooperação desenvolvidas pelo seu País. Realçou a necessidade do levantamento da Plataforma Continental dos países da África Ocidental, em particular os da CPLP, declarando a disposição do Brasil de estender a outros países, a colaboração proposta para Angola nesta matéria. Considerou esta necessidade urgente tendo em vista o potencial de que os novos e inexplorados recursos descobertos na costa brasileira existam também na costa africana, em razão da similaridade geológica verificada na região. Destacou a importância de que os países africanos pleiteiem a extensão de suas plataformas até o limite de 350 milhas náuticas, de modo a permitir a soberania sobre esse imenso potencial de riquezas.

Sublinhou a preocupação com a delimitação da extensão da “Área” no Atlântico Sul, uma vez que a não delimitação das plataformas continentais dos parceiros africanos poderia tornar legalmente factível que outros Estados obtenham direitos de exploração comercial dos recursos situados nessa faixa, sem dúvida já atraídos por seu imenso potencial.

A preocupação se justifica pelo surgimento, no Atlântico Norte, de novos conceitos como o de “Bacia do Atlântico”, “compartilhamento de soberanias”, além de ações políticas concretas como a Iniciativa para o Atlântico Sul e o novo conceito estratégico da Organização do Atlântico Norte (OTAN).

Observou que o Atlântico Sul possui características particulares, dentre as quais se destaca ser a área livre de armas nucleares. Ressaltou, então, a importância de se preservar o atual ambiente de paz e estabilidade, sem a interferência de potências exógenas à região.

Frisou a importância que o Brasil confere à Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), iniciativa de cooperação Sul-Sul que engloba todos os Estados ribeirinhos do Atlântico Meridional no sentido de preservação de um ambiente livre de tensões geopolíticas nessa porção do globo.

Salientou, por fim, estar convicto de que a CPLP representa espaço de interlocução fundamental para o fortalecimento da causa da paz e da justiça no mundo atual.

Concluída a sua intervenção, declarou aberta a XII Reunião de Ministros da Defesa Nacional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Encerrada a Sessão de Abertura, os trabalhos prosseguiram sob a presidência do Ministro da Defesa do Brasil, que submeteu à apreciação o Ponto Prévio da Agenda de Trabalhos, que foi aprovada por consenso.

Iniciando com o Ponto 1 da Agenda de Trabalhos, os Ministros aprovaram, por consenso, a Ata da III Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP.

Passando para o Ponto 2 da Agenda, deu a palavra aos chefes das Delegações para procederem à análise das questões internacionais e das implicações político-militares no contexto regional para os Estados Membros da CPLP.

O Vice-Ministro da Defesa para Política de Defesa Nacional, Almirante GASPAR SANTOS RUFINO, representando o Ministro da Defesa Nacional da República de Angola, na sua intervenção, referiu-se à situação interna de Angola, designadamente a aprovação da Constituição da República, em Fevereiro de 2010, dos efeitos da crise financeira internacional no país e a situação de pós crise. Considerou a situação militar e de Segurança, do país, como calma e estável e debruçou-se sobre o engajamento das Forças Armadas Angolanas no processo da sua reedificação. No domínio da Política Externa, falou sobre a situação no continente africano, destacando os acontecimentos na RDC e Zimbabué, e a cooperação com a Guiné-Bissau. Referiu-se ao reforço da inserção competitiva de Angola no contexto internacional como uma prioridade estratégica. Informou ainda a sua preocupação com a pirataria e a imigração ilegal.

O Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil, NELSON JOBIM, reforçou as suas idéias apresentadas nas palavras de abertura quanto à situação da tomada de iniciativa dos países da África Ocidental em relação ao alargamento de suas plataformas continentais, em virtude da necessidade de exploração da imensidão dos recursos naturais disponíveis e da inibição das iniciativas de ingerência estrangeira sobre a região do Atlântico Sul. Destacou o conceito emanado de compartilhamento de soberania e a não concordância enfática do Brasil com tais argumentos.

A Ministra da Defesa Nacional da República de Cabo Verde, Dra. CRISTINA FONTES LIMA, depois de apresentar cumprimentos, felicitou o Governo brasileiro pelos resultados que tem conseguido nos planos interno e externo e endereçou felicitações a Sr<sup>a</sup> Dilma Rousseff pela sua eleição à Presidente da República. Felicitou a Delegação portuguesa, pela eleição de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU. Formulou votos que o multilateralismo se afirme cada vez, destacando o papel da ONU, tendo ressaltado os resultados e avanços no combate à pobreza, protecção de crianças, acesso a bens fundamentais. Considerou que, infelizmente nem os países subdesenvolvidos irão atingir os Objectivos do Milénio. Na apreciação do país, destacou os ganhos obtidos, como a graduação a País de Rendimento Médio, a redução da pobreza e a realização dos Objectivos do Milénio. Considerou que Cabo Verde continua num clima de estabilidade, desenvolvimento e segurança e neste domínio, declarou que prossegue a reforma das Forças Armadas, o seu reequipamento e a realização de operações de fiscalização conjunta do espaço marítimo. Ainda, deu a conhecer a criação do Centro de Operações de Segurança Marítima e à aprovação do Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional. Na análise da situação na África Ocidental, enumerou o terrorismo internacional, o tráfico de drogas, armas e pessoas, a pirataria, as migrações ilegais como os maiores desafios que demandam atitudes firmes e não obstante os esforços empreendidos, a região continua a enfrentar alguma forma de instabilidade. A concluir, abordou a questão da segurança marítima, apoiando-se na estratégia para os oceanos da CPLP, apelando aos seus homólogos para a necessidade de se envidarem esforços conjuntos para a fiscalização das respectivas zonas marítimas.

O Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria de Guiné-Bissau, Dr. ARISTIDES OCANTE DA SILVA, endereçou as calorosas saudações aos colegas dos países membros da CPLP e em particular ao Ministro JOBIM, solicitando transmitir, em nome do Presidente da República de Guiné-Bissau, do governo e do povo bissau-guineense, as vivas felicitações à nova presidenta eleita do Brasil, Senhora Dilma Rousseff, desejando-lhe muito sucesso na condução do Brasil. Enunciou-se fiel às relações de cooperação na CPLP, particularmente no Domínio da Defesa, onde há necessidade de incremento na área de saúde militar, do desporto militar, da participação em missões de manutenção da paz, dos Exercícios FELINO, bem como no reforço da capacidade de corderação institucional da CPLP. Considerou, ainda, fundamental prosseguir os seus esforços na normalização do funcionamento das suas instituições democráticas, o asseguramento da sua estabilidade política e a consolidação do Estado de Defesa democrático, agradecendo a Declaração Ministerial da CPLP, produzida e assinada em Luanda, em 2009. O Ministros referiu-se, igualmente, à Mesa Redonda de Praia, ao apoio de parceiros internacionais como Angola, Brasil, Espanha e Cuba, ao trabalho do Comité de Pilotagem e à formalização do Secretariado Técnico Permanente dessa Comité, para além do Comité Interministerial, presidido pelo Primeiro-Ministro. Deu nota da evolução das estratégias constantes do Plano de Acção da Praia, em particular ao nível dos processos legislativos, considerando que a situação política tende a estabilizar. Nesse contexto, referiu a Conferência Internacional de Sensibilização sobre reforma do sector de segurança, da qual saiu a Declaração de Bissau. Finalmente, referiu-se à segurança sub-regional como factor importante para a segurança interna do seu país.

O Ministro de Defesa Nacional de República de Moçambique, Eng<sup>o</sup> FILIPE JACINTO NYUSI, na sua intervenção destacou o facto de a presença da delegação moçambicana ter coincidido com a visita do Presidente da República do Brasil, Sua Excelência, Luís Inácio Lula da Silva, ao nosso País, bem como o sentimento de solidariedade para com o povo brasileiro pelos danos materiais causados pelo temporal que causou aluimentos de terras e cheias no Rio de Janeiro e outras zonas. Destacou, ainda, a realização, no dia 28 de Outubro de 2009, das eleições gerais (Legislativas, Presidenciais e Provinciais), das quais foi eleito Sua Excelência, Armando Emílio Guebuza, Presidente da República e a Assembleia da República passou a ter três bancadas, Assembleia que aprovou o Programa Quinquenal de Governação 2010-2014, que destaca a definição do Distrito como base de planificação e pólo de desenvolvimento social; a implementação da revolução verde; a contenção da inflação anual em 9.5%.

Em seguida, referiu-se aos tumultos verificados nos dias 01 e 02 de Setembro último, nas cidades de Maputo e Matola, resultantes do aumento do custo de vida, como consequência do reflexo da crise financeira mundial, informando, a este respeito, que o Governo de Moçambique tomou um conjunto de medidas, tendo destacado a contenção da Despesa Pública; a redução de taxas aduaneiras sobre os produtos básicos; a redução de tarifas de energia, água e do pão, mediante atribuição de subsídio; a cria-

ção de medidas que visam estimular a produção e produtividade alimentares e o desenvolvimento económico em geral.

No contexto da profissionalização das Forças Armadas, o Ministro sublinhou a continuação da realização de acções para a capacitação operativa das Forças Armadas de Defesa de Moçambique; a revisão e elaboração de pacote legislativo da defesa; a formação e capacitação de recursos humanos das Forças Armadas; a institucionalização do Serviço Cívico de Moçambique que funcionará em paralelo com o Serviço Militar; a concepção embrionária da indústria da defesa, como forma de tornar a acção de defesa sustentável; o desenvolvimento da Logística de Produção, com o objectivo de obter o auto sustento, ensinar saber fazer como forma de habilitar o jovem para a futura reinsertão na sociedade.

No plano regional e internacional, deu a conhecer a continuação de acções tendentes a normalização da situação política no Zimbabwe, no Reino do Lesotho e a solução da crise política em Madagáscar; a participação de Moçambique em vários processos de manutenção da paz e transição política, incluindo a continuação em Missões de Observação Militar nas Repúblicas Democrática do Congo e Sudão/Darfur; a participação de Moçambique na preparação do Exercício AMANI ÁFRICA, no seu formato CPX, que teve lugar em Addis-Abeba, Etiópia, com o objectivo de avaliar a prontidão militar da Força Africana em Estado de Alerta; o desenvolvimento de esforços e iniciativas conjuntos com os parceiros internacionais, incluindo os países da CPLP, com vista a formação e equipamento de unidades especiais para as missões de manutenção de paz; a participação e capacitação em operações de Apoio à Paz, de forças regionais, como é o caso do Exercício AMANI ÁFRICA, no seu formato CPX, que teve lugar em Abril passado em Addis-abeba, Etiópia. Referiu, igualmente, os casos de terrorismo, proliferação de armas, o crime organizado e transfronteiriço, conflitos regionais, tráfico de drogas e pessoas, imigração ilegal, situações que podem perigar a segurança dos nossos Estados.

O Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa, Prof. Dr. AUGUSTO SANTOS SILVA, felicitou o Brasil pela eleição presidencial e agradeceu o apoio que os países da CPLP deram à candidatura de Portugal a membro não permanente do CSNU. Considerou que em tempos de crise económica e financeira, mas também de grande exigência para os sectores da Segurança e Defesa, há que ser racional e eficaz na gestão dos recursos e ser cooperativo nas acções. Deu nota da evolução da UE após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e de como Portugal tem defendido o diálogo com África e com o Brasil, bem expresso no facto de ter sido nas Presidências Portuguesas da UE que se realizaram as duas Cimeiras UE/África e a Cimeira com o Brasil. Referiu, ainda, a Iniciativa 5+5 e a Cooperação Técnico-Militar. Tendo por referência a próxima Cimeira da OTAN, em Lisboa, considerou que esta Organização também pode e deve desempenhar um papel importante na promoção da estabilidade e da segurança cooperativa, no respeito pela Carta das Nações Unidas. Este princípio estará consagrado no novo Conceito Estratégico, tendo o Ministro afirmado a convicção de

que com tempo, gradualismo e confiança será possível desenvolver um diálogo regular, na área da Defesa, entre a OTAN e outros parceiros, incluindo a União Africana, estando Portugal disponível para dar o seu contributo. Referiu, ainda, que as questões da Segurança, do Desenvolvimento e da Boa Governação se relacionam entre si, dando como exemplo desta relação, ao nível da CPLP, o sector dos Assuntos do Mar, com a aprovação da Estratégia para os Oceanos, com os processos de extensão da plataforma continental e com a segurança marítima, assim como a cooperação ao nível das indústrias de Defesa.

O Ministro da Defesa e da Segurança Pública de São Tomé e Príncipe, Dr. CARLOS OLIMPIO STOCK, agradeceu o acolhimento fraterno e caloroso que lhe foi reservado e a sua delegação pelas autoridades Brasileiras e elogiou as óptimas condições de trabalho criadas para o sucesso da reunião. Na sua intervenção, destacou a importância que assume na actual conjuntura o reforço do pilar Defesa da CPLP. Referiu, ainda, que a defesa e segurança são hoje instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento dos Estados e para construção da paz e da estabilidade. Enfatizou a singularidade de São Tomé e Príncipe como ilha, onde o mar representa uma prioridade que exige adopção de políticas credíveis que garantam a sua exploração equilibrada em benefício das populações, assim como a institucionalização de mecanismos que garantam a sua segurança.

Reiterou a importância da cooperação e do estabelecimento de parcerias em áreas estratégicas de defesa e segurança como forma de desenvolvimento solidário. No plano interno, evocou as recentes eleições legislativas, autárquicas e regionais, tendo ressaltado o clima de paz em que as mesmas decorreram, esperando-se que as eleições presidenciais previstas para 2011 decorram no mesmo clima, como já vem sendo prática na recente democracia santomense. No âmbito da reestruturação das Forças Armadas, foi recentemente aprovada a revisão da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas que introduziu três grandes alterações - criação do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, elevação da Guarda Costeira ao estatuto de Ramo e introdução de mais dois escalões hierárquico, de Coronel de e Brigadeiro.

O Secretário de Estado da Defesa, Dr. JÚLIO TOMÁS PINTO, representando o Primeiro Ministro e Ministro da Defesa Nacional de Timor-Leste agradeceu ao Ministro de Defesa do Brasil pelo convite para participar desta Reunião e ressaltou a hospitalidade calorosa e fraterna do Brasil. Relativamente ao contexto bilateral agradeceu ao Brasil e a Portugal pelo apoio técnico-militar dado ao Timor Leste, informando que o Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa está pronto para ser ratificado. No que diz respeito às questões internas, em 2010, foram aprovadas as leis fundamentais sobre segurança nomeadamente: Lei de Segurança Nacional, Lei de Defesa Nacional e Lei de Segurança Interna. Complementando-as, está a ser submetida, neste momento, ao Conselho de Ministros a Lei de Protecção Civil. Realçou, ainda, que uma das prioridades do país é a segurança marítima e que, por isso, em junho de 2010,

adquiriu dois barcos de patrulhamento da China, sendo que a três semanas atrás, um dos referidos barcos, mediante aprovação da nossa Componente Naval, capturou um barco estrangeiro, com trinta e dois pescadores oriundos de Indonésia, Camboja e Tailândia, envolvido em atividades de pesca ilegal. Neste contexto estão a ser processados segundo as leis em vigor de Timor-Leste. Acrescentou, ainda, que tem efetuado exercícios conjuntos com a Austrália, Nova Zelândia e os Estados Unidos, além do Exercício Felino.

Ainda no ponto 2, os Ministros trocaram impressões sobre a Guiné-Bissau e encorajaram o desenvolvimento da Reforma do Sector da Segurança e Defesa, no respeito pelo Estado de Direito.

Quanto ao ponto 3, os Ministros aprovaram, por consenso, as propostas constantes da Declaração Final da 12ª Reunião de CEMGFA, com alterações ao Estatuto.

Relativamente ao ponto 4, sobre aprovação do novo Estatuto do Centro de Análise Estratégica (CAE), o Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa manifestou satisfação pelo consenso que foi possível obter nesta matéria, agradecendo a flexibilidade de Moçambique para que esse acordo fosse possível e considerando promissora a fórmula encontrada para revitalizar o Centro. Os Ministros aprovaram, por consenso, o novo Estatuto do CAE.

No que diz respeito ao ponto 5, os Ministros aprovaram, por consenso, o Relatório Anual das Actividades e de Contas do CAE/CPLP relativo a 2009.

Em relação ao ponto 6, os Ministros aprovaram, por consenso, o Plano de Actividades e Orçamento de Suporte do CAE/CPLP relativo a 2011.

Referente ao ponto 7, os Ministros aprovaram, por consenso, a Declaração sobre a contribuição financeira dos Estados Membros da CPLP para o Fundo Especial do CAE/CPLP.

Passando ao ponto 8, os Ministros aprovaram, por consenso, o Acordo Técnico para o Exercício FELINO 2010.

No que se refere ao Ponto 9, a Ministra da Defesa Nacional da República de Cabo Verde confirmou que o seu país irá sediar a XIII Reunião de Ministros da Defesa Nacional da CPLP, em 2011.

Feita aos 11 dias do mês de novembro de 2010, em Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil.

**O Vice-Ministro da Defesa para Política  
de Defesa Nacional da República de Angola**  
Almirante GASPAR SANTOS RUFINO

**O Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil**  
NELSON JOBIM

**A Ministra da Defesa Nacional da República de Cabo Verde**  
Dr.<sup>a</sup>. CRISTINA FONTES LIMA

**O Ministro da Defesa Nacional e dos  
Combatentes da Liberdade da Pátria da República da Guiné-Bissau**  
Dr. ARISTIDES OCANTE DA SILVA

**O Ministro de Defesa Nacional da República de Moçambique**  
Eng.<sup>o</sup> FILIPE JACINTO NYUSI

**O Ministro da Defesa Nacional da República Portuguesa**  
Prof. Dr. AUGUSTO SANTOS SILVA

**O Ministro da Defesa e Segurança Pública da República Democrática  
de São Tomé e Príncipe**  
Dr. CARLOS OLIMPIO STOCK

**O Secretário de Estado da Defesa da República Democrática  
de Timor-Leste**  
Dr. JÚLIO TOMÁS PINTO

# ANEXO I

A stylized map of the CPLP (Community of Portuguese Language Countries) countries, where each country's shape is filled with its national flag. The map is centered on the Atlantic Ocean.

## **13ª Reunião dos Chefes de Estado- Maior General das Forças Armadas dos Países da CPLP**

**Maputo, 20 e 21 de Abril de 2011**



**13ª REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS  
FORÇAS ARMADAS DOS PAÍSES MEMBROS DA COMUNIDADE DOS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

**DECLARAÇÃO FINAL**

**(MAPUTO, 20 e 21 de Abril de 2011)**

Em conformidade com o estabelecido na Declaração Final da 12ª Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CEMGFA/CPLP), ocorrida na Guiné-Bissau, de 28 a 29 de Outubro de 2010, realizou-se em Maputo, no período de 20 a 21 de Abril de 2011, a 13ª Reunião dos CEMGFA/CPLP, com a participação de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Guiné-Bissau não se fez representar, tendo enviado uma nota na qual fazia menção aos motivos da sua ausência.

Estiveram, ainda, presentes o Director do CAE e o representante do Núcleo Permanente do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD).

Na sua alocução de boas vindas, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, General de Exército Paulino José Macaríngue, manifestou em seu nome pessoal, a sua profunda satisfação por receber em Moçambique os digníssimos Chefes do Estado-Maior-General e respectivas Delegações para a Reunião dos CEMGFA dos países membros da CPLP.

Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique, Eng.º Filipe Jacinto Nyusi, presidiu à abertura solene, apresentando em nome do Governo de Moçambique e em seu nome pessoal saudações cordiais e fraternais aos visitantes, desejando-lhes uma óptima estadia em Maputo e augurou profícuos resultados aos delegados a este encontro (ANEXO A).



Afirmou, ainda, que as Reuniões de CEMGFA/CPLP constituem ocasiões para encontrar soluções que respondam aos mais variados problemas que os países membros e as regiões de que fazem parte enfrentam no domínio da Defesa e Segurança.

Terminou desejando o maior sucesso para os trabalhos da 13ª Reunião de CEMGFA/CPLP.

Concluída a abertura solene, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique deu início aos trabalhos, começando por saudar o General Luis Araújo pela sua nomeação como Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas, tendo a 13ª Reunião prosseguido de acordo com o projecto da agenda de trabalhos preparada pelo SPAD.

#### **Ponto 1 – Aprovação da Ordem de Trabalhos**

A ordem de trabalhos da Reunião foi aprovada por consenso, com o aditamento da alínea d) do Ponto 3 – apresentação de candidatura para a realização do Exercício FELINO 2013, no formato FTX, proposta pela Delegação de Angola.

#### **Ponto 2 – Análise da situação político-militar e das questões internacionais de Defesa e Segurança com eventuais implicações para os Países Membros da CPLP**

##### **ANGOLA**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas, General de Exército Geraldo Sachipengo Nunda, agradeceu o acolhimento reservado à delegação angolana e as óptimas condições de trabalho. Prossequindo, referiu-se ao ambiente global e regional, detendo-se, em especial, na crise económica mundial, nos desastres naturais, nos recentes acontecimentos no Norte de África e Médio Oriente, a situação no Sudão, na Costa do Marfim e na República Democrática do Congo e a pirataria.



Referiu que a situação de segurança em Angola, é calma e estável desde 2002, e que a situação se mantém controlada. Considerou que o fenómeno da imigração ilegal, que persiste, tem implicações na segurança do país.

No âmbito dos compromissos internacionais de Angola, destacou a realização do Exercício FELINO e a criação da missão de cooperação técnica no domínio da Segurança na Guiné-Bissau, cujo objectivo é apoiar a Reforma do Sector de Segurança no quadro de um programa de cooperação bilateral.

#### **BRASIL**

O Chefe da Delegação das Forças Armadas Brasileiras, Vice-Almirante Ney Zanella dos Santos, representando o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, saudou todos os presentes na Reunião, destacando o envolvimento do Brasil, e das suas Forças Armadas, em Missões Humanitárias decorrentes de desastres naturais ocorridos no Haiti e no Chile, e no seu próprio país.

Fez, igualmente, referência à reorganização interna das Forças Armadas, orientada para a Amazónia e para o Atlântico, o que implica a reafecção de efectivos face às novas missões.

Sallentou, ainda, a participação do Brasil em várias missões de paz, sob a égide das Nações Unidas, e fez referência aos V Jogos Mundiais Militares, que o país acolherá de 16 a 24 de Julho de 2011, manifestando disponibilidade da Força Aérea Brasileira para transportar equipas africanas.

A concluir, fez menção às eleições presidenciais de 2010, que colocaram Dilma Rousseff como Presidente, e por consequência como Comandante em Chefe das Forças Armadas Brasileiras.

#### **CABO VERDE**

O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde, Coronel Fernando Carvalho Pereira, abordou a questão da crise financeira e económica internacional, cujos efeitos se afiguram muito nefastos para a economia e a estabilidade política e social.



Em matéria de segurança em África, abordou o quadro que se desenha no Magrebe, considerando que determinadas atitudes devem ser prontamente condenadas, bem como a situação em alguns países da Costa Ocidental Africana, cuja dimensão inspira certa preocupação pelos factos que vão ocorrendo no interior dos países que compõem a CEDEAO, nomeadamente na Costa do Marfim, no Níger, no Nordeste da Nigéria e no Norte do Mali.

Por fim, realçou os esforços do Governo cabo-verdiano que em parcerias bilaterais com países amigos, vem afectando alguns recursos às suas Forças Armadas, por forma a poder exercer a soberania do Estado em áreas estratégicas de interesse nacional, destacando o reforço da Guarda Costeira, com a aquisição de novos meios, a entrada em funcionamento do Centro de Operações de Segurança Marítima (COSMAR) e a qualificação da Polícia Militar.

#### **MOÇAMBIQUE**

No início da sua alocução, felicitou o povo brasileiro pela forma ordeira e pacífica como decorreram as eleições presidenciais.

Felicitou, também, as Forças Armadas de Angola pela forma como conduziram o Exercício FELINO 2010, em Angola, Cabo Ledo.

No que se refere a questões de segurança, fez referência aos crimes contra a propriedade, ao crime organizado transnacional, ao tráfico de seres humanos, à imigração ilegal e ao recrudescimento das acções de pirataria marítima que atingiram já as águas de Moçambique.

No âmbito político-militar, informou que Moçambique vive um clima de calma e estabilidade, situação que se evidencia pelo normal funcionamento das instituições do Estado e pela convivência harmoniosa entre as diferentes forças políticas do país.



## PORTUGAL

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas, General Luís Evangelista Esteves de Araújo, agradeceu às Forças Armadas de Defesa de Moçambique a forma como organizaram a Reunião.

Em seguida, referiu não ser expectável que as eleições legislativas antecipadas, a realizar em 5 de Junho, afectem a política de defesa nacional e a cooperação com os países de língua portuguesa, considerando o amplo consenso nacional que as tem envolvido.

Informou, igualmente, que as Forças Armadas Portuguesas se encontram actualmente empenhadas em missões no âmbito das Nações Unidas, da NATO e da União Europeia (Kosovo, Bósnia-Herzegovina, Afeganistão, Combate à Pirataria no Índico, República Democrática do Congo e Líbano), referindo ainda o envolvimento em acções de cooperação militar.

A finalizar, relevou a permanente disponibilidade das Forças Armadas para contribuírem para o desenvolvimento da componente de Defesa da CPLP, apelando à unidade de esforços para construir a paz no âmbito da Segurança Humana.

## SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

O Comandante das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, Tenente-Coronel Idalécio Custódio Pachire, elogiou o Sr. General Paulino José Macarínque pela pronta resposta dada por Moçambique ao acolher esta magna Reunião e pela forma cordial e hospitaleira como as Delegações foram recebidas, bem como pelas boas condições postas à disposição da Delegação Santomense.

Referenciou que as Forças Armadas de São Tomé e Príncipe estão empenhadas no processo de desenvolvimento de políticas com vista, não só a relançar o País, como também a conferir às FASTP estruturas, dimensão e



missões, no quadro dos vectores de Segurança e Defesa que caracterizam o mundo de hoje.

Realçou a pretensão de transformar as Forças Armadas numa Instituição Nacional, útil e credível, ao Serviço do Estado, da Democracia e da Sociedade e que tenha como pressuposto fundamental a Defesa Militar e a Segurança da República.

No âmbito da segurança sub-regional, referenciou a participação em exercícios militares combinados de preparação para seu envolvimento em eventuais cenários de ajuda humanitária e de apoio à paz.

No plano da cooperação técnico-militar destacou o recente Programa-Quadro 2010-2013 assinado com Portugal.

Destacou, de igual forma, a realização, em São Tomé, da 32ª reunião do Comité Consultivo Permanente das Nações Unidas para questões de Segurança na África Central, onde foi adoptada a Declaração de São Tomé e Príncipe sobre uma posição comum da África Central relativa ao Tratado sobre o Comércio de Armas.

No plano interno, destacou a realização das eleições presidenciais marcadas para 17 de Julho do corrente ano, nas quais as Forças Armadas terão um papel importante.

#### TIMOR-LESTE

O Chefe de Estado-Maior-General das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), Major-General Taur Matan Ruak, começou por manifestar ao Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique a satisfação por participar na Reunião, referindo-se à relação histórica entre os dois países, iniciada com o apoio à resistência timorense desde a primeira hora, tendo vários dos seus membros sido acolhidos em território moçambicano.

Destacou diversas situações em diferentes regiões do mundo, com possíveis implicações para os países membros da CPLP, dando realce ao Norte de



África e ao Médio Oriente, aos acontecimentos na Costa do Marfim e à conflitualidade relacionada com o narcotráfico em alguns países da América do Sul.

Do ponto de vista regional, deu relevo ao bom relacionamento com a Indonésia e com a Austrália.

A nível nacional, deu nota da estabilidade interna e da consolidação da situação político-militar que se vive em Timor, informando da transferência, em 27 de Março passado, das responsabilidades das Nações Unidas para a Polícia Nacional de Timor-Leste, a realização das eleições presidenciais e parlamentares bem como da extensão da presença da ONU e das Forças de Estabilização Internacionais, até 2012.

Relativamente às F-FDTL indicou que as mesmas estão num processo de desenvolvimento, para o qual têm contado com a notável cooperação de países amigos, como sejam Portugal, Brasil, Austrália e Nova Zelândia, mas também Estados- Unidos da América e China.

Neste processo de desenvolvimento, as F-FDTL têm como prioridade desenvolver a sua Componente Naval, a Componente de Apoio e Serviços e a área de operações CIMIC e outras operações de interesse público.

### PONTO 3 - EXERCÍCIOS DA SÉRIE FELINO

a) **Apresentação das Conclusões sobre o Exercício FELINO 2010, realizado em Angola.**

A Delegação de Angola apresentou as conclusões e recomendações do Exercício realizado no país, no período de 18 a 28 de Março de 2011, referindo que os objectivos foram alcançados (ANEXO B).

Como recomendações resultantes deste Exercício, a Delegação de Angola indicou a necessidade de aumentar o tempo de formação conjunta, quer na utilização dos Sistemas de Comando e Controle, e nos procedimentos de Estado-Maior, bem como de activar um Grupo de Trabalho da CPLP para harmonização de Conceitos, Procedimentos Operacionais, Tácticas e



Técnicas, para que as experiências de cada Exercício se reflectam na organização e execução dos posteriores.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas referiu que há que criar doutrina que permita harmonizar procedimentos e conceitos, por forma a tirar melhor rendimento dos Exercícios.

**b) Análise da proposta brasileira para alteração do modelo actual dos Exercícios da Série FELINO**

A Delegação do Brasil fez uma apresentação detalhada sobre a proposta de alteração do modelo dos Exercícios de Série FELINO, começando por referir que as Recomendações de Angola vão ao encontro dessa mesma proposta, cujo objectivo principal era melhorar a interoperabilidade e reduzir custos (ANEXO C).

Em especial, a Delegação do Brasil focou aspectos que preocupavam os restantes países, como sejam o sigilo das cartas, a utilização de armamento e munições do país hospedeiro e respectivos custos de transporte, nível de efectivos a envolver, participação de forças especializadas, simplificação do Acordo Técnico e redução do número de Conferências de Planeamento do Exercício.

Concluiu, propondo que 2011 fosse um ano de transição, sem exercício, implementando-se o novo modelo a partir de 2012, com a realização do exercício no formato CPX, e em 2013, no formato FTX, já num ciclo de dois anos.

As diversas Delegações levantaram questões e formularam comentários, no intuito de esclarecer e enriquecer a proposta brasileira, tendo a Delegação do Brasil acolhido esses comentários.

Terminada a discussão, os CEMGFA/CPLP acordaram por consenso, no seguinte:



- Acolher positivamente a proposta do Brasil, com as recomendações apresentadas pela Delegação de Angola em relação ao FELINO 2010;
- Criar um Grupo de Trabalho para operacionalizar a referida proposta, integrando representantes dos CEMGFA de Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal;
- Determinar que o Grupo de Trabalho conclua a sua actividade em tempo útil para que a proposta seja discutida na 14ª Reunião de CEMGFA/CPLP.

**c) CONFIRMAÇÃO DO LOCAL PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FELINO 2012**

Foi obtida a confirmação que a República da Guiné-Bissau acolherá o Exercício FELINO no formato CPX, em 2012.

A Delegação do Brasil candidatou-se para receber o Exercício no formato FTX, em 2013, o que foi aceite por consenso.

**PONTO 4 - APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS A APROVAR NA XIII REUNIÃO DE MINISTROS DA DEFESA:**

**a) Relatório Anual das Actividades e de Contas do CAE/CPLP relativo a 2010 (ANEXO D);**

**b) Plano de Actividades e Orçamento de Suporte do CAE relativo a 2012 (ANEXO E);**

**c) Conclusões do 3º Seminário dos Núcleos Nacionais do CAE/CPLP (ANEXO F);**

Estes três pontos foram discutidos em conjunto, cabendo ao Director do CAE a sua apresentação, tendo os CEMGFA/CPLP apreciado positivamente, e de forma consensual, estes documentos.



#### **d) Possível abertura do CAE a outros sectores da CPLP**

O representante do Núcleo Permanente do SPAD informou que este processo nasceu de uma iniciativa de Angola, que será prosseguida através de uma carta, que os Ministros da Defesa da CPLP remeterão aos respectivos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Interior e responsáveis pelos Serviços de "Inteligência", convidando-os a participar e a contribuir para os trabalhos do CAE.

Os CEMGFA/CPLP tomaram boa nota desta iniciativa.

#### **PONTO 5 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DAS REUNIÕES DE CEMGFA DA CPLP**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas sugeriu que o artigo 10º fosse alterado, no sentido de evitar dúvidas sobre quem assegura as funções de Secretariado das Reuniões de CEMGFA/CPLP.

Os CEMGFA/CPLP aprovaram, por consenso, e assinaram, o Regimento Interno das suas Reuniões, com a alteração referida.

#### **PONTO 6 - CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CEMGFA/CPLP**

Não obstante a aprovação do Regimento Interno das suas reuniões, os CEMGFA/CPLP acordaram por consenso realizara a sua 14ª reunião em Timor Leste, considerando que este Estado Membro nunca teve a oportunidade de acolher nenhuma Reunião de CEMGFA/CPLP.

#### **ENCERRAMENTO**

Como nada mais foi dito por quaisquer dos representantes das Delegações, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique deu por encerrada a 13ª Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas da CPLP.

Maputo, 21 de Abril de 2011.



O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
ANGOLANAS

Geraldo Sachipengo Nunda

(General de Exército)

O REPRESENTANTE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS  
FORÇAS ARMADAS DO BRASIL

Ney Zanella dos Santos

(Vice-Almirante)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS DE CABO VERDE

Fernando Carvalho Pereira

(Coronel)

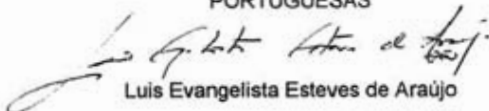
O CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS DE  
DEFESA DE MOÇAMBIQUE

Paulino José Macarínque

(General de Exército)



O CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
PORTUGUESAS

  
Luis Evangelista Esteves de Araújo

(General)

O COMANDANTE DAS FORÇAS ARMADAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



Idalécio Custódio Pachire

(Tenente-Coronel)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FALINTIL-FORÇAS DE  
DEFESA DE TIMOR-LESTE

  
Taur Matan Ruak

(Major-General)

12 



# ANEXO J



23ª Reunião Plenária – Lisboa, 29 e 30 de Março de 2011

## ACTA DA REUNIÃO

Nos dias 29 e 30 de Março de 2011 realizou-se em Lisboa, nas instalações do Ministério da Defesa Nacional, a 23ª Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa/SPAD, nos termos da alínea b., parágrafo 2. do Cap. III do Normativo do SPAD, aprovado por ocasião da III Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em Luanda em 22 e 23 de Maio de 2000.

Presidiu à Reunião o Major-General Arnaut Moreira, SubDirector-Geral de Política de Defesa Nacional de Portugal, em representação do Coordenador do SPAD, impossibilitado de estar presente por estar a acompanhar o Ministro da Defesa Nacional, que se encontra em visita oficial no estrangeiro.

Participaram os Delegados dos Ministérios da Defesa Nacional e dos Estados-Maiores-Generais das Forças Armadas de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, bem como o Director do CAE.

Timor-Leste esteve representado pela respectiva Embaixadora em Lisboa, Natália Carrascalão.

Não estiveram presentes Delegados da Guiné-Bissau, por dificuldades imprevistas surgidas com os voos para Lisboa.

Assistiu à reunião o Dr. Miguel Levy, em representação do Secretariado Executivo da CPLP.

Na abertura dos trabalhos, o Major-General Arnaut Moreira começou por saudar todas as Delegações presentes, bem como o representante do Secretariado Executivo da CPLP, formulando votos no sentido de a Componente de Defesa da CPLP poder retomar o seu desenvolvimento normal em 2011, mantendo, e se possível reforçando, a sua dinâmica e consolidando a sua prática institucional.

Terminou informando que, para efeitos do prosseguimento e condução dos trabalhos, se fazia representar pelo Director de Serviços de Cooperação Técnico-Militar, Dr. Saldanha Serra.

Seguidamente, deu-se início aos trabalhos da 23ª Reunião Plenária do SPAD de acordo com os pontos da Agenda previamente distribuída.

Página 1 de 11



#### **Ponto Prévio – Aprovação da Agenda de Trabalhos**

Colocada a Agenda à consideração do Plenário, o Coordenador do SPAD propôs que, no ponto Diversos, fosse incluída uma alínea c) relativa ao Comité de Saúde Militar da CPLP, com base em proposta recebida de Angola.

A Agenda foi aprovada por consenso, com a referida alteração (**Anexo A**).

#### **Ponto 1 – Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP**

##### **Memorando de Entendimento para os Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP na área das Operações de Apoio à Paz - Ponto de Situação relativo ao Memorando**

O Plenário discutiu a forma de redinamizar este processo, depois da posição transmitida pelo Brasil na XII Reunião de Ministros da Defesa Nacional, realizada em Brasília, em Novembro de 2010, tendo concluído por consenso:

- a) Considerar válido, ao nível técnico, o texto acordado anteriormente no SPAD, que mereceu então o apoio de todas as Delegações;
- b) Alterar a designação do documento para Entendimento Técnico, por ser aquela que, mais rapidamente, poderá permitir ao Brasil cumprir os trâmites internos a que está obrigado;
- c) Dever cada Ministério da Defesa que integra o SPAD desenvolver todas as diligências internas que se mostrem necessárias à vinculação de cada Estado membro ao Entendimento Técnico;
- d) Submeter estas conclusões à XIII Reunião de Ministros da Defesa.

A Delegação do Brasil informou que, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, tal documento é um acto de Governo, devendo ser submetido ao Congresso Nacional.

Anexa-se à presente Acta (**Anexo B**) o texto do Entendimento Técnico considerado tecnicamente válido pelo Plenário.

#### **Ponto 2 – Centro de Análise Estratégica (CAE)**

O Director do CAE distribuiu o novo Estatuto do Centro, editado em brochura própria.

##### **a) Relatório de Actividades e Contas de 2010**

O Director do CAE apresentou o documento que foi considerado, por consenso, em condições de ser agendado para a 13ª Reunião de CEMGFA e XIII Reunião de Ministros da Defesa (**Anexo C**).

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Alto*  
- Below: *M*  
- Below: *ful*  
- Below: *Fod*  
- Below: *Carh*  
- Below: *mp*  
- Below: *J. de*  
- Below: *h. de*  
- Bottom: *Wey*



#### **b) Plano de Actividades e Orçamento Suporte para 2012**

O Director do CAE apresentou o documento que foi considerado, por consenso, em condições de ser agendado para a 13ª Reunião de CEMGFA e XIII Reunião de Ministros da Defesa (**Anexo D**).

Tendo surgido dúvidas sobre quem tem competência para convocar a primeira reunião do Conselho Consultivo (CC), previsto no artigo 5º do Estatuto, o Plenário considerou, por consenso, que ela cabe ao Director do CAE.

O Plenário considerou, ainda, por consenso:

- a) Que o CC deve reunir presencialmente, tal como previsto no Estatuto, sendo desejável que possa utilizar as tecnologias de informação e comunicação para um maior e mais regular contacto entre os Núcleos Nacionais;
- b) Que deve haver maior envolvimento dos Núcleos Nacionais nas reuniões semanais do CAE, nas quais é debatida a situação político-militar internacional, com especial incidência nos países da CPLP;
- c) Que no futuro, o CAE crie um sistema de alerta que permita informar, com celeridade, os Estados membros sobre qualquer crise política, militar ou humanitária que ocorra num dos países da CPLP.

#### **c) Ponto de situação do novo Director do CAE**

O Coordenador lembrou que na ministerial de Cabo Verde se aplicará o novo Estatuto em matéria de nomeação do Director do CAE.

Tendo a Delegação de São Tomé e Príncipe questionado sobre a forma como se concretizariam as candidaturas, o Plenário considerou, por consenso, ser desejável que as mesmas sejam apresentadas junto do SPAD, através de carta subscrita pelo respectivo Ministro da Defesa, acompanhada do Curriculum Vitae do candidato.

#### **d) Possível abertura do CAE a outros sectores da CPLP**

Após discussão muito participada quanto à forma de iniciar este processo, que terá de envolver outros Ministérios, o Plenário considerou, por consenso, que o SPAD deve preparar um projecto de carta, a subscrever por cada um dos Ministros da Defesa e dirigidas aos seus colegas Ministros das Relações Exteriores, do Interior e do responsável pelos Serviços de Inteligência, que será

duz  
M  
fal  
Rod  
Cul  
M  
A. H.  
hab  
L



posteriormente trabalhada pelas Delegações e assinada, na versão que vier a ser acordada, na XIII Reunião, em Cabo Verde.

### Ponto 3 – Exercícios da Série Felino

#### a) Exercício FELINO 2010 – apresentação das conclusões pela Delegação de Angola

A Delegação de Angola referiu que o Exercício terminou em 28 de Março, pelo que as Conclusões apenas poderão ser apresentadas na 13ª Reunião de CEMGFA, sem prejuízo de se poder fazer uma apreciação muito genérica, que conclui pelo sucesso do Exercício e da inserção de uma componente de Saúde no mesmo.

O Coordenador agradeceu a Angola e ao Brasil o facto de terem contribuído para o êxito do Exercício, através do transporte de Forças de alguns dos Estados membros.

#### b) Análise da proposta Brasileira para alteração do modelo actual dos Exercícios da Série FELINO

A Delegação do Brasil distribuiu um documento, actualizado, sobre o novo modelo que propõe para os Exercícios FELINO (Anexo E), referindo as suas vantagens principais - minimizar os esforços e os empenhamentos de todos os Estados membros com os Exercícios.

A Delegação de Angola felicitou os esforços do Brasil, traduzidos na proposta apresentada, que está a ser internamente analisada, e suscitou a possibilidade de, decorridos 10 anos de realização destes Exercícios, se criar um mecanismo que sistematize e divulgue as lições aprendidas.

A Delegação de Cabo Verde manifestou interesse na proposta do Brasil, mas informou que a mesma está ainda a ser analisada internamente.

A Delegação de Moçambique declarou-se genericamente favorável à proposta brasileira, embora esteja em curso apreciação pela área militar.

A Delegação de Portugal deu nota de que iria analisar a nova versão agora apresentada, considerando que a discussão deveria continuar na 13ª Reunião de CEMGFA, e suscitou quatro dúvidas – Nação Hospedeira do CPX irá trabalhar num cenário de outro país; no intervalo de um ano pode haver alterações aos factores de planeamento; comandante da Força no CPX só vai executar o planeado antes; redução de efectivos diminui interoperabilidade das Forças.

A Delegação de São Tomé e Príncipe disse não ver inconveniente no modelo proposto, e

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the name "Almeida" at the top.



reconheceu os esforços dos países que têm assegurado o transporte de forças de outros Estados membros, apoio que continua a ser essencial para garantir a participação futura das Forças Armadas santomenses no FELINO.

A Delegação de Timor-Leste não vê inconveniente na proposta do Brasil, mas irá encaminhar, para análise interna, o novo documento entregue na reunião.

A Delegação do Brasil prestou alguns esclarecimentos – os países que têm acolhido FTX (Angola, Brasil e Portugal) disponibilizariam, na fase CPX, as cartas necessárias para o planeamento; o Brasil substituiria o apoio em transporte militar pelo financiamento das deslocações em voos comerciais, possibilidade a que poderiam recorrer outros países; não há impedimento a que qualquer país coloque tropas no Exercício, desde que não haja obrigatoriedade de o fazer; a redução de efectivos prevista não afectaria a interoperabilidade, uma vez que a proposta privilegia a participação de oficiais e sargentos.

A discussão generalizou-se, tendo sido concluído, por consenso:

- a) A proposta do Brasil segue para análise da 13ª Reunião de CEMGFA;
- b) Todas as Delegações devem enviar ao SPAD, até dia 15 de Abril, os comentários que tiverem por convenientes sobre esta proposta.

**Ponto 4 – Proposta de Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa da CPLP**

O Plenário acordou, por consenso, e após discussão, o texto da proposta de Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa da CPLP (Anexo F).

**Ponto 5 - Proposta de Regimento Interno das Reuniões CEMGFA da CPLP**

O Plenário acordou, por consenso, e após discussão, o texto da proposta de Regimento Interno das Reuniões de CEMGFA da CPLP (Anexo G)

**Ponto 6 - Proposta de Regimento Interno das Reuniões de DGPDN da CPLP**

O Plenário acordou, por consenso, e após discussão, o texto da proposta de Regimento Interno das Reuniões de DGPDN da CPLP (Anexo H)

dlp  
S  
A  
L  
L  
L  
L  
L



**Ponto 7 - Reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP - formalização do Simpósio de Marinhas de Guerra como parte da componente de Defesa da CPLP**

Todas as Delegações indicaram que a Declaração relativa a este Ponto da Agenda está ainda a ser analisada internamente.

Conforme a alínea f) do artigo 4º do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da Defesa, assinado em 2006, o Plenário considerou, por consenso, que por ocasião do próximo Simpósio das Marinhas de Guerra sejam efectuados estudos sobre a exequibilidade da proposta de Declaração agendada neste ponto da Agenda, a remeter posteriormente ao SPAD.

**Ponto 8 - Aprovação do Projecto de Agenda da IV Reunião de DGPDN, a realizar na República de Cabo Verde**

O Plenário acordou, por consenso, e após discussão, a proposta de Agenda da IV Reunião de DGPDN da CPLP (Anexo I).

**Ponto 9 - Aprovação do Projecto de Agenda da 13ª Reunião de CEMGFAS, a realizar na República de Moçambique**

O Plenário acordou, por consenso, e após discussão, a proposta de Agenda da 13ª Reunião de CEMGFA da CPLP (Anexo J).

**Ponto 10 - Aprovação do Projecto de Agenda da XIII Reunião de MDN, a realizar na República de Cabo Verde**

A Delegação de Cabo Verde informou que, por força da recente tomada de posse do novo Governo e subsequente aprovação do Programa de Governo e do Orçamento de Estado, a XIII Reunião de MDN não se realizará no mês de Maio de 2011.

O Plenário acordou, por consenso, e após discussão, a proposta de Agenda da XIII Reunião de MDN da CPLP (Anexo L).

**Ponto 11 - Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa**

**Ponto de situação das formalidades constitucionais para a entrada em vigor do Protocolo.**

As Delegações dos Estados Membros presentes que ainda não concluíram esse processo, a saber Angola, Moçambique, Portugal e Timor-Leste, deram nota de que o mesmo se encontra em curso,

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



nos respectivos Paramentos.

#### **Ponto 12 - Notícias de interesse para a CPLP**

A Delegação de Angola informou do início do ano escolar na Escola Superior de Guerra e no Instituto Superior Técnico Militar, que acolhe alunos dos PALOP e da SADC, e da visita do seu Ministro da Defesa Nacional à Guiné-Bissau para apresentar a missão militar angolana de Cooperação Técnico-Militar.

A Delegação do Brasil referiu-se à organização, no país, em Julho próximo, dos 5<sup>os</sup> Jogos Mundiais Militares, cuja segurança será garantida pelas Forças Armadas.

A Delegação de Cabo Verde informou da realização das eleições legislativas em 6 de Fevereiro passado, que decorreram com tranquilidade, delas tendo resultado uma maioria do PAICV, que formou novo Governo, tendo como Ministro da Defesa o Dr. Jorge Tolentino de Araújo.

A Delegação de Portugal informou da visita oficial a Lisboa do Secretário de Estado da Defesa de Timor-Leste, bem como das visitas oficiais do Ministro da Defesa Nacional a Moçambique, em Março, onde entregou um meio aéreo à Força Aérea moçambicana, e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, durante o mês de Fevereiro, a Cabo Verde, a São Tomé e Príncipe, tendo assinado o novo Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar para 2011-2013, e a Angola, ocasião em que assinou um Memorando de Entendimento sobre apoios portugueses à Delimitação de Fronteiras e a Extensão da Plataforma Continental de Angola.

A Delegação de São Tomé e Príncipe referiu ter reunido, no país, na primeira quinzena de Março, a 32<sup>a</sup> reunião do Comité Consultivo Permanente das Nações Unidas para questões de Segurança na África Central, que fez um ponto de situação sobre a iniciativa santomense de combate ao tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre e adoptou a Declaração de São Tomé sobre posição comum da CEEAC relativamente ao Tratado sobre Comércio de Armas.

#### **Ponto 13 – Diversos**

##### **a) Presença de elemento do SPAD nas reuniões de CEMGFA**

O Plenário aceitou, por consenso, que a presença do Núcleo Permanente do SPAD ocorra já na 13<sup>a</sup> Reunião de CEMGFA, a realizar em Moçambique, nos moldes previstos na proposta de Regimento Interno acordada.

*Handwritten notes and signatures in the right margin:*  
du  
S  
ful  
Book  
du  
mf  
ful  
redat  
LW



**b) Parceria Paz e Segurança no âmbito da Estratégia conjunta África-UE – participação dos Estados-membros**

A Delegação Portuguesa referiu o interesse em garantir maior troca de informação entre Portugal e os PALOP, no que toca à participação destes países, nos seus quadros regionais e subregionais, na Parceria Paz e Segurança da Estratégia Conjunta África-UE.

**c) Comité de Saúde Militar da CPLP**

O Plenário recebeu a proposta de Estatutos do Comité de Saúde Militar da CPLP (**Anexo M**), apresentada por Angola, conforme compromisso que anteriormente assumira, concluindo, por consenso, que as Delegações devem enviar ao SPAD, até dia 15 de Abril, os comentários que tiverem por convenientes sobre esta proposta.

Fazendo parte integrante da presente Acta, apresentam-se em anexo os seguintes documentos:

Anexo A – Agenda da 23ª Reunião do SPAD

Anexo B – Entendimento Técnico para os Centros de Excelência de Formação de Formadores da CPLP na área das Operações de Apoio à Paz

Anexo C - Relatório de Actividades e Contas de 2010 do CAE/CPLP (na posse das Delegações)

Anexo D – Plano de Actividades e Orçamento Suporte para 2012 do CAE/CPLP (na posse das Delegações)

Anexo E – Nova versão da proposta Brasileira para alteração do modelo actual dos exercícios da série FELINO (na posse das Delegações)

Anexo F – Proposta de Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa da CPLP

Anexo G - Proposta de Regimento Interno das Reuniões CEMGFA da CPLP

Anexo H - Proposta de Regimento Interno das Reuniões de DGPDN da CPLP

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the name 'Almeida' at the top.



Anexo I – Projecto de Agenda da IV Reunião de DGPDN, a realizar na República de Cabo Verde

Anexo J - Projecto de Agenda da 13ª Reunião de CEMGFA, a realizar na República de Moçambique

Anexo L - Projecto de Agenda da XIII Reunião de MDN, a realizar na República de Cabo Verde

Anexo M - Proposta de Estatutos do Comité de Saúde Militar da CPLP.

Lida e aprovada a Acta, seguem as assinaturas do Coordenador do SPAD, de todos os Delegados presentes, do Director do CAE e do Representante do Secretariado Executivo da CPLP.

Lisboa, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e onze

Handwritten signatures and initials, including the name "Sus" at the top, followed by several illegible signatures.



*Handwritten signature*

O Coordenador do SPAD

*Handwritten signature of MGEN Arnaut Moreira*

MGEN Arnaut Moreira

A Delegação de Angola

*Handwritten signature of Cor Mário Gustavo da Silva*

Cor Mário Gustavo da Silva

*Handwritten signature of Cor Camilo João Manuel*

Cor Camilo João Manuel

*Handwritten signature of Cor. Miguel António*

Cor. Miguel António

A Delegação do Brasil

*Handwritten signature of Cor João Batista Stevaux*

Cor João Batista Stevaux

*Handwritten signature of CFR Alexandre Coelho Gomes*

CFR Alexandre Coelho Gomes

A Delegação de Cabo Verde

Major António Jorge Silva Rocha

*Handwritten signature of Major António Jorge Silva Rocha*

Capitão José António Graça

*Handwritten signature of Capitão José António Graça*

A Delegação de Moçambique

Dr. Emilio Sérgio Cunha

*Handwritten signature of Dr. Emilio Sérgio Cunha*

Major Osvaldo Augusto Fernando Condula

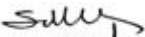
*Handwritten signature of Major Osvaldo Augusto Fernando Condula*

Página 10 de 11



da  
SA  
de  
Flora  
de

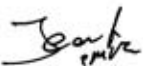
A Delegação de Portugal

  
Dr. João Pedro Saldanha Serra

  
CFR Victor Manuel S. Leite Braga

  
Cor Reis Mandonça


  
TCor Francisco Rijo

  
CMG José Eduardo Madureira F. Costa

  
Drª Leticia Bairrada

Cor Rui Gomes

A Delegação de São Tomé e Príncipe


  
TCor Alfredo Marçal Lima

  
Major Acácio Albuquerque Santos Viegas

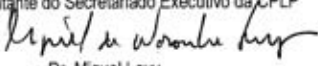
A Delegação de Timor-Leste

  
Embaixadora Natália Carrascalão

O Director do CAE

  
Cor Domingos Salazar Manuel

O Representante do Secretariado Executivo da CPLP

  
Dr. Miguel Levy







## A ARQUITETURA DE SEGURANÇA E DEFESA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

No continente africano, especialmente na África subsariana, o crescimento exponencial dos conflitos intraestatais, tem contribuído para um maior protagonismo e intervenção de múltiplos atores internacionais no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais. Esta intervenção tem ajudado a consolidar e reforçar as capacidades próprias dos países africanos, com vista a operacionalizar a arquitetura de segurança continental, garantindo-lhes a capacidade de intervirem na gestão dos seus próprios conflitos regionais.

Um desses atores é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que pretende projetar segurança ao reforçar as capacidades dos seus Estados-membros, cooperando com atores regionais africanos na consecução de estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentado e à segurança participada. Neste contexto, é importante analisarmos a evolução da componente de segurança e defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

